

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
(PUC-SP)**

MÁRCIA REJANE OLIVEIRA DE MESQUITA SILVA

**O Sentido da Liberdade para Adolescentes que Cumprem Medida de
Internação-Sanção em Decorrência de Descumprimento da Medida
Socioeducativa de Semiliberdade**

MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL

São Paulo
2011

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
(PUC-SP)**

MÁRCIA REJANE OLIVEIRA DE MESQUITA SILVA

**O Sentido da Liberdade para Adolescentes que Cumprem Medida de
Internação-Sanção em Decorrência de Descumprimento da Medida
Socioeducativa de Semiliberdade**

MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL

Dissertação apresentada à Banca Examinadora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como exigência parcial para obtenção do título de MESTRE em Serviço Social, sob a orientação da Professora Doutora Myrian Veras Baptista.

São Paulo
2011

ERRATA

MESQUITA SILVA, Márcia Rejane Oliveira de. **O Sentido da Liberdade para Adolescentes que Cumprem Medida de Internação-Sanção em Decorrência de Descumprimento da Medida Socioeducativa de Semiliberdade.** Ano: 2011. 132 páginas. Mestrado em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC – SP), São Paulo. 2011

FOLHA (PÁGINA)	LINHA	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
11	02	OBJETO	SUJEITOS
122	09	TEOLOGIA	TELEOLOGIA

Banca Examinadora:

RESUMO

Este é um estudo sobre adolescentes que praticaram ato infracional e receberam medida socioeducativa. Tem por objetivo compreender *o sentido da liberdade para os adolescentes que descumprem medida de semiliberdade e recebem medida de internação-sanção*. Para este estudo, tomamos como referencial teórico-metodológico de análise a teoria social-histórica materialista expressa na obra de Marx. Todavia, devido à especificidade das experiências vividas pelos adolescentes no espaço sócio-institucional, recorremos a Foucault, autor que estudou com profundidade a organização do sistema disciplinar. Como a centralidade deste estudo é o sujeito real, assim, para conhecê-lo, utilizamos como recurso a entrevista. Este método de pesquisa faz parte da nossa rotina de trabalho na condição de assistente social judiciário. Foram três os adolescentes entrevistados – Gustavo, Aldo e Fábio – e suas mães. A mãe de Fábio não aceitou gravar entrevista, mas aceitou que fosse tomada nota de sua narrativa. A gravação das entrevistas possibilitou a apreensão da espontaneidade do discurso e do modo de expressão de cada entrevistado. Esta dissertação está organizada em duas partes. Na primeira, apresenta-se o universo da pesquisa e o referencial teórico-metodológico. Na segunda, o resultado da pesquisa. As narrativas dos adolescentes evidenciaram que a experiência de privação de liberdade (internação-sanção) fez com que as expressões espontâneas do cotidiano tivessem nova dimensão.

Palavras-Chave: Adolescente, Liberdade, Medida Socioeducativa

ABSTRACT

This is a study of adolescents who committed the infraction and received these institutions. Aims to understand the meaning of freedom for teens who violate free range measure and receive the detention-penalty. For this study took as a theoretical and methodological analysis of social theory and historical materialism expressed in Marx's work. However, due to the particular experiences of the adolescents in the socio-institutional, turned to Foucault, because he studied in depth the organization's disciplinary system. As the centrality of this study is the real subject, just to meet him, I used the interview as a resource. This method of research is part of my routine work on the condition of social justice. Three teenagers were interviewed - Gustavo, Aldo and Fabio - and their mothers. Fabio's mother agreed not recorded, but he accepted that I took note of his narrative. The recording of the interviews allowed the understanding of spontaneous speech and mode of expression of each interviewee. This thesis is organized into two parts. At first, I present the research universe and the theoretical and methodological. On Monday, the search result. The narratives of adolescents showed that the experience of deprivation of liberty (hospitalization-penalty) made the spontaneous expressions of everyday life had new dimension.

Keywords: Adolescent, Freedom, Socio Measure.

AGRADECIMENTOS

À professora Doutora Myrian Veras Baptista, pela forma compreensiva, atenciosa e dedicada com que me conduziu por esse processo de aprendizado. Agradeço também pela oportunidade de ter sido orientanda de uma pessoa com imensa bagagem teórica.

À professora Doutora Maria Lúcia Martinelli, pelas valiosas colaborações que me fizeram refletir sobre o meu objeto de estudo.

À Professora Doutora Eunice Terezinha Fávero, que gentilmente aceitou participar da banca de qualificação.

À professora Doutora Maria Lucia Carvalho da Silva, por ter aguçado meus sentidos com relação ao processo de construção e elaboração do memorial e da pesquisa.

À professora Doutora Carmelita Yasbeck com quem estudei a teoria desenvolvida por Edward P. Thompson, um dos autores utilizados nesta dissertação.

À professora Doutora Maria Lúcia Barroco, com quem estudei o método expresso na obra de Marx.

Aos demais professores do Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social da PUC-SP, especialmente o professor Dr. Evaldo Amaro Vieira, professora Dra. Marta Silva Campos e professora Mariângela Belfiore Wanderley.

À Vânia Mendes Medeiros de Lima, secretária do Programa, que nos ajuda sempre.

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes),

pelo financiamento do projeto de pesquisa.

Aos amigos mestres Douglas Zacarias, Sonimara Perin, por ter compartilhado esse processo de aprendizado.

Às equipes de Serviço Social e Psicologia, de modo especial às colegas assistentes sociais: Cilene Silva Terra, Deise Maria Rodrigues Amorim, Eliane Macedo Cliquet, Heliane Oliveira Santos, Natalina de Jesus, Neide Hiroe de Faria e Francisca Diniz Oliveira..

Agradecimentos especiais às amigas e colegas de trabalho Irles de Souza, Genovaite Martinaitis, Regina Yara Monge Rondon e Renata Mancini Ferreira, que contribuíram de várias formas no processo de construção dessa dissertação.

Aos sujeitos dessa pesquisa, por terem compartilhado as suas experiências de vida.

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho ao meu querido filho Daniel que soube pacientemente esperar o momento ideal para nascer. Foi compreensivo e colaborador. Ao meu querido esposo, Ademir, pelo apoio e incentivo; aos meus amados pais, João e Nely, e aos meus queridos irmãos.

LISTA DE SIGLAS

Aids - do inglês *Acquired Immunodeficiency Syndrome* ou Síndrome da Imunodeficiência Adquirida

Capes - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Caps AD - Centro de Atendimento Psicossocial Álcool e Drogas

CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica -

Deij - Departamento de Execuções da Infância e Juventude

ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente

ETJ - Equipe Técnica do Juízo

Febem - Fundação Estadual para o Bem-estar do Menor

Fundação Casa - Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente

HIV - do inglês *Human Immunodeficiency Virus* ou Vírus da Imunodeficiência Humana;

Ilanud - Instituto Latino-Americano das Nações Unidas para a Prevenção do Delito e Tratamento do Delinquente

Sinase - Sistema Nacional de Medidas Socioeducativas (

SUS – Sistema Único de Saúde

VEIJ - Varas Especiais da Infância e da Juventude da Capital

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA.....	11
PRIMEIRA PARTE.....	19
Capítulo I – UNIVERSO DA PESQUISA.....	20
1. Medida Socioeducativa.....	20
1.1 Direitos do Adolescente em Medida de Internação-Sanção.....	24
1.2 A Medida Socioeducativa de Semiliberdade.....	31
1.2.1 Semiliberdade: processo de implementação da medida em São Paulo..	31
1.2.2 Perfil do adolescente que recebe medida socioeducativa de semiliberdade.....	35
1.2.2.1 O uso de drogas	38
1.2.2.2 Recorte étnico.....	38
1.2.2.3 Ambiente sócio-institucional.....	39
Capítulo II – A PESQUISA REALIZADA.....	42
2.1 Referencial Teórico-Methodológico.....	42
2.2 Procedimentos de pesquisa.....	48
SEGUNDA PARTE.....	55
Capítulo III – OS ADOLESCENTES E SUAS HISTÓRIAS.....	56
3.1 História de Gustavo.....	57
3.2. História de Aldo.....	67
3.3 História de Fábio.....	75
Capítulo IV - CATEGORIAS ANALÍTICAS QUE EMERGIRAM DAS NARRATIVAS DOS ADOLESCENTES.....	81
4.1 O Adolescente e sua Família.....	81
4.1.1 Família e medida socioeducativa.....	92
4.2 A Desobediência.....	94
4.2.1 A internação-sanção.....	106
4.3 Liberdade.....	112
4.4 Trabalho.....	119
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	125
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	127
APENDICE 1 - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.....	132

INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA

Este é um estudo sobre adolescentes que praticaram ato infracional e receberam medida socioeducativa. Elegeu-se como objeto de análise aqueles que cumpriam medida de internação-sanção em decorrência de descumprimento anterior da medida socioeducativa de semiliberdade. Tem por objetivo compreender *o sentido da liberdade para os adolescentes que descumprem medida de semiliberdade e recebem medida de internação-sanção*.

O interesse pelo tema deve-se à minha experiência profissional como assistente social judiciário, no Fórum das Varas Especiais da Infância e da Juventude da Capital de São Paulo, situado na Rua Piratininga, 105 - Brás, onde trabalho desde junho de 2006.

Conforme estudo realizado por Fávero (2003), o Judiciário paulista foi um dos primeiros espaços de trabalho do assistente social, onde, desde o início, assumiu a função de ‘perito social’.

“O assistente social, ao iniciar o trabalho no âmbito da Justiça da Infância e da Juventude, em São Paulo, nos idos dos anos 1940 – passou a ocupar o espaço de perito da área social, atuando inicialmente como estagiário ou como membro do Comissariado de Vigilância¹. Num período em que se evidenciava o agravamento e tentativas de controle das seqüelas da questão social e se ampliava a ocupação de espaço institucional pelo assistente social. O serviço social, como formação generalista na área social, passou a ter, na Justiça da Infância e da Juventude, espaço privilegiado de ação, o que fez com que, progressivamente, deixasse de atuar junto ao Comissariado e ocupasse, no final desses anos 1940, espaço formal de trabalho no então denominado Juizado de Menores de São Paulo. (p. 20)

A prática profissional o legitimou e o reconhecimento profissional se deu

¹ “Os comissários de Vigilantes, os quais atuavam junto ao Juízo e tinha, dentre suas atribuições (art. 152), a responsabilidade de “proceder a todas as investigações relativas aos menores, seus pais, tutores ou encarregados de guarda, e cumprir as instruções que lhes forem dadas pelo juiz.” (FAVERO, 2003: 19)

com o estabelecimento do vínculo formal de trabalho e com a ampliação do quadro de assistentes sociais. Vale destacar que o assistente social não restringiu sua prática profissional à perícia, pois ampliou sua ação para vários segmentos da sociedade por meio da participação e promoção de discussões mais amplas sobre a situação da criança e do adolescente na época, conforme consta nos *Anais* das Semanas dos Problemas de Menores, que tiveram início no final dos anos de 1940. (FAVERO, 2003, ALAPANIAN, 2010)

Conforme estudo de Terra (2010), nos anos 1980, a descentralização do Judiciário com a implantação de novas Varas da Infância e Juventude nos Fóruns Regionais da Capital, possibilitou nova ampliação do quadro de assistentes sociais. Atualmente, são 11 Varas da Infância e Juventude na comarca de São Paulo. Além desses espaços de trabalho, os assistentes sociais atuam nas Varas de Família, na Vara Especial da Infância e Juventude da Capital e em seção voltada para o atendimento psicossocial de servidores e juízes.

Ainda de acordo com Terra (2010), o setor de Serviço Social do Fórum das Vara Especial da Infância e da Juventude foi criado em 1985 e constituído para atender às demandas do juiz de Menores de três Varas da Infância do Tatuapé.

Essas varas “atendiam ‘abandonados e infratores’, institucionalizados na antiga Febem - Fundação Estadual para o Bem Estar do Menor, também localizada no bairro do Tatuapé. As três Varas foram posteriormente transferidas para o bairro do Brás e alocadas no prédio do antigo SOS Criança, ocasião em que foram criadas as Varas Especiais da Infância e Juventude. Em 1990, foi criado o Fórum das Varas Especiais da Infância e da Juventude. (TERRA, 2010:40)

Esse fórum centraliza a entrada, no Sistema de Justiça, de adolescentes que cometeram atos infracionais na cidade de São Paulo e, em alguns casos, atende adolescentes da Grande São Paulo e cidades do interior do estado². É

² Em levantamento estatístico realizado pelo Setor Técnico de Serviço Social no período de 2005/2008, constatou-se que, em 2005, o setor atendeu 1.416 adolescentes, dos quais 17% eram do interior de São Paulo e 15% da Grande São Paulo; em 2008, o número caiu para 11% e 12%, respectivamente, de um total de 1.309 adolescentes. A redução no número de adolescentes provenientes do interior e da Grande São Paulo deveu-se à inauguração de unidades de internação regionalizadas. Atualmente, são raros os casos de adolescentes provenientes de cidades do interior. É mais comum adolescentes de cidades litorâneas, quando se tratam de reincidente, pois, geralmente, no interior, existem

composto por quatro Varas Especiais da Infância e da Juventude (VEIJ) e pelo Departamento de Execuções da Infância e Juventude (DEIJ).

As VEIJs têm por competência conhecer as representações promovidas pelo Ministério Público para apuração do ato infracional atribuído a adolescente, e aplicar as medidas cabíveis. Também é competente para conceder a remissão, como forma de suspensão ou extinção do processo (art. 148, inciso I e II do ECA).

O DEIJ é responsável pelo acompanhamento da execução de medida socioeducativa. Em casos de adolescentes provenientes de comarcas do interior encaminhados a São Paulo para cumprirem medida privativa de liberdade, o acompanhamento também fica a cargo dos juízes do DEIJ. Vale ressaltar que o ECA estabelece que a medida deve ser cumprida em instituição próxima à residência do adolescente, como forma de garantir a preservação do vínculo familiar e comunitário. No entanto, o processo de descentralização das unidades de internação está ainda em andamento.

Como assistente social judiciário, fazemos parte da equipe interdisciplinar composta pelos setores técnicos de Serviço Social e Psicologia. O atendimento desses setores tem por objetivo subsidiar a decisão dos magistrados por meio de estudos, laudos e pareceres psicossociais, sobre a situação do adolescente. A demanda provém de determinações judiciais, sendo assegurada a autonomia técnica, ou seja, o profissional é que define sua escolha teórico-metodológica e detém a independência do parecer. A situação judicial do adolescente pode ser variada: pode estar em cumprimento de medida socioeducativa ou respondendo por representação judicial.

A atuação profissional tem legitimidade legal, conforme definido no ECA.

Cabe ao Poder Judiciário, na elaboração de sua proposta orçamentária, prever recursos para manutenção de equipe inter-profissional, destinada a assessorar a Justiça da Infância e Juventude (ECA, cap. II, art. 150.)
Compete à equipe inter-profissional dentre outras atribuições que lhe forem

internatos destinados a adolescentes que são primários em medida de internação. Disponível em: <www.tj.sp.gov.br>, *link* da Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça de São Paulo, Justiça Restaurativa – Relatório. (Consulta ao site realizada em outubro de 2009 e em janeiro de 2011).

reservadas pela legislação local, fornecer subsídios por escrito mediante laudos, ou verbalmente, na audiência, e bem assim desenvolver trabalhos de aconselhamento, orientação, encaminhamento, prevenção e outros, tudo sob a imediata subordinação à autoridade judiciária, assegurando a livre manifestação do ponto de vista técnico. (ECA, cap. II, art. 151)

Neste estudo, partimos do pressuposto de que o objeto de estudo faz parte de um processo dinâmico da sociedade, porque as experiências sociais vividas pelos adolescentes resultam tanto de suas decisões como pessoas quanto de condicionantes históricos e sociais, ou seja, não são unicamente decisões individuais de cada adolescente, mas os seus atos, com suas configurações, estão relacionados a uma totalidade histórico-social.

Tendo por base essa concepção, consideramos de importância esclarecer que os sujeitos da pesquisa são aqueles que praticaram atos infracionais e foram apreendidos, pois existem aqueles que os praticaram, mas não foram apreendidos por vários fatores, inclusive em decorrência da forma como o Sistema de Justiça está organizado. Esse recorte na escolha dos sujeitos é relevante por que os adolescentes que vivenciaram as medidas socioeducativas de semiliberdade e internação-sanção poderão trazer elementos significativos de suas experiências para pensarmos a medida e o processo socioeducativo.

O foco da pesquisa, portanto, não é a medida socioeducativa, mas os sujeitos que a vivenciaram. Assim, procurou-se compreender as questões que contribuíram para a prática infracional e, posteriormente, para o descumprimento de uma medida socioeducativa na qual eles têm relativa liberdade.

Sobre a conceituação de ato infracional, adotou-se a denominação contida no ECA³, que o define como “a conduta descrita como crime ou contravenção penal” (cap. 1, art. 103). Por adolescente, o ECA toma como referência uma determinada idade cronológica e a situação especial de pessoa em desenvolvimento. Assim, estabelece ser a pessoa de 12 a 18 anos completos (art. 2º), reconhecendo-a como sujeito de direitos e em situação

³ Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente.

especial de desenvolvimento. Neste estudo, não tratamos do conceito de adolescência, porque o foco está nas experiências sociais de vida para os sujeitos da pesquisa.

São seis as medidas socioeducativas previstas no ECA⁴, mas, neste estudo, o esforço se concentrou na análise dos fatores que contribuem para o descumprimento da medida de semiliberdade, tendo em vista ser o descumprimento o condicionante para a aplicação da medida socioeducativa de internação por tempo determinado (internação-sanção). No estudo, adotou-se o termo internação-sanção por ser de uso habitual na área da Justiça da Infância e da Juventude, empregado como sinônimo de internação por tempo determinado, conforme Jurisprudência a seguir, que ilustra o emprego de tal denominação.

Ementa: ECA - *Habeas corpus* - Descumprimento injustificável de medida socioeducativa anterior - Aplicação de **internação-sanção** - Alegação de ofensa ao devido processo legal - Previsão legal da medida - Prazo máximo de 90 dias de internação - *Habeas corpus* denegado. (pesquisa de jurisprudência *site*: www.tj.sp.gov.br; **Habeas Corpus 723270400**, **Data de registro**: 03/07/2000)

Essa medida está caracterizada no inciso III do artigo 122 do ECA (Lei 8.069, de 13 de julho de 1990).

[A medida de internação só poderá ser aplicada quando:] III - por descumprimento reiterado e injustificado da medida anteriormente imposta. §1 o prazo de internação na hipótese do inciso III deste artigo não poderá ser superior a três meses. (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, art. 122. inciso III, § 1º)

Portanto, é aplicada nas situações em que se verifica descumprimento reiterado de medida anteriormente imposta ou nos casos em que o adolescente praticou novo ato infracional, quando estava em cumprimento de uma medida

⁴ Vide Título III, cap. IV, das medidas socioeducativas, art. 112, ECA.

mais branda, o que tem se caracterizado como descumprimento. Nesses casos, o juiz do DEIJ pode determinar internação-sanção, ou seja, internação por tempo determinado, não excedendo a 90 dias.

Quando o adolescente é apreendido por novo ato infracional, o juiz do DEIJ observa qual medida socioeducativa foi sentenciada pelo juiz do Conhecimento (VEIJ), pois, em caso de internação por tempo indeterminado, a medida de internação-sanção não faz sentido.

Por sua especificidade, a internação-sanção apenas é aplicada nas situações em que as medidas anteriormente impostas forem as que não privam o adolescente da liberdade de ir e vir, tais como: Prestação de Serviço à Comunidade, Liberdade Assistida, e Semiliberdade.

A motivação para este campo de investigação deu-se pelo número de casos 21% (278 casos) do total de 1.309 atendidos pelo setor técnico de Serviço Social de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação-sanção em 2008.⁵ Esse número é significativo, considerando que a medida de internação-sanção não decorre do ato infracional, mas do descumprimento de outra medida. No período, dos casos atendidos por esta pesquisadora, a maioria era de adolescentes que descumpriram a medida socioeducativa de semiliberdade.

Acresce-se a essa razão o fato de que, tanto a internação-sanção quanto a medida de semiliberdade carecem de estudos, pois até o momento não localizamos documentação científica a respeito.

Para este estudo, tomamos como referencial teórico-metodológico de análise a teoria social-histórica materialista expressa na obra de Marx. Todavia, devido à especificidade das experiências vividas pelos adolescentes no espaço sócio-institucional, recorreremos a Foucault, autor que tratou com profundidade a organização do sistema disciplinar. Apesar disso, o suporte teórico durante todo o processo de análise foi a teoria sócio-histórica materialista.

⁵ Disponível em: < www.tj.sp.gov.br >, *link* da Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça de São Paulo, Justiça Restaurativa – Relatório. (Consulta ao site realizada em outubro de 2009 e em janeiro de 2011)

Esta dissertação está organizada em duas partes. Na primeira, apresenta-se o universo da pesquisa e o referencial teórico-metodológico. Na segunda, o resultado da pesquisa.

A primeira parte está subdividida em dois capítulos, conforme segue:

No Capítulo I, realiza-se uma breve análise sobre a medida socioeducativa, tendo como referência o Estatuto da Criança e do Adolescente. Tratamos das especificidades da medida de internação-sanção a partir da abordagem dos direitos do adolescente privado de liberdade, contextualizando com a nossa prática profissional. Em seguida, apresentamos a medida de semiliberdade, tendo como referencial a conceituação legal contida no ECA e um documento publicado pela Fundação Casa em 2008⁶, com as diretrizes para a implementação da medida socioeducativa de semiliberdade e o perfil dos adolescentes que recebem essa medida.

No Capítulo II, trata-se do processo de construção da pesquisa e das técnicas utilizadas. Procura-se explicitar que a opção pela metodologia qualitativa não se restringiu apenas ao uso de técnicas de pesquisa, mas à própria concepção de pesquisa. No processo de construção desta linha de análise, traça-se o referencial teórico-metodológico de análise para conhecer os sujeitos da pesquisa a partir da concepção teórico-metodológica expressa na obra de Marx, que traz em seu núcleo a ontologia do ser social. Dentro desse referencial teórico, utiliza-se também, como suporte de análise, a elaboração teórica de Edward Paul Thompson sobre a experiência social.

Na segunda parte, subdividida em dois capítulos, apresentam-se os sujeitos da pesquisa e realiza-se a análise das principais categorias que emergiram de suas narrativas.

No Capítulo III, procura-se conhecer os adolescentes a partir da reconstrução das suas histórias de vida e da trajetória infracional. Identifica-se quais mudanças ocorrem em sua identidade a partir de sua trajetória sócio-institucional e como rompem com a identidade atribuída e constroem sua própria identidade.

⁶ **Diretrizes para a implementação da medida socioeducativa de semiliberdade** – 2008. Fundação Casa, São Paulo, 2008.

No Capítulo IV, são tratadas as categorias analíticas que emergiram das narrativas dos adolescentes. Analisa-se as narrativas dos adolescentes, considerando suas experiências sociais e como elaboram sua visão de mundo e de si mesmos. Essa análise é realizada a partir de quatro categorias: família, desobediência, liberdade e trabalho.

As considerações finais sinalizam os limites dessa pesquisa e têm como proposta fornecer elementos para a superação das condições sociais vividas pelos adolescentes.

PRIMEIRA PARTE

Capítulo I – UNIVERSO DA PESQUISA

Neste capítulo, fazemos uma breve análise sobre a medida socioeducativa, tendo como referência o ECA. O objetivo é situar o leitor no universo da pesquisa. Tratamos das especificidades da medida de internação-sanção a partir da abordagem dos direitos do adolescente privado de liberdade, contextualizando com a nossa prática profissional.

Em seguida, apresenta-se a medida de semiliberdade, tendo como referencial a conceituação legal contida no ECA e um documento publicado pela Fundação Casa em 2008⁷, contendo as diretrizes para a implementação da medida socioeducativa de semiliberdade e o perfil dos adolescentes que recebem esta medida.

1. Medida Socioeducativa

Neste estudo, toma-se como referência o ECA. Este diploma legal representa um marco histórico, ao delinear um sistema de direitos e garantias assegurado à criança e ao adolescente. É fruto do processo de redemocratização, que ocorreu na década de 1980. Possibilitou a discussão das políticas de atendimento para as crianças e os adolescentes com o enfoque na garantia de direitos. Nesse processo, o Código de Menores⁸ foi amplamente questionado pela sociedade civil organizada.

Conforme análise de Paulo Afonso Garrido de Paula⁹, o debate político permitiu o reconhecimento dos fatores socioeconômicos e estruturais como causa das situações de risco vividas por crianças e adolescentes. O ECA foi

⁷ **Diretrizes para a implementação da medida socioeducativa de semiliberdade** – 2008. Fundação Casa, São Paulo, 2008.

⁸ O Código de Menores é a Lei 6.697, de 10 de outubro de 1979. Tinha um caráter discriminatório, pois associava a pobreza à delinquência, encobrendo as reais causas da desigualdade social. O ECA (Lei 8.069, de 13 de julho de 1990) revogou também a Lei 4.513, de 1º de dezembro de 1964, que criou e regulamentou a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor.

⁹ Procurador de Justiça do Ministério Público de São Paulo e professor do curso de Direito da PUC-SP. Palestra ministrada em 12 de março de 2009, no Núcleo da Criança e do Adolescente (NCA-PUC), material disponível em áudio-vídeo. Disponível em: <www.neca.org.br>.

fruto de Emendas Populares que contaram com a participação do Movimento Meninos e Meninas de Rua, diversas organizações não governamentais (ONGs), The United Nations Children's Fund (Unicef)/Fundo das Nações Unidas para a Infância, a Igreja Católica, entre outros. Com o ECA, supera-se a visão da situação irregular, na qual as crianças abandonadas eram tratadas como um problema de segurança pública.

A Justiça de Menores, por seu turno, colaborava para fomentar a idéia falsa (e extremamente perversa) de serem os carimbados com o signo da *situação irregular* responsáveis pela sua própria marginalidade. Partindo-se do pressuposto irreal de que a todos são oferecidas iguais oportunidades de ascensão social, acabava difundindo-se ideologicamente o raciocínio de havido opção pela vida marginal e delinqüencial. (SOTTO MAYOR, 2000: 363)

Por meio do ECA, a sociedade civil e o Estado reconhecem as crianças e adolescentes como pessoas em situação especial de desenvolvimento e como sujeitos de direito. Portanto, trata-se de um paradigma que se contrapôs ao paradigma anterior, o da situação irregular. Neste, o que se buscava era o controle social e, ao adolescente que cometia ato infracional, não era assegurada a ampla defesa.

O novo paradigma fica expresso, no caso dos adolescentes acusados de práticas de atos infracionais, no Capítulo III, do Título VI do ECA, que é dedicado exclusivamente às garantias processuais. Esse capítulo inicia-se com a seguinte afirmação: “Nenhum adolescente será privado de sua liberdade sem o devido processo legal” (ECA, art. 110).

A aplicação da medida socioeducativa está condicionada à prática, pelo adolescente, de uma conduta descrita como crime ou contravenção penal (ECA, art. 103), sendo assegurado ao adolescente o direito à defesa e a garantia de assistência jurídica gratuita.

Para o adolescente autor de ato infracional a proposta é de que, no contexto da proteção integral, receba ele medidas socioeducativas (portanto, não

punitivas), tendentes a interferir no seu processo de desenvolvimento, objetivando melhor compreensão da realidade e efetiva integração social. (SOTTO MAIOR, 2000:364)

Embora a medida socioeducativa não tenha caráter punitivo, por não se caracterizar como pena, ela tem, como uma de suas funções, responsabilizar o adolescente. Nesse sentido, possui caráter impositivo, ou seja, não cabe ao adolescente decidir se cumprirá ou não a medida. Ao mesmo tempo, é uma forma de o adolescente reparar o dano ocasionado pela prática infracional realizada. O caráter coercitivo da medida socioeducativa fica explícito quando presume que, em caso de não cumprimento de medida que não restringe a liberdade, o adolescente será sancionado com a privação de liberdade por tempo determinado (internação-sanção).

No período de cumprimento da internação-sanção, o juiz avalia se a medida anteriormente aplicada foi adequada ou não. Nesses casos, é comum que os juízes do DEIJ determinem que a equipe inter-profissional faça estudo psicossocial do adolescente e sua família e indique o que considera como medida mais adequada. Esse é um momento privilegiado para buscar novas estratégias de intervenção, articular a rede de proteção social, e avaliar as limitações e possibilidades da medida anteriormente aplicada e daquela que deverá ser proposta.

A partir do estudo realizado, é possível que a medida seja substituída. Diante de situações em que se exige contenção do adolescente, a equipe pode sugerir a medida de internação por tempo indeterminado. Há casos em que a medida anterior era de semiliberdade e, após a internação-sanção, tenha sido substituída pela de liberdade assistida. Essa medida (liberdade assistida) foi sugerida em 50% dos casos de internação-sanção atendidos pelo setor de Serviço Social em 2008. Em casos mais raros, a medida anterior pode ser extinta, quando se trata de jovem adulto cuja situação atual seja diversa da que originou a aplicação da medida.

No processo de aproximação sucessiva ao tema, tomamos nota que os adolescentes que cumpriam medida de internação-sanção, por nós atendidos, apresentavam diferentes visões sobre a medida: alguns se mostravam

revoltados por a considerarem “injusta”; outros conformados e a viam como necessária, porque era uma forma de voltar a exercer plenamente a cidadania. Este último posicionamento se justifica porque, quando o adolescente descumpra a medida, o juiz expede mandado de intimação para que ele, acompanhado pelo responsável, compareça ao Fórum para oitiva e possa apresentar suas argumentações relativas ao descumprimento. Ocorre que, na maioria dos casos, os adolescentes e seus responsáveis não atendem à intimação, o que resulta na expedição do Mandado de Busca e Apreensão.

O não atendimento à notificação judicial é motivado, entre outras razões, por insegurança e temor de uma possível privação de liberdade. Há casos em que o adolescente foge de casa por prever a apreensão. Alguns pais acabam escondendo os filhos para que eles não sejam localizados. Outros, ao contrário, apresentam o filho ao Deij para que possa retomar o processo socioeducativo.

Quando o adolescente descumpra a medida, a primeira atitude que toma - aquele que estuda - é abandonar a escola. Os adolescentes também evitam acessar qualquer serviço público, temendo serem descobertos e conduzidos coercitivamente ao Sistema de Justiça. Dessa forma, alguns adolescentes que não possuem documentação completa ou estão sem nenhuma documentação, não as providenciam por temerem comparecer ao órgão público responsável por sua expedição. Há casos em que o adolescente somente é apreendido quando sofre algum acidente e/ou agressão e procura o Sistema Único de Saúde (SUS), porque, nesses casos, pode ser lavrado o Boletim de Ocorrência policial. Isso faz com que a permanência no descumprimento gere uma situação de não cidadania.

Verifica-se, assim, que o adolescente em descumprimento de medida socioeducativa não consegue planejar o seu futuro, nem assumir trabalho com vínculo formal, ficando, portanto, prisioneiro da situação, embora esteja em liberdade. Alguns jovens, após longo período nessa situação, optam por procurar o Fórum para legalizar a sua situação. Portanto, para esses adolescentes, o momento da internação por tempo determinado significa voltar a ser cidadão.

Outros adolescentes consideram a medida importante para suas vidas,

pois lhes possibilita o reencontro com a família, a retomada do contato com os estudos e com as atividades educativas, o cuidado com a própria saúde e, também, um momento de reflexão sobre a própria vida.

1.1 Direitos do Adolescente em Medida de Internação-Sanção

O adolescente privado de liberdade goza dos mesmos direitos dos demais adolescentes que não tiveram envolvimento infracional, ou seja, dos direitos previstos nos artigos 3º e 4º do ECA.

A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo de proteção integral de que trata esta lei, assegurando-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade. (ECA, art. 3º)

O artigo 4º define que cabe à família, à sociedade civil e ao Estado garantir com absoluta prioridade os direitos referentes “à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária”. Desses direitos, o adolescente que cumpre medida de internação não usufrui, por decisão judicial, do direito à liberdade, entendido como o direito de ir e vir, pois as demais formas de expressão da liberdade não estão restritas, como, por exemplo, a de opinião e da livre expressão, de brincar, de praticar esportes e divertir-se e o direito de crença e de culto religioso.

O ECA limita o tempo de privação de liberdade ao definir que a medida está sujeita aos princípios da brevidade, excepcionalidade e de respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento. Portanto, a medida por tempo determinado (internação-sanção) está sujeita aos mesmos princípios.

O prazo máximo da medida de internação-sanção é de 90 dias, contudo,

deve ser observado o princípio da brevidade. Nos atendimentos que realizamos aos adolescentes em medida de internação-sanção observamos que, comumente, o juiz determina a internação por 60 dias e, após apreciação do parecer psicossocial¹⁰, pode prorrogar o prazo para um período maior, substituí-la ou encerrá-la.

O princípio da excepcionalidade dessa medida pode ser relacionado às duas condições definidas para sua aplicação: a reiteração do descumprimento de medida anteriormente imposta, e o caráter injustificado dessa reiteração.

O caráter injustificado só pode ser objeto de análise quando diz respeito a questões relacionadas ao adolescente, pois se o descumprimento da medida foi motivado por problemas institucionais, não poderá ser considerado descumprimento injustificado.

O caráter injustificado refere-se a *contrario sensu*, ao fato de os problemas surgidos por falhas atribuídas à instituição encarregada de executar a medida não poderem ser considerados como injustificáveis, impedindo, neste caso, dispor da internação. (MENDEZ, 2000:402)

Vale esclarecer que o argumento *contrario sensu*,

no âmbito judiciário, está na invocação ao interlocutor de que, se a norma jurídica prescreve uma conduta e a sua transgressão uma sanção (direta ou indireta), devem-se excluir de sua incidência todos os sujeitos que não sejam alvo literal daquele preceito. Desse modo, se o artigo 29 do Código Penal dispõe que “quem, de qualquer modo, concorre para o crime incide nas penas a este cominadas...”, tem-se, **contrario sensu**, que quem não concorre para o crime não pode incidir nas suas penas. (Disponível em: pt.wikipedia.org/wiki/Contrario_sensu)

Portanto, a injustificativa refere-se a questões relacionadas aos adolescentes e não à instituição. No entanto, verifica-se que, em algumas ocasiões, a discriminação do que se atribui ao adolescente e à instituição

¹⁰ É comum que primeiramente o juiz determine o envio de relatório multiprofissional dos profissionais da Fundação Casa e, quando necessita de um segundo parecer técnico determina avaliação psicossocial pela E.T.J.

carece de melhor definição, por exemplo, pode acontecer que quando um adolescente discute com um funcionário por ter sido provocado por este e, depois, se evade da medida de semiliberdade, o comportamento pode ser interpretado como de responsabilidade do adolescente. Portanto, é necessário conhecer o que gerou o conflito e não se ater simplesmente ao fato de ter acontecido.

O princípio da excepcionalidade determina que a privação de liberdade – onde se inclui também a medida de internação-sanção – deve ter caráter excepcional, ou seja, deve-se verificar antes a possibilidade de aplicar-se uma medida que garanta ao adolescente a convivência familiar e comunitária.

Com relação ao princípio do respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, este reforça que, ao ser definida e operada a medida, os responsáveis pelas decisões devem ter presente que o adolescente está numa fase única de sua vida, na qual cada idade corresponde a uma condição peculiar, com demandas próprias, tanto com relação aos aspectos subjetivos quanto objetivos.

O adolescente privado de liberdade está num momento de fragilidade, embora esteja sob a tutela do Estado, assim, para reforçar que o adolescente tenha os seus direitos garantidos e prevendo algumas situações especiais, o legislador reservou um artigo para tratar dos direitos do adolescente que cumpre medida de internação.

Art. 124 – São direitos do adolescente privado de liberdade, entre outros, os seguintes:

a) Os incisos I a IV dizem respeito à relação do adolescente com o Sistema de Justiça da Infância e Juventude e visa às garantias processuais.

I – Entrevistar-se pessoalmente com o representante do Ministério Público;

II – Peticionar diretamente a qualquer autoridade;

III - Avistar-se reservadamente com seu defensor;

IV – Ser informado de sua situação processual, sempre que solicitado;

Está implícito nesses incisos que o adolescente deve ser ouvido pelas autoridades competentes. Isso é importante, porque o adolescente não depende de intermediários para explicitar a sua opinião sobre assunto que lhe diz respeito. O direito de peticionar diretamente à autoridade possibilita ao adolescente privado de liberdade recorrer à autoridade seja quando tiver algum direito violado, seja quando as condições de atendimento não forem adequadas.

b) O inciso V refere-se à forma como deve ser tratado pelos profissionais da medida.

V – Ser tratado com respeito e dignidade;

Este inciso ressalta que o tratamento deve ser respeitoso e digno, ou seja, o adolescente não pode ser exposto a nenhuma situação vexatória. Deve ser respeitada a sua integridade física, moral e psicológica.

c) Os incisos VI a VIII tratam da preservação dos vínculos familiares durante o processo socioeducativo em medida de internação.

VI – Permanecer internado na mesma localidade ou naquela mais próxima ao domicílio de seus pais ou responsáveis;

VII – Receber visitas ao menos semanalmente;

VIII – Corresponder-se com seus familiares e amigos;

Estes direitos visam a facilitar o contato do adolescente com sua família. Garante que ele tenha ao menos uma visita semanalmente. Assim, pressupõe que se a família não dispõe de recursos econômicos para visitar, o Estado deve

garantir o acesso. Na prática, observamos que as famílias empreendem grande esforço para manter o contato com os filhos, em virtude do custo com transporte e da distância. Vale ressaltar que não existe qualquer unidade de internação na zona sul, local de alta incidência de adolescente em medida de internação.

Além desses custos, as famílias comumente têm que levar “jumbo” - gíria que significa levar bolachas e produtos de higiene pessoal e outros. O jumbo não é obrigatório, mas por ser uma “tradição”, as famílias se sentem obrigadas a levá-lo.

O adolescente em medida de internação-sanção tem uma situação peculiar – diferente daquela do adolescente que está em medida por tempo indeterminado – pois alguns deles, quando são apreendidos, estão com os vínculos familiares rompidos ou fragilizados. Assim, a equipe psicossocial que realizará o acompanhamento deve, logo no início da sanção, mobilizar esforços para verificar as possibilidades de realizar a reaproximação. Ademais, como a medida comporta pouco tempo - diante do princípio da brevidade - o adolescente não pode esperar.

d) Os incisos IX a X dizem respeito à garantia de condições adequadas de habitabilidade e higiene,

IX – ter acesso aos objetos necessários à higiene e asseio pessoal;

X – habitar alojamento em condições adequadas de higiene e salubridade;

Esses incisos garantem que os adolescentes recebam os recursos necessários para a higiene pessoal, o que faz com que a prática do jumbo se situe no espaço da tradição e, por vezes, da expressão de afetividade. No entanto, vale destacar que, muitas vezes, os produtos de higiene pessoal oferecidos pela instituição não atendem a todas as necessidades dos adolescentes, como, por exemplo, é comum a ausência de oferecimento de anti-transpirantes. Assim, as famílias acabam suprimindo essa deficiência.

e) Os incisos XI a XIV referem-se ao desenvolvimento do adolescente nos aspectos pedagógico, cultural e social e a assistência religiosa.

XI – Receber escolarização e profissionalização;

XII – Realizar atividades culturais, esportivas e de lazer;

XIII – Ter acesso aos meios de comunicação social;

XIV - Receber assistência religiosa, segundo a sua crença, e desde que assim o deseje;

O adolescente privado de liberdade não pode ter o seu desenvolvimento escolar e intelectual interrompido, portanto é de fundamental importância que receba escolarização e que o nível de aprendizado seja compatível com o da rede formal de ensino. Para cumprimento desse item, a Fundação Casa dispõe de parceria com a Secretaria de Educação, e os professores que dão aula na instituição são de escolas vinculadoras, ou seja, de escolas formais. A qualidade do ensino varia bastante de uma unidade para outra, e há casos em que o adolescente é alfabetizado durante o processo socioeducativo.

O acesso aos meios de comunicação é essencial para que o jovem não fique alheio aos acontecimentos sociais, políticos e econômicos do País e da sociedade como um todo.

Na garantia do direito à assistência religiosa, de forma cautelosa e respeitosa, o ECA definiu que esta deve ocorrer se for do desejo do adolescente, reforçando, assim, o direito de opinião e de livre expressão. Observamos que os adolescentes apreciam os momentos dedicados à prática religiosa e participam voluntariamente.

f) Incisos XV a XVI – Garantem que o adolescente tenha preservado o seu patrimônio. Esses incisos também dizem respeito aos documentos pessoais, condição necessária para o exercício da cidadania.

XV – manter a posse de seus objetos pessoais e dispor de local seguro para

guardá-los, recebendo comprovante daqueles porventura depositados em poder da entidade;

XVI – Receber, quando de sua desinternação, os documentos pessoais indispensáveis à vida em sociedade.

§1º Em nenhuma hipótese haverá incomunicabilidade.

§ 2º A autoridade judiciária pode suspender temporariamente a visita, inclusive de pais ou responsável, se existirem motivos sérios e fundados de sua prejudicialidade aos interesses do adolescente.

Ainda são encontrados casos de adolescentes que não receberam a documentação pessoal quando foram desinternados ou quando saíram da medida de semiliberdade. Há casos também de extravio de documentos, indicando falta de cuidado e respeito com os direitos civis dos adolescentes.

O ECA garante que o adolescente se comunique – esta garantia é importante porque a comunicação com a família, amigos, advogado/defensor, profissionais da instituição ou não, ou qualquer outra pessoa, permite que o adolescente desenvolva sua capacidade de estabelecer relacionamento interpessoal, receba conforto emocional, possa denunciar alguma violação sofrida e ampliar a sua visão de mundo.

O adolescente pode ter a visita suspensa por decisão judicial, desde que haja motivos relevantes, do interesse do adolescente. Na prática profissional, observa-se que é raro ocorrer decisão desse tipo, mas pode acontecer, quando a família, por exemplo, tenta ingressar na unidade portando drogas ou tem conduta vexatória para o adolescente e ele próprio pede para não receber tal visita. Pode acontecer de o adolescente ter uma relação conflituosa com alguém da família e não querer o contato.

Portanto, esses direitos dizem respeito às condições de vida dos adolescentes que cumprem medida privativa de liberdade, pois visam a garantir condições dignas de atendimento, de habitabilidade, e que sejam tratados com respeito e dignidade.

1.2 A Medida Socioeducativa de Semiliberdade

Como o objetivo do estudo é compreender o sentido da liberdade para os adolescentes que descumprem medida de semiliberdade e recebem medida de internação-sanção, foi fundamental, primeiramente, identificar os possíveis fatores que contribuíram para o descumprimento dessa medida.

Assim, nesta parte, apresenta-se a medida de semiliberdade, partindo da conceituação legal e de uma breve análise do processo histórico de implementação desta medida em São Paulo. Esta análise foi realizada a partir de um documento publicado pela Fundação Casa em 2008¹¹, contendo as diretrizes para a implementação da medida socioeducativa de semiliberdade. O documento também apresenta dados estatísticos sobre o perfil do adolescente que recebe essa medida. Esses dados são apresentados como primeira aproximação ao tema.

Como o ponto de partida deste estudo é a prática profissional cotidiana, durante a qual tivemos contato com os sujeitos da pesquisa, apresentamos alguns depoimentos que antecederam a essa pesquisa e nos motivaram para a sua realização. Os relatos foram coletados em entrevistas com adolescentes que cumpriam internação-sanção. Na ocasião, o atendimento na equipe interprofissional deu-se por determinação judicial, com vistas a subsidiar a decisão do magistrado.

1.2.1 Semiliberdade: processo de implementação da medida em São Paulo

A medida de semiliberdade

pode ser determinada desde o início, ou como forma de transição para o meio aberto, possibilitada a realização de atividades externas, independente de autorização judicial. É obrigatória a escolarização e profissionalização, devendo, sempre que possível, ser utilizados os recursos existentes na

¹¹ **Diretrizes para a implementação da medida socioeducativa de semiliberdade** – 2008. Fundação Casa, São Paulo, 2008.

comunidade. A medida não comporta prazo determinado, aplicando-se, no que couber, as disposições relativas à internação. (ECA, art. 120, § 1º e § 2º)

Trata-se de uma medida restritiva de liberdade, ou seja, o adolescente frequenta o ambiente externo à unidade de Semiliberdade para participar de atividades específicas, tais como escola, cursos profissionalizantes, mas, ao término das atividades, deve retornar à Casa Comunitária, tendo a possibilidade de visitar a família nos finais de semana.

É importante observar que a medida prevê a incompletude institucional, uma vez que as atividades programadas e a assistência ao adolescente devem ser desenvolvidas, prioritariamente, nas instituições e equipamentos sociais do bairro onde está situada a unidade de semiliberdade e/ou no local de moradia do adolescente. Esse procedimento tem por objetivos assegurar a proteção integral ao adolescente, por meio do acesso às políticas sociais, e possibilitar a convivência comunitária. A incompletude institucional descrita acima foi determinada pelo ECA, pois, até então, o atendimento era realizado por instituições totais.

A descentralização da execução da medida socioeducativa relaciona-se ao reordenamento institucional que vem acontecendo na área das políticas sociais. Esse reordenamento está previsto na Constituição Federal de 1988, no sentido de que as ações do Estado estejam mais próximas do cidadão. Assim, as políticas são desenvolvidas a partir do princípio da descentralização, por meio de um novo pacto federativo entre as três esferas: União, Estados e municípios. “A descentralização reconhece a instância local como espaço privilegiado para a construção das ações” (Myrian Veras Baptista¹²).

No atendimento dessa diretriz, o ECA estabelece a descentralização da intervenção e limita o número de adolescentes por unidade. A primeira determinação visa garantir que o adolescente cumpra a medida em instituição próxima ao local de moradia e, a segunda, tem por objetivo garantir o atendimento personalizado, assegurando a expressão de sua subjetividade.

¹² Aula proferida pela professora Myrian Veras Baptista no Núcleo da Criança e Adolescente (NCA - PUC-SP), em 2 de outubro de 2008.

Contudo, em virtude das orientações neoliberais, a descentralização tem sido realizada via terceirização. Esse é o meio pelo qual os serviços não exclusivos do Estado, ou seja, os serviços que concretizam direitos sociais, são transferidos a entidades de direito privado sem fins lucrativos. (IAMAMOTO, 2000, GOHN, 2002)

Conforme documento publicado pela Fundação Casa, em 2008, o primeiro reordenamento institucional por ela realizado para atender às novas diretrizes do ECA ocorreu em 1992, momento em que iniciou o primeiro plano de descentralização da política de atendimento. Observa-se que foi bastante incipiente, pois, em 2006, ainda existiam os atendimentos em grandes complexos. Quanto à medida de Semiliberdade, em 1992, foram criadas somente três unidades de atendimento na capital que receberam a denominação de Casas Comunitárias.

Conforme documento da Fundação Casa, a semiliberdade não recebeu tratamento prioritário. No ano de 2000, a Fundação Casa passou por um reordenamento e, nesse contexto, criou-se um gerência exclusiva para a medida socioeducativa de semiliberdade.

No período de 2000, iniciou-se o atendimento de semiliberdade no interior do Estado de São Paulo, através de convênios com ONGs nas cidades de Jales, Ourinhos, São Carlos e Araras. Dados os diversos problemas ocorridos, tais convênios foram encerrados – apenas São Carlos permaneceu. (FUNDAÇÃO CASA, 2008:10)

Pelo histórico apresentado no documento da Fundação Casa, durante certo período, permaneceu apenas a unidade de semiliberdade de São Carlos e o processo de descentralização foi retomado em 2005. “A partir de 2005, iniciou-se uma descentralização com a criação de algumas unidades no interior, planejadas para 25 vagas e com gestão compartilhada com organizações não-governamentais.” (FUNDAÇÃO CASA, 2008:16)

A execução da medida socioeducativa de semiliberdade é de responsabilidade da esfera estadual, a qual tem sido realizada por meio da

Fundação Casa. No entanto, verifica-se, nessa execução, a implementação gradativa de gestão compartilhada, em que o ‘terceiro setor’¹³, por meio da terceirização, vem assumindo paulatinamente os serviços considerados não exclusivos do Estado.

A medida de semiliberdade exige nova forma de atendimento ao adolescente. No entanto, ao ler o documento da Fundação Casa, observa-se que na sua implantação não houve preocupação em definir as especificidades dessa medida.

Procedendo a uma análise do material resgatado para situar a questão histórica da semiliberdade, conclui-se que, nestes primórdios, não houve o entendimento da medida, sendo notório no cotidiano das unidades e Casas Comunitárias a predominância do atendimento baseado na internação. Isto é, não se levava em conta a peculiaridade da semiliberdade. (FUNDAÇÃO CASA, 2008:09).

A medida de semiliberdade tem suas particularidades, pois proporciona acolhida ao adolescente, possibilita uma liberdade relativa e a inserção gradativa do adolescente nos convívios familiar e comunitário. Os profissionais da medida têm a possibilidade de acompanhar e orientar o adolescente cotidianamente, oferecendo suporte às suas necessidades. Pode ser favorecedora da construção de espaços de diálogo com a família e com os recursos da comunidade. Além disso, essa medida pressupõe que o adolescente seja gradativamente preparado para assumir responsabilidades pessoais e gerir a própria liberdade, com o suporte da família.

¹³ A discussão sobre o conceito de terceiro setor é motivo de um debate intenso, pois emerge em um momento de democratização do Estado brasileiro, em virtude da ação dos movimentos populares e da sociedade civil organizada. No entanto, conforme aponta Carlo Montañó (2002), o termo é importado dos Estados Unidos como recomendação da política neoliberal, portanto, como parte de uma proposta de transferência das atribuições do Estado na área social à iniciativa privada. Entretanto, como não cabe neste momento realizar o debate, mas apontá-lo, a princípio, vamos adotar a conceituação presente na legislação, pela qual tanto fazem parte do terceiro setor as pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, como as organizações da sociedade civil de interesse público.

1.2.2 Perfil do adolescente que recebe medida socioeducativa de semiliberdade

No referido documento da Fundação Casa, a instituição traçou assim o perfil do adolescente que recebe a medida de semiliberdade:

São adolescentes que na maioria tem dificuldades nas relações familiares ou histórico de abandono familiar e/ou relacionamento conflituoso; tem forte ligação com o mundo das substâncias psicoativas; apresenta comportamento de descumprimento de regras ou normas familiares; 77% têm idade entre 15 a 17 anos; 67% são afro-descendentes; cursam o ensino fundamental e, em geral, apresentam histórico de evasão escolar e significativa defasagem idade/série; os que permanecem na medida, 60% cumprem em torno de quatro meses; 34% provém de medida de internação. Dos que descumprem a medida, 20% retornam espontaneamente. (FUNDAÇÃO CASA, 2008:15)

Observa-se que a maioria tem dificuldade nas relações familiares, mas não há indicador sobre quantos estiveram em medidas protetivas¹⁴ como, por exemplo, a inclusão em programas comunitários e oficiais de auxílio à família, à criança e ao adolescente. Esse dado poderia ser revelador de falhas na rede de proteção socioassistencial ou de dificuldades apresentadas pelo próprio adolescente para aderir ao atendimento socioinstitucional.

A medida de semiliberdade deve ser pensada como um momento estratégico, pois o adolescente conta nesse período com acolhida, orientação e acompanhamento. É o momento para trabalhar os conflitos familiares, seja com relação aos relacionamentos interpessoais ou aqueles gerados por condições estruturais. É um momento em que se pode articular a rede sociofamiliar e buscar outras pessoas na família ou nas relações pessoais do adolescente que lhe possam oferecer suporte.

A dificuldade nas relações familiares é um fator inibidor do cumprimento da medida, porque tende a gerar estresse no adolescente, principalmente nos

¹⁴ As medidas protetivas estão previstas no art. 101 do ECA

finais de semana, momento em que os jovens têm autorização para permanecer com suas famílias. Assim, o adolescente que não conta com a disponibilidade da família para acolhê-lo estará mais suscetível a buscar outras compensações, tais como, o uso abusivo de drogas e/ou o descumprimento da medida.

Quando o adolescente não conta com família, o final de semana é o momento decisivo para que permaneçam ou não na medida. Pois o adolescente presencia os demais saindo para visitar os familiares e permanece na unidade, muitas vezes sem programação de passeios para o período.

A semiliberdade é difícil para mim, porque não posso sair no final de semana... Tenho o sonho de ter um pai e uma mãe, para chamar de pai e mãe... Quero ter um lugar para ir para a escola e voltar e dormir.
(JRS, 14 anos)

Esse adolescente foi adotado recém-nascido, sofreu diversas situações de violência do casal adotante; aos dez anos, soube da condição de filho adotivo. Desde então, passou a empreender fugas do lar. Com aproximadamente 11 anos, ao retornar de uma das fugas, a família adotiva tinha se mudado e não deixara endereço.

Na fala do adolescente, é notória a dificuldade para cumprir a medida por não ter a quem visitar no final de semana, momento em que os demais adolescentes ficam com a família. Também indica que ele internalizou um modelo de família ideal e espera ainda ter um pai e uma mãe, para chamá-los de pai e mãe, ou seja, expressamente necessita de pais. Deseja ser cuidado e ser igual a outros adolescentes da sua idade. Quer um lugar para voltar e dormir, ou seja, deseja um lugar onde possa ser ele mesmo, extravasar os medos e as angústias e sentir-se seguro. O desejo de um lugar para sentir-se seguro é expresso na fala: *“um lugar para dormir”*.

- Não gostei da Semi, não me adaptei (...) Preferia ter cumprido uma medida que eu não tivesse que sair e voltar. (...) Então eu pulava o muro e ia para a minha casa... (MB, 17 anos)

A adolescente cumpria a semi-liberdade, quando estava com 16 anos. Descumpriu e recebeu internação-sanção, que foi substituída por internação por tempo indeterminado.

Apresenta histórico de uso abusivo de múltiplas drogas, o qual foi iniciado no entorno da escola, quando estava com aproximadamente 11 anos. O uso tornou-se mais intenso aos 15 anos, momento em que começou a participar do tráfico de drogas. A família reside em área de alta vulnerabilidade social, sendo este o fato preponderante para que a jovem tenha iniciado o uso e, posteriormente, o tráfico de drogas. Os conflitos entre a adolescente e a genitora foram gerados pela dependência química da filha.

A adolescente mora com a mãe, um irmão e os avôs maternos. Como referência paterna, ela tem o padrasto. Este não compartilha do domicílio comum, mas contribui de forma significativa para o bem-estar da família. No mesmo terreno de moradia, estão instaladas casas de outros familiares. Os avôs apresentam histórico de uso de álcool e problemas de saúde que demandam cuidados. A garota mantém bom relacionamento com a família em geral. O irmão concluiu o ensino médio, trabalha e faz curso de inglês. Há vários indicadores de que a família tem potencial para oferecer o suporte necessário à adolescente.

A forma como essa família se organizou indica que criaram estratégias para enfrentar as questões cotidianas. A mãe da adolescente cuida dos pais, que são idosos. Ela tem um relacionamento estável há mais de dez anos e optou por morarem em casas separadas, mas destaca-se que o companheiro participa ativamente da rotina e do cuidado da família como um todo.

Em atendimento à adolescente e à família, representada pela genitora e um tio materno, observamos que essa jovem conta com ambiente familiar acolhedor. No discurso da adolescente, observa-se também sua dificuldade para lidar com uma quase liberdade. *“Preferia ter cumprindo uma medida que eu não tivesse que sair e voltar”*. Portanto, resta a indagação: Como a adolescente consegue lidar com a liberdade restrita?

1.2.2.1 O uso de drogas

A drogadição aparece como uma questão presente, o que exige a sensibilização do adolescente para adesão ao tratamento e também a disponibilidade de atendimento pelos equipamentos de saúde, tais como Centro de Atendimento Psicossocial Álcool e Drogas (Caps AD). Também a equipe técnica enfrenta dificuldades para que o Caps AD atenda o adolescente com restrição de liberdade. No entanto, a participação, no Fórum de Saúde Mental, de juízes do DEIJ e profissionais da equipe interprofissional do Fórum das Varas Especiais da Infância e da Juventude, tem contribuído para viabilizar o atendimento pelo Caps AD ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa. Tem-se verificado, nos últimos meses, experiências bem-sucedidas com adolescentes que iniciaram o tratamento ambulatorial de drogadição ainda em privação de liberdade - seja internação por tempo indeterminado, seja internação-sanção. Nesses casos, o adolescente estabelece o vínculo ainda enquanto interno e, ao sair, já tem o Caps AD como referência o que favorece a continuidade do tratamento.

1.2.2.2 Recorte étnico

Outro dado é a predominância de afro-descendentes (67%) dentre os adolescentes que cumprem a medida de semiliberdade. Esse dado é revelador da posição social que historicamente a população afro-descendente tem na sociedade brasileira. Indica, no mínimo, que este grupo está mais vulnerável às expressões da “questão social”. Também revela qual é o público-alvo da abordagem policial e quais as condições de vida dessa população. Tendo em vista que 45% das infrações que levam o adolescente à medida de semiliberdade são as ações contra o patrimônio, este é também um indicador da relação étnica com a questão social.

Nesta dissertação, adotamos o conceito de etnia e não o termo raça pois o desenvolvimento científico mostra que não existem raças diferentes, porque não há espécies humanas, mas uma única espécie. No entanto,

historicamente, o racismo foi a forma utilizada pela classe dominante para justificar a desigualdade social e naturalizar a exploração. Foi assim com a escravidão no Brasil, quando se identificava a população negra como inferior, apontando diferenças biológicas inexistentes. Igualmente, o nazismo usou o conceito de raça para promover o holocausto da população judaica. (COLETÂNEA: POLÍTICAS PÚBLICAS; ÉTNICO RACIAL E DE GÊNERO)

Etnia refere-se às diferenças culturais, linguísticas, de costumes e posição social. Nas diferentes etnias, observam-se diversas maneiras de organização social e política. Nesse conceito, pode-se identificar como étnicos, por exemplo, o grupo de mulheres caboclas, índias, judias ou uma comunidade quilombola. (COLETÂNEA: POLÍTICAS PÚBLICAS; ÉTNICO RACIAL E DE GÊNERO)

A etnia ou o grupo étnico se constitui a partir de determinações sócio-históricas. Portanto, pensar em etnia é identificar como as diferenças foram construídas historicamente e, da mesma forma, apreender como as relações de exclusão e de inclusão se estabeleceram. É, portanto, questionar as condições de vida e de subalternidade às quais a população negra foi historicamente submetida, as quais geraram a desigualdade étnica presente no comportamento de nossa sociedade. “O racismo brasileiro (...), a comunidade negra tem consciência de sua presença em cada cena do cotidiano, em cada negativa de emprego, em cada ato preconceituoso ou discriminatório que a espreita”. (AMARO, 2005:59)

A presença de 67% de afro-descendentes em medida socioeducativa de semiliberdade é reveladora das condições de vida dessa população, ou seja, indica que o grupo está mais suscetível à violência urbana .

1.2.2.3 Ambiente sócio-institucional

Um fator que chama a atenção, quanto se trata do descumprimento da medida de semiliberdade, é o fato de a Fundação Casa não ter divulgado os índices de evasão no documento que trata dessa medida. Menciona somente, na introdução do documento, que é alta a porcentagem de abandono e refere-

se às dificuldades de consolidação da medida: “As vagas disponibilizadas eram ocupadas apenas em torno de 50% tanto na capital, como no interior. Essa baixa ocupação com certeza se dava pelo descrédito do Poder Judiciário e do Ministério Público na eficácia da medida.” (FUNDAÇÃO CASA, 2008:8)

Observe-se que a Fundação Casa revela haver um descrédito com relação a essa medida, por parte dos operadores do Direito. O descrédito advém de situações concretas: diariamente, os profissionais operadores do Direito lidam com adolescentes que descumpriram a medida e, por meio da oitiva deles, têm sido possível identificar problemas nela existentes.

Ao justificar-se, a Fundação Casa indica que existem problemas de relacionamento no ambiente sócio-institucional.

As relações internas se mostravam conflituosas entre os adolescentes e entre os adolescentes e funcionários. Prevalcia a segurança como atuação, cabendo aos demais componentes da equipe apenas os relatórios de acompanhamento (equipe técnica) ou o acompanhamento das atividades escolares (FUNDAÇÃO CASA, 2008:08)

Outra questão que pode contribuir para o cumprimento ou não da medida é o trabalho da equipe técnica (assistente social e psicólogo). Nesse sentido, observe-se o seguinte trecho contido no documento da Fundação Casa (2008): “Prevalcia a segurança como atuação, cabendo aos demais componentes da equipe apenas os relatórios de acompanhamento (equipe técnica) ou o acompanhamento das atividades escolares” (p. 08).

A passagem antes citada aponta para um tipo de organização estrutural da medida e de relações entre os funcionários, onde o corpo técnico é subordinado à segurança, evidenciando a prevalência do modelo disciplinar. Em situações como esta, é comum que o contato entre a Equipe Técnica e o adolescente seja pontual, ficando a atuação dos profissionais de serviço social e psicologia limitada ao acompanhamento de aspectos comportamentais.

O relatório desses profissionais fica restrito a descrever se o adolescente cumpre ou não as regras e normas estabelecidas. Esse tipo de organização faz

com que os trabalhos que fogem a esse padrão sejam fruto do esforço pessoal do profissional para superar os limites institucionais, o que implica desgastes de diferentes ordens.

Vale registrar que o documento em análise foi produzido em 2008, é, portanto, recente. No entanto, o documento representa um avanço institucional ao divulgar, embora de forma tímida, dados reveladores de um modelo disciplinar.

O documento visa traçar diretrizes para a implementação da medida socioeducativa de semiliberdade e tem como base as diretrizes do Sistema Nacional de Medidas Socioeducativas (Sinase).

O Sinase compreende a medida de semiliberdade como uma comunidade socioeducativa, composta por adolescentes e funcionários. Propõe relações horizontalizadas entre funcionários e a participação dos adolescentes no processo de gestão da medida. Propõe, ainda, que seja dada centralidade à elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA), com base no atendimento técnico ao adolescente, de forma que possa se constituir num instrumento para seu acompanhamento.

O documento da Fundação Casa, em sua análise, descreve as atribuições dos diferentes profissionais, detalhando em especial as dos agentes de apoio, sendo estes os que passam a maior parte do tempo com os adolescentes. O seguinte trecho diz respeito à relação funcionário/adolescente.

Intervir de forma educativa junto ao adolescente no sentido de contribuir para sua adaptabilidade ao processo socioeducativo, para dirimir eventuais situações de conflito. Propiciar um ambiente equilibrado e harmônico, objetivando coibir conflitos. Interagir com os setores psicossocial e pedagógicos, criando um clima coeso para que haja uma dinâmica de trabalho mais apropriada ao tipo de adolescentes atendidos, na conformidade com o Sinase. (FUNDAÇÃO CASA, 2008:54)

Portanto, o documento estabelece diretrizes comuns à medida como um todo, evitando discrepâncias de uma Casa Comunitária para outra. Também pode ser usado como uma forma de exigir sua efetivação.

Capítulo II – A PESQUISA REALIZADA

2.1 Referencial teórico-metodológico

Este estudo tomou como referencial teórico-metodológico de análise a teoria social-histórica materialista expressa na obra de Marx. No entanto, devido à especificidade das experiências vividas pelos adolescentes no espaço sócio-institucional, recorreu-se a Foucault, porque foi quem melhor analisou as relações de poder daquele ambiente. Apesar disso, vale reafirmar que a base conceitual é histórica-materialista.

No processo de construção desta linha de análise, primeiramente procurar-se-á explicitar a concepção teórico-metodológica expressa na obra de Marx (MARX e ENGELS), que traz em seu núcleo a ontologia do ser social. A proposta é traçar elementos de análise para conhecer os sujeitos da pesquisa. Neste processo, recorreu-se às contribuições teóricas Edward Palmer Thompson, sobre a categoria “experiência”.

Segundo José Paulo Netto (2009), Marx não desenvolveu um esquema a ser seguido para a produção do conhecimento, porque a sua preocupação foi captar a lógica do objeto de estudo: “a sociedade burguesa”. Ao desvelar a estrutura da sociedade burguesa, demonstrou que, em tal modelo de sociedade, o homem perde a sua essência e que, para recuperá-la, é preciso a superação de tal sociedade.

De acordo com o pensamento de Agnes Heller (1996), a essência humana é desenvolvida ao longo da história e refere-se às possibilidades imanentes à humanidade, ao gênero humano. A essência humana não foi sempre igual, porque é constituída num movimento dialético. Assim, em cada momento histórico, pode ocorrer uma valorização dos componentes da humanidade ou uma desvalorização. Esses componentes são, entre outros, o trabalho, a liberdade, a consciência, a sociabilidade. Portanto, pensar a categoria liberdade a partir das contribuições teóricas marxianas, exige situá-la como parte da ontologia do ser social.

Ao analisar a concepção teórico-metodológica de Marx, Netto (2009) sublinha que ela tem sido objeto de análises equivocadas, tanto por seus seguidores quanto por seus destratores. No primeiro grupo, as deformações se deram por influências positivistas da Segunda Internacional e neopositivistas da Terceira Internacional, respectivamente, do movimento socialista (1889-1914) e do movimento comunista (1919-1943).

Esses movimentos realizaram uma análise simplista da obra marxiana, pois a resumiram em uma teoria geral que articulava o materialismo dialético e sua especificação em face da sociedade. Deste resumo, surgiu uma farta literatura manualesca, em que a lógica dialética é apresentada como aplicável indiferentemente à natureza e à sociedade. Pensamento equivocado, pois o método dialético de Marx não é aplicável a não ser no estudo das relações sociais porque, para ele, o que importa é a lógica do objeto que está contida no real dessas relações.

Ainda segundo Netto (2009), nessa literatura manualesca, Marx é compreendido como um teórico fatorialista. Nesse pensamento, os fatores econômicos aparecem como determinantes dos sociais. Essa visão reducionista foi compartilhada por seus opositores, em especial, Max Weber. Este compreendia que as concepções teóricas de Marx resumiam-se a uma explicação monocausalista dos processos sociais. Netto (2009) argumenta que é uma análise errônea, pois não se trata de uma concepção unicausal - trata-se de uma concepção que considera “múltiplas determinações” compondo uma “unidade na diversidade” ou seja, uma totalidade.

Na contemporaneidade, os adversários criticam-no por não ter dado relevância às dimensões culturais e simbólicas. Netto (2009) afirma que é uma crítica facilmente refutável; basta recorrer à importância que Marx atribuiu às tradições. A segunda crítica repousa na argumentação de um determinismo da história, cujo fim seria compulsoriamente o socialismo, o que é facilmente refutável por uma análise das obras do próprio Marx ou de autores que realizaram uma análise rigorosa, como Mézaros (2002).

Netto (2009) ressalta que a análise crítica da sociedade burguesa realizada por Marx foi fruto de um estudo minucioso em que ele se debruçou sobre o conhecimento acumulado, principalmente o elaborado pela filosofia

alemã, pela economia política inglesa e pelo socialismo francês. Marx não realizou uma simples negação do conhecimento acumulado, mas uma negação dialética (crítica) para superação do conhecimento já construído: apropriou-se de sua reflexão, aprofundando-a e reconstruindo-a. Tomou como referência metodológica Hegel como, por exemplo, a ideia de processo.

... como Engels o recordará bem mais tarde, já estavam – ele e Marx – de posse de “uma grande ideia fundamental”, que extraíram de Hegel: “a ideia de que não se pode conceber o mundo como um conjunto de coisas acabadas, mas como um conjunto de processos. (NETTO, 2009:13) .

A ideia de processo indica que devemos compreender o sujeito de estudo como em um movimento constante, que não é independente nem acabado, mas relacionado e em permanente transformação, em uma dinâmica de construção-desconstrução-reconstrução. Portanto, pensar dialeticamente implica pensar a realidade como um processo contínuo e inacabado.

Em *A Ideologia Alemã*, Marx e Engels não criticam diretamente Hegel, mas os jovens hegelianos, representados por Feurbach. A crítica tem por função chamar a atenção para a ruptura com o idealismo e anunciar outra forma de ler e intervir na realidade, o materialismo-histórico.

O principal defeito de todo materialismo até aqui (incluído o de Feuerbach) consiste em que o objeto, a realidade, a sensibilidade, só é aprendido sob a forma de objeto ou de intuição, mas não como atividade humana sensível, como práxis... (MARX; ENGELS, 1963, p. 11)

Trata-se do primado do trabalho, porque, por meio dele, reproduzimos nossa existência material e nossas relações sociais. Aqui, propõe-se a substituição do primado do espírito/consciência pelo do ser social.

O processo de estudo e análise da sociedade inicia-se por suas bases reais, ou seja, pelos indivíduos reais e suas condições materiais de existências. O movimento de construção da teoria se inicia pelo concreto que é abstraído pela consciência, como síntese de múltiplas determinações, para chegar ao concreto pensado.

As condições preliminares das quais partimos não são bases arbitrárias, não são dogmas: são as bases reais de que não podemos abstrair se não na imaginação. São os indivíduos reais, sua ação e suas condições materiais de existência, aquelas que já encontram à sua espera e aquelas que surgem com sua própria ação. Tais bases são passíveis, portanto, de uma verificação puramente empírica. (MARX, ENGELS, 1963: 14)

O processo de análise é histórico: considera que a existência do homem ocorre em condições dadas em determinado estágio de desenvolvimento sob o qual ele elabora sua ação. Esta ação, como um novo ato humano, promove novas condições, que vão determinar novos atos humanos e novas condições. Ao afirmar que o ponto de partida são as bases reais, Marx e Engels refutam o idealismo hegeliano, sem, contudo, deixar de incorporar o legado de Hegel, ou seja, a sua teoria desenvolve-se a partir dos construtos teórico-metodológicos de Hegel.

Conforme definição de Netto (2009), para Marx “a teoria é o conhecimento do objeto tal como ele é em si mesmo, na sua existência real e efetiva, independentemente dos desejos, das aspirações e das representações do objeto pelo sujeito” (p. 7).

Ainda de acordo com a análise de Netto (2009) sobre as concepções teóricas de Marx, o conhecimento teórico é objetivo, pois independe dos valores do pesquisado. É passível de verificação, porque o objeto de pesquisa tem existência real. O processo teórico possibilita que o pesquisador, por meio da consciência, apreenda o movimento real do objeto. No processo de conhecimento do objeto, o pesquisador deve ser capaz de mobilizar o máximo de conhecimento possível, revisá-lo, criticá-lo para, de fato, captar o movimento real do objeto. Neste movimento, ele pode valer-se de diferentes instrumentos e fontes de pesquisa. Apesar do esforço para compreender a totalidade do que se pesquisa, o conhecimento é sempre provisório e nunca abarca o real por inteiro.

Em outra passagem, Marx e Engels (1963) reforçam que o materialismo dialético de análise parte de premissas reais.

Ao contrário da Filosofia alemã, que desce do céu para a terra, vamos, aqui da terra para o céu. Em outras palavras, não partimos do que os homens dizem, imaginam (...) para chegar em seguida aos homens de carne e osso. Partimos dos homens em sua atividade real (p. 20).

Finalizam as Teses sobre Feuerbach propondo que se substitua a simples interpretação pela intervenção. Portanto, propõem transformar a prática humana sensível em prática revolucionária: “Os filósofos se limitaram a interpretar o mundo de diferentes maneiras, o que importa é transformá-lo”. (MARX, ENGELS, 1963: 14)

O caráter revolucionário da teoria social de Marx deve-se ao fato de ela possibilitar desvelar a realidade e as relações sociais engendradas pela base material e, com isso, possibilitar aos homens conhecimento para questionar as estruturas da sociedade com vistas à transformação da realidade. Netto (2009), ao analisar o caráter revolucionário da teoria marxiana, destaca que no século XX, nas sociedades democráticas, foi a única corrente teórica que teve os seguidores/pensadores perseguidos, torturados e assassinados. Igualmente, encontramos em Lukács (1994) esse tipo de análise:

A dialética materialista é uma dialética revolucionária. Esta determinação é tão importante e de uma pertinência tão decisiva para a compreensão da sua essência que deve ser primeiramente abordada. (...) Trata-se aqui, do problema da teoria e da práxis. A questão, antes, é a de pesquisar, tanto na teoria quanto na modalidade da sua penetração nas massas, os momentos e as determinações que fazem da teoria, do método dialético, o veículo de sua revolução. Trata-se de desenvolver a essência prática da teoria a partir dela mesma e da relação que estabelece com seu objeto (p. 60).

Na dialética materialista, teoria e práxis estão intimamente imbricadas, porque o conhecimento elaborado por ela não é simplesmente incorporado pelo objeto de pesquisa, mas apropriado de acordo com o contexto sócio-histórico, ou seja, a teoria capta também o momento e as determinações – é nesse momento que a teoria pode ser assumida como veículo da revolução.

Esse movimento permite a unidade entre teoria e práxis. A função histórica da teoria consiste em possibilitar a tomada de consciência para que o sujeito realize as ações decisivas para a sua superação.

A função histórica da teoria é realizada quando se dá uma situação histórica na qual o conhecimento exato da sociedade vem a ser, para uma classe, a condição imediata da sua auto-afirmação na luta; quando, para esta classe o conhecimento correto de si significa, simultaneamente, o conhecimento correto de toda a sociedade. (LUKÁCS, 2009:61)

Esse caráter se deve ao fato de a teoria proporcionar a uma classe social a análise crítica da sociedade, e possibilita a sua tomada de posição para superar sua condição de explorada.

Adota-se aqui a apreensão de classe social realizada por E. P. Thompson (1987):

A classe acontece quando alguns homens, como resultado de experiências comuns (herdadas ou partilhadas), sentem e articulam a identidade de seus interesses entre si e contra outros homens cujos interesses diferem (e geralmente se opõem) aos seus. (p.10)

Em sua apreensão de classes sociais, Thompson fala de pessoas reais em suas relações cotidianas, em que os interesses divergentes se manifestam; nesse sentido, vê a classe social como uma identidade que se realiza a partir da relação com o diferente. Na constituição da classe, os homens com experiências comuns, herdadas ou partilhadas, se articulam perante os interesses que divergem. Portanto, uma classe social só pode ser definida na relação com outra classe, com o diferente.

Thompson traz como central na formação da classe social a categoria experiência, porque é na experiência da prática cotidiana que as pessoas sentem e atribuem novos significados aos acontecimentos.

A experiência entra sem bater à porta e anuncia mortes, crises de subsistência, guerra de trincheira, desemprego, inflação, genocídio. Pessoas estão famintas: seus sobreviventes têm novos modos de pensar em relação ao mercado. Pessoas são presas: na prisão pensam de modo diverso sobre as leis. Frente a essas experiências, velhos sistemas conceituais podem desmoronar e novas problemáticas podem insistir em impor sua presença. (THOMPSON, 1981, p. 17)

2.2 Procedimentos de Pesquisa

Neste estudo, a dimensão ontológica se faz presente porque a centralidade é dada aos sujeitos da pesquisa: adolescentes que cumprem medida de internação-sanção em razão do descumprimento da medida socioeducativa de semiliberdade. Uma das vertentes da pesquisa foi a resistência apresentada por eles para cumprir a medida socioeducativa de semiliberdade. A partir dessa questão, procurou-se conhecer como os adolescentes elaboram essa vivência, essa nova experiência social: a medida de internação-sanção.

Segundo um historiador marxista inglês Edward Palmer Thompson (181), que viveu de 1924 a 1993, a premissa fundamental para se realizar um trabalho que efetivamente parta de centralidade do sujeito, do reconhecimento da riqueza de sua experiência, é conhecer o modo de vida das pessoas, como vivem as suas vidas, quais suas experiências sociais e que significados atribuem às mesmas. (MARTINELLI, 2006:118)

Como o estudo se propõe a conhecer os sujeitos em suas relações cotidianas, adotou-se a metodologia qualitativa, baseada nas concepções teóricas marxistas. Assim, a metodologia qualitativa não se restringiu ao uso de técnicas de pesquisa, como, por exemplo, a entrevista, mas tomou por referência a própria concepção de pesquisa. Conforme destaca Martinelli (2006), a pesquisa qualitativa tem três pressupostos fundamentais: a) o

reconhecimento da singularidade do sujeito; b) o reconhecimento de que conhecer o modo de vida do sujeito pressupõe o conhecimento de sua experiência social; e c) a concepção de sujeito coletivo.

A singularidade dos sujeitos da pesquisa foi contemplada quando se procurou conhecer a história de vida e a identidade de cada um. Esse primeiro pressuposto está relacionado ao segundo, pois a experiência social de cada adolescente contribui para a constituição de sua singularidade, tendo em vista que a identidade é um produto histórico e político, constituído num movimento constante de construção e reconstrução. A concepção de sujeito coletivo foi adotada no sentido de que esses adolescentes expressam o grupo social a que pertencem, ou seja, em alguma medida, expressam a situação de outros adolescentes que tiveram envolvimento infracional. Sua identidade, como sujeito coletivo, não é formada apenas durante a convivência na medida socioeducativa, mas, pela sua história de vida, sua trajetória infracional e sua participação em um mesmo grupo social em determinada realidade socio-histórica.

Thompson (1987), quando analisou a constituição da Sociedade Londrina de Correspondência (março de 1792) observou que existia uma identidade comum do grupo, expressa na ocupação de seus membros, no modo de se vestirem, no teor das conversas, no local de encontro. A partir desses elementos, Thompson identificou que as discussões políticas daquele grupo tinham por base questões econômicas, permitindo concluir que a natureza daquela organização era operária.

Há traços, mesmo na rápida descrição de seus primeiros encontros, do surgimento de um novo tipo de organização – traços que nos ajudam a esclarecer a natureza da organização operária. Eis o trabalhador como secretário. Eis a baixa subscrição semanal. Eis o entrecruzamento de temas políticos e econômicos – ‘a dureza dos tempos’ e a ‘Reforma Parlamentar’. Eis a função da reunião, tanto como ocasião social quanto como centro para atividades política. (p. 19)

Portanto, a formação do sujeito coletivo não se dá unicamente na convivência num determinado espaço, porque isso pode ser apenas um

ajuntamento, mas no compartilhamento de modos de vida. Igualmente, os adolescentes entrevistados trazem questões que são comuns a um determinado segmento de classe social. Observe que para conhecer a natureza da organização, Thompson recorre à narrativa dos sujeitos. Da mesma forma, Martinelli (2006) considera que a narrativa do sujeito é um importante recurso para o conhecimento de suas experiências.

Com base na narrativa do sujeito vamos conhecer modos de vida, lazer, cultura, trabalho, gestos, silêncios, valores, organizando-nos neste diálogo a partir dos fundamentos teórico-metodológicos já elaborados à luz de nossa experiência, do conhecimento da realidade e dos objetivos da pesquisa. (p. 122)

Como a centralidade deste estudo é o sujeito real, assim, para conhecê-lo, utilizamos como recurso a entrevista. Esse método de pesquisa faz parte da nossa rotina de trabalho na condição de assistente social judiciário. A entrevista é o principal instrumento utilizado, porém não pode servir apenas para preencher um requisito institucional - a elaboração de um estudo social para subsidiar a decisão do magistrado. Ela deve ser significativa para as pessoas que são atendidas, para os sujeitos do atendimento: o adolescente e sua família. Neste sentido, não deve se configurar num simples encontro de perguntas e respostas, mas num espaço de escuta, onde os sujeitos possam, ao narrar, reconstruir a própria história.

A identidade permite reconstruir a história de vida, reconstruir trajetórias de vida, porque ao narrar o sujeito se reconstrói. Importante, porque ao darmos espaço de escuta, damos a possibilidade de ele reconstruir a história e encontrar elos perdidos. (MARTINELLI, registros de aula em 10 set. 2009)

A escuta deve ser pautada no respeito à narrativa do outro. Muitas vezes, esse é o espaço para expor sentimentos, conflitos e fragilidades e nem sempre os profissionais (ou os pesquisadores) estão abertos ou preparados para essa exposição. Também é importante lembrar que o profissional precisa

desenvolver a sensibilidade necessária para respeitar limites e, quando for o caso, agendar novo atendimento. Compreender que, antes do atendimento, o adolescente e a família construíram expectativas e impressões prévias tanto do assistente social quanto do ambiente institucional. “A leitura do Mundo precede a leitura da palavra. Linguagem e realidade se prendem dinamicamente” (FREIRE, 1982:12).

Quando a família e o adolescente chegam à instituição, eles fazem uma leitura do ambiente sócio-institucional, das relações de poder e dos níveis de hierarquia, e se colocam como parte deste todo. Nesse processo, eles trazem uma imagem construída do assistente social, ou seja, uma identidade atribuída. Durante o atendimento, a identidade pode ser reforçada ou reconstruída, de acordo com a postura profissional e com as intervenções realizadas.

Igualmente, o profissional pode iniciar o atendimento com uma imagem atribuída do adolescente a partir do tipo de ato infracional e dos registros existentes nos autos sobre seu comportamento, seu relacionamento familiar e sua configuração familiar. No entanto, deve evitar conclusões prévias, porque podem reforçar estigmas. A postura deve ser de valorização da história individual do adolescente e da familiar, relacionando-a com a totalidade dos contextos sócio-histórico e político. Considerando também que o adolescente é parte de determinada classe social.

As entrevistas com os adolescentes e as famílias, para esta pesquisa, foram realizadas no Setor Técnico de Serviço Social, no Fórum das Varas Especiais da Infância e da Juventude. A vinda dos adolescentes e das famílias ao setor deu-se para atender a determinação judicial – realização de estudo psicossocial -, momento em que os sujeitos foram convidados a participar desta pesquisa. Tivemos o cuidado de distinguir, para os entrevistados, a demanda existente em virtude da determinação judicial e o objetivo da pesquisa. Com relação à pesquisa, ressaltamos que era uma participação voluntária e que o sigilo de identidade dos entrevistados estava garantido.

Foram três os adolescentes entrevistados – Gustavo, Aldo e Fábio – e suas mães. A mãe de Fábio não aceitou gravar entrevista, pois temia falar algo que pudesse prejudicar a saída do filho. Além disso, sentia-se insegura para

assinar o termo de consentimento¹⁵, porque não sabia ler. Fábio, embora tivesse dificuldade de leitura, conseguiu ler o termo em voz alta e o assinou.

A gravação das entrevistas possibilitou a apreensão da espontaneidade do discurso e do modo de expressão de cada entrevistado. A transcrição permitiu reviver a entrevista e perceber questões que não ganharam evidência na ocasião da relação direta, como certos comentários feitos pelos adolescentes que, ouvidos com mais vagar, foram reveladores das relações sociais na família e no cotidiano. Além disso, possibilitou realizar novas associações, como, por exemplo, o quanto a mãe de Aldo transmitiu, ao longo da narrativa, seu envolvimento afetivo com os conteúdos narrados, o que reafirma o vínculo afetivo existente entre mãe e filho. Aldo, por sua vez, apresentou postura despreocupada e, na sua espontaneidade, evidenciou questões importantes da vivência infracional e dos seus vínculos com a família.

A mãe de Gustavo iniciou a entrevista com longas pausas e reticências e, aos poucos, foi se envolvendo emocionalmente com a narrativa. Ao término, é possível afirmar que ela reconstruiu a história com o seu filho e encontrou elos perdidos. Gustavo foi espontâneo, falou com alegria e entusiasmo. Sentiu-se envaidecido com a entrevista e, quando terminou, pediu para ouvir a gravação.

Fábio falou com gravidade, procurando em toda a narrativa defender o seu ponto de vista. A postura e firmeza na defesa de sua opinião são indicativos de sua afirmação masculina como jovem adulto.

A seleção desses sujeitos se deu da seguinte forma: Gustavo foi escolhido intencionalmente, porque sua história revelava uma forma poética de busca pela liberdade. A entrevista com ele ocorreu um mês após a entrevista realizada para subsidiar a decisão da Justiça sobre sua situação. Aldo e Fábio foram selecionados de forma aleatória. Havia determinado o mês de outubro de 2010 para realizar as entrevistas e eles foram os dois primeiros adolescentes atendidos nesse período. A entrevista realizada para subsidiar a decisão dos magistrados foi a mesma utilizada nesta pesquisa. .

¹⁵ Todos os sujeitos desta pesquisa assinaram o instrumento escrito de Consentimento e Livre Esclarecimento, no qual constam os objetivos da pesquisa.

Como técnicas de entrevista, utilizamos a individual e a semidirigida. Sua realização seguiu a espontaneidade de cada sujeito, sendo que o roteiro apenas serviu de base para o caso de algum tema - considerado significativo -, que não fosse contemplado, pudesse ser abordado pelo entrevistador. O roteiro deu base para identificar situações comuns na problemática estudada.

O roteiro de entrevista foi organizado considerando as seguintes questões: a) convivência familiar; b) trajetória infracional; c) cumprimento da medida de semiliberdade; d) medida de internação-sanção; e e) liberdade.

a) Convivência familiar:

- história da família;
- relacionamento familiar;
- posicionamento dos pais com relação à prática infracional;
- participação da família no processo socioeducativo.

b) Trajetória infracional:

- contexto social da prática infracional;
- possíveis motivações para a prática do ato infracional;
- inserção do adolescente no universo social delitivo.

c) Convivência na Unidade de Semiliberdade:

- relacionamento com os demais internos e profissionais da medida;
- posicionamento do adolescente com relação à liberdade oferecida pela medida.

d) A medida socioeducativa de internação-sanção:

- impacto provocado pelo ambiente sócio-institucional;
- funcionamento/rotina institucional;

- significado da medida.

e) Visão do adolescente sobre sua liberdade;

- quando convivia no ambiente familiar e comunitário;

- após a medida de internação-sanção.

Além da entrevista, foram realizadas leituras nos Autos¹⁶, onde foi possível conhecer a trajetória infracional oficial dos adolescentes, os descumprimentos da medida socioeducativa de semiliberdade, os fatores que possivelmente contribuíram para esse descumprimento, o tratamento dado à medida pelos profissionais e o suporte oferecido pela família no decorrer do processo socioeducativo. Além disso, possibilitou conhecer as intervenções realizadas pelas instituições na medida de internação-sanção.

Anteriormente, no processo de aproximação sucessiva ao tema, recorreremos a dados estatísticos¹⁷ sobre os adolescentes com práticas infracionais. Os dados e a experiência profissional nessa área possibilitaram identificar o recorte dos sujeitos da pesquisa: adolescentes que cumprem medida de internação-sanção em razão do descumprimento de medida socioeducativa de semiliberdade.

¹⁶ A leitura foi realizada no dia da entrevista.

¹⁷ Esses dados vieram das seguintes fontes: Pesquisa Ilanud; Dados produzidos pela equipe técnica de serviço social do Fórum das Varas Especiais. Pesquisa pessoal ao Departamento de Execuções da Infância e Juventude (Deij), onde obtivemos o quantitativo de adolescentes que cumprem cada medida socioeducativa, num período determinado. Consulta ao *site* da Fundação Casa e pesquisa documental em material produzido pela Fundação Casa sobre a medida de semiliberdade. Essas pesquisas ocorreram em momentos diferentes, na fase de elaboração do projeto de pesquisa e no processo de construção desta dissertação.

SEGUNDA PARTE

Capítulo III – OS ADOLESCENTES E SUAS HISTÓRIAS

Quem são os adolescentes que praticam atos infracionais e são apreendidos pelo Sistema de Justiça? Por que se constituem em alvo da ação policial? Como constroem uma visão de mundo e de si mesmos? Como organizam suas experiências sociais no processo de formação de sua identidade? Que mudanças ocorrem em sua identidade a partir de sua trajetória sócio-institucional? Como rompem com a identidade atribuída e constroem sua própria identidade? Qual o significado da liberdade para esses adolescentes?

Os três adolescentes que participaram desta pesquisa têm em comum a experiência da privação de liberdade em decorrência do descumprimento da medida socioeducativa de semiliberdade, sendo que dois deles conviveram na mesma unidade de internação no mesmo período, permanecendo privados da liberdade por 90 dias. Os três adolescentes pertencem a famílias que têm situação econômica desfavorável.

Neste capítulo, apresentamos os adolescentes, suas condições de vida e suas histórias, reconstruídas a partir das narrativas deles e de suas mães. Foram cinco entrevistas realizadas e gravadas (três adolescentes e duas mães), pois uma delas não aceitou gravar entrevista, mas concordou que fossem tomadas notas da narrativa. Não apresentamos a história das mães, somente a dos adolescentes.

Tabela 1: **Perfil dos adolescentes entrevistados**

Adolescente	Idade na data da entrevista	Escolaridade	Idade do primeiro ato infracional	Natureza do ato infracional	Descumprimentos da semiliberdade	Internação/sanção
Gustavo	17 anos	5 ^a série do EF	14 anos	Roubo	3	3
Aldo	14 anos	5 ^a série do EF	13 anos	Tráfico de drogas	3	2
Fábio	18 anos	3 ^a série do EF	16 anos	Roubo	3	2

3.1 História de Gustavo

O primeiro a relatar sua história foi Gustavo¹⁸, 17 anos, nascido em uma família de cinco irmãos, três do sexo masculino e dois do feminino. Ele é o quarto, pela ordem de nascimento. A família é proveniente da Bahia. Gustavo nasceu em São Paulo. Quando Gustavo estava com seis anos, o genitor deixou a família e não mais estabeleceu contato. A mãe narrou que o pai saiu de casa a pedido dela, pois usava drogas ilícitas e tinha comportamento inadequado perante os filhos. Em entrevista, o adolescente afirmou não ter sentido falta do pai.

Quando Gustavo estava com dez anos, o irmão mais velho, na época com 18 anos, foi assassinado pelo tráfico de drogas. No ano seguinte, o mesmo ocorreu com o irmão mais novo, de 15 anos. Temendo pela segurança da família, a mãe vendeu a casa e retornou para a Bahia, com Gustavo e as duas filhas, onde permaneceram por dois anos. Nos relatos dos entrevistados, esses dois anos foram marcados por privações materiais, por isso a família retornou a São Paulo. Logo que chegou, a mãe conseguiu trabalho como empregada doméstica e está no mesmo emprego há cinco anos.

Quando a família retornou a São Paulo, Gustavo tinha 12 anos. Logo que chegou, passou a ausentar-se de casa por longas horas. Posteriormente, iniciou o uso de drogas e, gradativamente, foi se inserindo no tráfico. A primeira apreensão ocorreu quando tinha 14 anos, por roubo de um celular de pedestre. Nessa apreensão, recebeu as medidas socioeducativas de liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade. Apresentou dificuldade para cumpri-las, mas em alguns momentos esforçou-se, participou de cursos culturais com dedicação, embora não os finalizasse. Naquele momento, a família não demonstrou interesse pelas questões que diziam respeito ao adolescente.

Um ano após o início das medidas, o processo foi extinto. Em relatório de acompanhamento da medida socioeducativa de liberdade assistida, consta a seguinte informação: “No que se refere à escolarização, Gustavo diz ter interesse em retomar os estudos. No entanto, sua genitora ainda não

¹⁸ Nome que o próprio adolescente se atribuiu.

conseguiu matriculá-lo, mostrando uma postura de desinteresse. Gustavo comparece assiduamente na oficina de grafite” (APENSO I DOS AUTOS). Essa informação sugere que o interesse em cumprir a medida foi maior do adolescente, que não contou com o apoio da mãe.

Atualmente, a família reside em casa própria, construída em área invadida, com o registro de imóvel regularizado em nome da mãe. O bairro dispõe de infraestrutura urbana e serviços básicos de saúde e educação. A irmã mais velha está com 21 anos, concluiu o ensino médio, estabeleceu união conjugal com um jovem de 24 anos, que trabalha como segurança em *shopping*. O jovem casal mora em uma casa construída na laje da casa da genitora. Essa irmã procura trabalho e tem planos de cursar o nível superior.

A irmã mais nova está com dez anos, cursa a 4ª série no ensino fundamental, faz aulas de balé e participa de atividades culturais, esportivas e educativas em uma Organização Não Governamental (ONG). De acordo com os dados colhidos, há forte aliança entre a mãe e as filhas, cujo vínculo as fortalece para lidar com os desafios cotidianos. No entanto, o vínculo entre a mãe e os filhos homens não foi favorecido, em virtude de dificuldade da mãe para compreender o universo masculino.

A filha mulher a gente tem mais liberdade com elas. Assim: [mais liberdade] de conversar com elas, do que [com os filhos] homens. A menina mulher conversa coisa que a gente entende. E o menino homem é diferente. Passa coisas na mente deles que a gente não sabe responder... (mãe de Gustavo)

Em julho de 2009, Gustavo foi apreendido pela segunda vez por ato infracional de furto de um toca-CD, pelo qual recebeu a medida socioeducativa de semiliberdade. Três dias após o início da medida, recebeu autorização para passar o final de semana com a família. Deixou a unidade de semiliberdade em companhia da mãe, mas fugiu de casa e voltou a fazer parte do tráfico de drogas. De acordo com os dados colhidos posteriormente, é possível que o adolescente não tenha se sentido acolhido em casa, pois subjetivamente a mãe não apresentava disposição para compreender as demandas do filho, embora objetivamente cumprisse a função materna:

Eu não tinha paciência de conversar com ele, porque logo eu xingava. Eu xingava, porque eu falava de manhã, mas quando era de noite ele fazia tudo de novo. Eu falei: - Não tem mais jeito, não vou mais falar. Não estava conversando mais com ele.(...) Às vezes ele chegava sujo e eu colocava ele para tomar banho e dava comida. Nessa parte, sim, eu cuidava bem. (Mãe de Gustavo)

A mãe manifesta com clareza sua impaciência ao tentar mudar a dinâmica que Gustavo imprimira à sua vida. Por outro lado, é importante considerar que na adolescência, a atração pelo universo extrafamiliar pode ser forte.

Após fugir de casa, Gustavo envolveu-se de forma comprometedoramente com o uso de substâncias entorpecentes e com o tráfico de drogas. Ficou devendo drogas e foi ameaçado de morte. Fugiu novamente, desta vez dos traficantes. Ele conta assim, a sua inserção no tráfico e sua fuga:

Eu fiquei trabalhando com ele [o traficante] uma maior cota. Ele falou que a gente ia alugar uma casa, que iria me colocar na gerência... Só que eu não sabia fazer conta direito... A gente foi para Embu-Guaçu porque ele tinha uma 'biqueira' lá. Fiquei lá, trabalhando sozinho. Foi aí que eu usei umas drogas e perdi outra parte. Ele ia todos os dias lá, fazia a contagem e nada. Ele falava: amanhã eu quero ver se vai faltar. Aí, ele contava as drogas e sempre dava errado a contagem. E ele falava comigo: " - Quero ver se amanhã vai estar assim mesmo". Teve um dia que ele me deu um 'coro'. Ele me bateu com ferro. Com ferro não, com umas madeiras. Ele e outros caras me bateram. Aí ele me mandou arrumar um dinheiro e pagar no domingo à noite. Ele falou também que ia me matar. Ele falou: " - Você deu maior sorte neguinho, porque você não vai morrer agora". Aí, tipo assim, ele me ameaçou, não é senhora?.(Gustavo)

A compreensão desta fala do adolescente está associada ao fato de que, quando foi apreendido pela última vez, verificou-se que ele ainda não sabia ler, nem realizar as quatro operações básicas da matemática. A fala dele expressa que a escolaridade básica é um requisito, inclusive, para o tráfico de

drogas, porque a lógica é a mesma de um estabelecimento comercial de qualquer outra natureza. A falta desses conhecimentos básicos foi um fator de angústia para o adolescente. Nesta última internação-sanção, ele foi inserido em reforço escolar na Fundação Casa e, de acordo com parecer pedagógico, demonstrou grande interesse: era assíduo e pontual, apresentando evolução no seu processo de aprendizagem.

Após fugir dos traficantes, Gustavo perambulou pela cidade de São Paulo. Conseguiu dinheiro suficiente para quitar a dívida com o tráfico, mas usou para comprar mais drogas. Em razão do consumo de drogas, ficou por cerca de uma semana desacordado. Acordou e decidiu sair sem rumo:

Foi depois que eu arrumei dinheiro para pagar ele [o traficante]. Pensei em voltar lá para pagar a dívida. Era R\$ 400 [aproximadamente um salário-mínimo]. Mas eu pensei que ele iria me matar. Aí, eu gastei tudo com drogas. Passou uns cinco dias, mais ou menos uma semana... Eu estava em Moema, dormindo na rua. Eu acordei e saí sem destino, mas veio à minha mente [a ideia] de ir para a praia. Aí, eu peguei uma carona com um 'tiozinho' que ia para a praia, então fui com ele até o Jabaquara, saída para a Praia. Fui a pé. Andei dois dias. (Gustavo)

A viagem para a praia representou a quarta fuga consecutiva do adolescente. A primeira foi da semiliberdade. A segunda, da família, e a terceira, dos traficantes. O processo de construção de vínculos sociais do adolescente com o ambiente social da praia passou por três estágios. Inicialmente, vivenciou um impacto com a geografia do local, que lhe despertou certa euforia e melancolia, levando-o novamente ao consumo de droga. Depois, de forma gradativa, foi estabelecendo amizades com pessoas do local. Primeiramente, com pessoas que tinham uma relação (tênue) com o universo infracional. Posteriormente, tendo dominando a cultura predominante do local e sentindo-se cada vez mais integrado, começou construir relações sociais com pessoas que tinham situação de trabalho reconhecida socialmente como legítima. Demonstra ter tido certo domínio sobre sua conduta, respondendo construtivamente às oportunidades que foram se abrindo. Em um dado momento, reconheceu que estava sendo testado em relação à confiança que

tinham nele – as experiências anteriores lhe haviam possibilitado um aprendizado, a certeza da importância dos cuidados na prestação de contas:

Foi da hora! Conheci o mar! Fiquei perdido, porque eu nunca tinha ido à praia. Fiquei meio alegre! Comecei usar droga de novo: voltei a usar crack. Fiquei doido para arrumar dinheiro para usar droga. Arranjei uma confiança com um cara lá que tinha um ponto para olhar carros, uns cinquenta carros por dia. Aí, comecei a olhar carro todo dia. Ele falou: “ – Fica aí, olhando carro e ganhando um dinheiro para você”. Eu olhava carro, mas não cheguei a roubar, não. Fui parando de usar crack. O pessoal me aconselhava direto para eu parar de usar crack. Algumas pessoas me testavam: me davam dinheiro na mão. Tinha gente que me dava cinquenta reais na mão: “Toma aí, vai ali...”. Eu ia, comprava e trazia o troco direitinho - o troco, tudo certinho... nota fiscal e tudo. Aí, pegaram confiança, de boa!
(Gustavo)

Em seguida, o adolescente trabalhou em um quiosque em troca de almoço e jantar. Posteriormente, recebeu convite para trabalhar em uma marina, onde ficou por cerca de dois meses, tendo saído porque estava insatisfeito com o empregador, que não lhe pagava o valor combinado, e recebera outra proposta de trabalho: de uma marina concorrente, onde teve o acordo respeitado e, gradativamente, estabeleceu vínculo filial com o seu empregador e, aos poucos, foi lhe falando de sua história infracional (evitou falar de sua história familiar, que apenas ficou conhecida pelo empregador por ocasião de sua apreensão), seus sonhos e seus desejos:

No início ele não tinha muita confiança em mim, mas foi vendo que eu trabalhava direitinho. Aí, ele foi gostando de mim e começou a falar que eu não ia sair de lá. Ele me pagava certinho. Durante um tempo eu continuei dormindo no quiosque. Aí, ele falou: “ – Fica tranquilo que vamos arrumar uma casinha para você”. Foi aí que ele arrumou uma casa para mim. Pagava R\$ 200 por mês - descontava do meu salário. Eu lhe falei o que me aconteceu: falei que tinha ido para lá para mudar de vida. Queria mudar de vida. Quando eu saí daqui, fui sem destino, mas quando eu cheguei lá fui de pouco em pouco parando de usar drogas. Depois, arrumaram uma casinha para mim. Depois, conheci um advogado, um cara forte que falou que ia me ajudar a limpar a minha barra. O advogado correu atrás do meu registro

(Certidão de Nascimento). Falei para o meu patrão: “Olha, tem um cara aí que está me ajudando a arrumar meus documentos, será que você pode me ajudar [a conseguir uma escola] para eu estudar?” Então, ele falou que a mulher dele era professora e que dava para ela arrumar uma escola. Aí, quando chegou o meu documento eu fui preso... nem peguei o meu registro... (Gustavo)

O adolescente morou por nove meses na praia, até quando foi apreendido e transferido para São Paulo. Os policiais que o apreenderam não contataram o seu empregador, apesar das diversas solicitações do adolescente¹⁹. Ele foi encaminhado prontamente para a Unidade de Atendimento Inicial da Fundação Casa. Teve uma audiência e recebeu a medida de internação-sanção de 90 dias. No entanto, embora ele narrasse, nas diversas oportunidades – oitiva e atendimento psicossocial da Fundação - a sua vivência na praia, nenhum profissional que o acompanhou estabeleceu contato com o seu empregador. Na oportunidade da visita de sua mãe, relatou a sua vida na praia, mas esta não acreditou.

Após cumprir a medida de internação-sanção, retornou para a medida de semiliberdade, e recebeu autorização para passar o final de semana com a família, mas novamente fugiu:

Fiquei uns dias na semi. Eu estava com vontade de cumprir, mas a tentação foi grande. A minha mãe foi lá e assinou. Estava na minha mente: “não vou sair. Vou arrumar um dinheiro para comprar um tênis, uma calça e vou ficar na semi, vou cumprir, vou ligar para o meu patrão...” Aí, eu arrumei um dinheiro, arrumei R\$ 150,00, mas gastei... (Gustavo)

Desta vez, também, o adolescente não retornou para a casa de sua família. Ficou por cerca de três meses com um amigo em um “barraco” na “favela”, sustentando-se por meio da atividade de “olhar carros”. Foi apreendido novamente por atribuição de ato infracional de roubo a pedestre - o qual nega. Recebeu por esse novo ato a medida socioeducativa de semiliberdade e ficou em internação-sanção de 45 dias pelo descumprimento da medida anterior. O

¹⁹ O não atendimento a solicitação do adolescente fere o artigo 107 do ECA, que assegura ao adolescente o direito de comunicar à família ou à pessoa que ele indica sobre a sua apreensão e o local onde se encontra recolhido.

Juiz do DEIJ determinou avaliação pela Equipe Técnica do Fórum - momento em que o atendemos.

Nas entrevistas com sua mãe, especialmente na primeira²⁰, ela mostrou-se apreensiva, com receio de que o filho retornasse para casa. Logo de início, procurou justificar que não poderia recebê-lo porque, no ano de 2009, Gustavo contraíra dívidas com o tráfico de drogas e ela chegara a receber cobrança em sua casa. Argumentou que temia que o filho voltasse a morar no lar, tanto pela segurança dele como pela da família:

Eu preferia que ele não estivesse em casa. Quando ele estava em casa, eu não dormia à noite, porque ficava esperando ele chegar. Às vezes eu acordava e ia ver se ele estava dormindo mesmo. Às vezes eu tinha medo que entrassem na minha casa para matar ele e matassem a família. Qualquer pessoa que batesse na porta e chamasse, eu tinha medo. Eu peguei trauma, passei a não confiar em ninguém. (mãe de Gustavo)

Pareceu que existia um medo real, pois ela havia perdido dois filhos de forma trágica, por isso cogitou vender a casa, mas não o fez porque a decisão afetaria toda a família. Sentia-se angustiada por não querer desorganizar a vida das filhas. Esta mesma falta de disponibilidade materna fora registrada anteriormente por outros profissionais: “Inicialmente, a mãe demonstrou pouca disponibilidade para respaldar o filho, justificando os descumprimentos anteriores” (FLS. 26 DOS AUTOS, 31/7/2009 REGISTRO DA SEMILIBERDADE). Outro registro, realizado em 21 de junho de 2010 pela assistente social da medida, por ocasião da última entrada do adolescente em medida de semiliberdade,:

Entramos em contato com a genitora para informar sobre a transferência do adolescente e solicitamos a presença da mesma para realizarmos

²⁰ Foram realizadas duas entrevistas com esse adolescente e essa mãe. A primeira ocorreu em 14 de setembro de 2010 e teve por objetivo subsidiar a decisão do juiz com relação à medida socioeducativa e à situação do adolescente, tendo em vista que nos autos existiam diversos registros de rejeição por parte da família e uma possível ameaça de morte de traficantes na região de moradia. A segunda entrevista foi realizada em 22 de outubro de 2011, unicamente para esta pesquisa, e a situação do adolescente já estava resolvida.

“Entrevista Técnica”. A princípio a mãe do adolescente informou que não poderia comparecer à Unidade, que trabalhava e que não poderia mais uma vez perder o emprego por causa de Gustavo. Após muita argumentação no sentido de sensibilizar a genitora, esta nos informou que tentaria comparecer à unidade na mesma data. (RELATO QUE CONSTA NAS FLS. 95 DOS AUTOS)

Na primeira entrevista, na fala do adolescente, foi central seu desejo de retornar para a praia: todos os seus planos e projetos giravam em torno do desejo de conseguir dinheiro para voltar para a praia – primeiramente, cumprir a medida socioeducativa e, em seguida, retornar à praia. No entanto, em sua narrativa evidenciou-se que em todas as ocasiões nas quais ele teve possibilidade econômica de, por si só, restabelecer os contatos com as pessoas a que se vinculava na praia, esse projeto foi adiado e o dinheiro gasto em coisas que o prejudicavam, assinalando um receio de não ser aceito em sua volta.

Procuramos ampliar ao máximo nossas informações sobre as pessoas que o conheciam. Como ele citara o nome de uma loja grande em local próximo ao seu trabalho, localizei-a pelo *site* na Internet, entrando em contato com esse estabelecimento que nos forneceu o telefone do ex-empregador do adolescente. Nesse contato, todas as informações narradas pelo adolescente foram confirmadas e o ex-empregador prontamente se dispôs a vir a São Paulo para visitá-lo, participar de audiência e/ou recebê-lo. Na ocasião, o adolescente conversou por telefone com o ex-empregador. Ambos ficaram radiantes.

Nesse contato, diante da expressa disponibilidade do ex-empregador de receber o adolescente, foi acordado que estabeleceríamos novos contatos, inclusive, que envolveríamos nessa relação os profissionais da Fundação Casa, com o intuito de estudarmos a possibilidade de Gustavo voltar a morar e trabalhar no referido local. Contatamos a equipe psicossocial da Unidade de Internação Provisória (UIP) 09, que prontamente sugeriu realizar visita domiciliar *in loco* com vistas a verificar o respaldo, o ambiente social e a rede socioassistencial para o adolescente.

Nesse sentido, as profissionais da Fundação Casa (a psicóloga e a assistente social) realizaram visita ao ex-empregador e contataram a rede socioassistencial. Em visita, confirmaram todas as informações prestadas pelo adolescente. O ex-empregador narrou que a chegada do adolescente despertou, inicialmente, desconfiança das pessoas que trabalhavam no local, mas que gradativamente ele foi fazendo amizade com todos, que demonstrou ser correto e muito prestativo, pois era o primeiro a chegar à praia, organizava o ambiente e limpava os quiosques vizinhos - em troca, estes lhe ofereciam alimentação.

Desde quando o adolescente passou a trabalhar com ele, cobrava do adolescente compromisso com o horário. Percebeu que Gustavo não fazia uso de drogas durante o expediente e não dava indicativos que o fizesse após o trabalho, apresentando-se sempre sóbrio. Acrescentou que procurou saber sobre a família de Gustavo. Estranhava o fato de ele não querer falar sobre a família, pois quando alguém lhe perguntava a respeito, ficava aborrecido. Durante a visita, as profissionais perceberam o interesse de todos que trabalhavam no local e concluíram que o adolescente é querido por todos e que há relação de proteção pela comunidade local.

Quando informada sobre a possibilidade de Gustavo morar na praia, a mãe sentiu-se aliviada, pois não precisaria modificar sua rotina, nem alterar sua vida, para atender a demanda do filho. Desde o primeiro atendimento, a mãe sentira-se acolhida, o que favoreceu que ela mostrasse disponibilidade para o diálogo e abertura para refletir sobre a forma de desempenhar suas responsabilidades maternas. Passou a visitar com mais frequência o filho, enquanto este cumpria medida de internação-sanção. Tornou-se mais acessível e, ao sentir-se compreendida, passou a perceber o filho de forma diferente:

Eu saí mais aliviada. Porque nem com todo mundo a gente conversa certas coisas. Então, quando a gente consegue conversar, desabafa e alivia. Eu saí bastante aliviada. O que mudou foi que eu passei a confiar nele. Coisa que eu não confiava. Não [confiava] porque ele mentia tanto, que chegou num ponto que eu não acreditava mais no que ele falava para mim. Eu não

acreditava mais. Ele falou um dia assim para mim: mãe eu não vou falar mais, eu vou provar para a senhora. E ele provou. Daí eu passei a dar um voto de confiança, porque ele está precisando. Ele podia estar falando a maior verdade para mim mas eu não acreditava. Então, [agora] eu estou dando um voto de confiança. (mãe de Gustavo)

Em outubro de 2010, Gustavo recebeu medida de liberdade assistida e voltou a morar na praia, restabelecendo o vínculo de trabalho com o ex-empregador, que assumiu legalmente a responsabilidade pelo adolescente. No entanto, Gustavo fazia planos de levar a família para morar com ele na praia: “Quero que ela [a mãe] se mude para lá. Vou ver com o meu patrão como eu faço para levar a minha mãe. Quero comprar uma casa para ela. Quero levar a minha mãe, a minha família lá para o Guarujá”.

Sentindo-se aceito pela mãe, Gustavo começou a idealizar que a família passasse a morar com ele. Desses planos, pode-se depreender seu desejo de efetivar o papel social por ele idealizado em relação a ela. Quanto à mãe, no decorrer da segunda entrevista, ela foi fazendo reflexões que sugerem que alcançou uma visão mais ampliada dos anseios e expectativas do filho e da forma como estava construindo seu vínculo com ele. Respondendo à minha indagação sobre a trajetória do filho até sua decisão de mudar-se para outro ambiente, desconhecido, ela disse:

É porque ele queria mostrar para mim que ele podia estar fazendo tudo que estava fazendo, mas não era isso que ele queria. Porque o que ele queria era chamar a minha atenção. Então, ele pensava: se eu fizer isso, [se eu] fizer aquilo, eu vou ter por onde chamar a atenção da minha mãe. Entende? (Mãe de Gustavo)

Após uma longa pausa, ela continua:

Eu achava que ele não estava nem aí. Que ele queria só me ver sofrer. Agora penso diferente. Porque eu nunca dei espaço para ele; porque eu sempre corri atrás das coisas, eu mesmo. Só que ele queria me ajudar... só que ele não sabia como me ajudar. Sabe? Então ele [achou que] chamando a minha atenção, era uma forma dele me dizer: Mãe, eu estou aqui. Mãe, a

senhora pode contar comigo. Porque contar com uma pessoa, não é só [conseguir] dinheiro. E ele mostrou isso para mim. Também, ele tirou aquele muro que estava dentro da gente. Entende? (Mãe de Gustavo)

No mês de janeiro de 2011, as profissionais da Fundação Casa tiveram contato com o Núcleo de Liberdade Assistida, onde o adolescente iniciou cumprimento de medida e obtiveram boas notícias da situação de vida de Gustavo.

3.2 História de Aldo

O segundo adolescente é Aldo, 14 anos de idade. Ele é filho adotivo. Sua mãe narrou que desejava muito adotar uma criança e, na época, conhecia a genitora do adolescente, que estava grávida e pretendia deixar o filho no hospital para adoção. Segundo ela, a genitora estava grávida e temia que o companheiro dela, que estava preso, fizesse alguma coisa contra a vida da criança, pois era fruto de um relacionamento extra-conjugal²¹.

A mãe adotiva acrescentou que, na época, tinha uma companheira (relação homossexual) que não desejava adotar, no entanto, para agradá-la, a companheira adotou a criança e ficou titular da adoção - Aldo foi registrado em nome da companheira da mãe. Um ano depois, elas se separaram e a criança ficou aos cuidados dessa companheira que estava como mãe legal na certidão de nascimento. No entanto, esta negligenciava os cuidados com o filho, pois, desde o início da adoção, todos os cuidados maternos eram desempenhados pela mãe afetiva, que assumira, de fato, Aldo como filho.

A mãe do adolescente contou-nos a história do filho com riqueza de detalhes, por isso algumas citações são longas, pois recortá-las seria perder a intensidade com que ela desempenha a sua função materna.

²¹ A experiência profissional tem mostrado que a fidelidade conjugal é muito exigida das mulheres que se relacionam com homens que cumprem privação de liberdade. Sendo esta questão um código de conduta e moral.

Eu morava com uma pessoa, que até [não entendi este até] faleceu o ano passado. Eu morava há seis anos com essa pessoa. O que aconteceu: A mãe de Aldo era nossa amiga. [Ela nos disse que] quando tivesse o filho, ela iria abandoná-lo no hospital, porque ela estava jurada de morte pelo marido que estava preso. Teve esse rolo todo e ela deixou-o no Hospital. Eu falei: “não! vamos buscá-lo, porque a criança não tem culpa”. Ela tinha tido alta e ele não, porque passou da hora para nascer. Ficou internado. Então fomos buscá-lo. Eu queria muito a criança, mas a minha companheira não queria. Então eu falei: Você não quer a criança, mas eu quero. Eu falei: eu vou registrar a criança no meu nome, mas aconteceu que a minha companheira foi e registrou a criança. Depois de um ano nos separamos. Já estávamos com o relacionamento em crise e ela achou que registrando a criança no nome dela poderia melhorar a relação. Não deu certo. Quando nos separamos, Aldo começou a ficar doente, porque ele ficou com ela mas estava acostumado comigo, porque era eu quem cuidava dele. Ela também trabalhava e não tinha tempo para cuidar dele. Ele ficava com a vizinha, mas vira e mexe, ela me chamava: “Aldo está com febre. Está com isso..”. Eu ia lá e cuidava, depois eu voltava para a casa da minha mãe. (Mãe de Aldo)

Apesar da disponibilidade e afeto da mãe, a ex-companheira decidiu devolver a criança para a mãe biológica.

Ela pegou e devolveu o filho para a mãe biológica. [Ela pode fazer isso] porque [apesar de ter sido] eu quem queria o filho, ela não me deixou registrar. Ela o devolveu para a mãe biológica, só que a mãe biológica não cuidou dele, o deixava jogado. O que aconteceu: Aldo ficou doente. Aí a mãe biológica dele me ligou e falou para eu ir vê-lo, porque ele estava muito doente. Fui e vi que ele estava muito doente. Então, falei para ela: eu vou levá-lo para minha casa para cuidar dele. Ela falou: tudo bem. Ele estava muito doente, Então eu o levei para o posto de saúde e quase fui presa. A assistente social me chamou e começou a me fazer um monte de perguntas, porque o menino estava com pneumonia, com sarna da cabeça aos pés. Estava bem judiado, tipo assim: maus-tratos. Eu falei tudo e tive que assinar um termo de responsabilidade. Cuidei dele até ele sarar. Então eu conversei com a mãe dele, para eu ficar com ele. Ela falou: tudo bem. Fiquei com ele. Quando ele estava com três anos, eu fui conversar com a minha ex-companheira para ela passar a guarda de Aldo para mim, mas ela,

com birra, não quis passar. Ela começou a dificultar para que eu dependesse dela para tudo. Eu tinha que ir atrás dela para tudo, para matriculá-lo na escola... A minha companheira atual conheceu uma assistente social que trabalha na Unicsul e explicou [para ela] a minha situação. Então, a assistente social orientou-a que eu procurasse uma advogada e pedisse a guarda. Ela indicou um advogado. Fui até lá e expliquei a minha situação.. Foi através disso que eu consegui a adoção dele. (Mãe de Aldo)

Esses fatos expressam que há reconhecimento geral da mãe adotiva como mãe de fato do adolescente. A guarda judicial foi homologada e, quando o adolescente estava com 12 anos, a mãe conseguiu adotá-lo de fato.

No processo de efetivação do papel materno dessa mãe, houve a mediação do assistente social. De acordo com a narrativa dela, a primeira profissional parte do pressuposto da garantia do cuidado da criança. Nessa relação, a mãe é inicialmente vista a partir de um recorte: os maus-tratos visíveis na criança. De imediato, a mãe acreditou que seria presa. Isto se deve à situação momentânea e à identidade atribuída ao profissional pela mãe. No entanto, se analisarmos mais detalhadamente a ação da profissional parece ter sido no sentido de certificar-se da responsabilidade de fato (não legal) da mãe e cobrar-lhe compromisso materno. Pareceu-nos que, naquele momento, esta identidade prevaleceu quando a mãe concluiu: tive que assinar um termo de responsabilidade. Posteriormente, ela teve contato com outra assistente social que teve uma visão da totalidade da situação e a encaminhou no sentido da efetivação do seu direito e do adolescente.

A mãe estabeleceu novo relacionamento conjugal há 13 anos. A atual companheira tem três filhos, com idades entre 16 e 8 anos, sendo dois meninos e, a mais nova, uma menina. Estes estudam e não apresentam defasagem escolar. O adolescente considera os filhos da companheira da mãe como irmãos, tendo com eles relação fraterna. Em vários momentos da entrevista, ele citou os irmãos, como, por exemplo, no processo de alfabetização, pois todos se empenharam para que Aldo aprendesse a ler. “Se não me engano, eu parei de estudar com 12 anos. Sei ler um pouquinho só.

Sei mais escrever, mas a minha família me ajudava para que eu aprendesse. O Rafael, o Wesley, a minha mãe, a Mara também” (Aldo).

A família mora em casa própria, composta de cinco cômodos, o que possibilita acomodar toda a família de forma satisfatória. A região de moradia dispõe de serviços básicos de saúde e educação. Ambas trabalhavam com vínculo formal de trabalho, a mãe, na área de limpeza, e a companheira como camareira. A mãe perdeu o emprego, pois as demandas do filho, quando passou a infracionar, exigiram que ela se ausentasse do trabalho por diversas vezes. Com o dinheiro proveniente da rescisão trabalhista, ela investiu na montagem de um pequeno comércio de venda de doces e salgados, na garagem da própria casa.

Recentemente, a companheira pediu demissão do trabalho, pois com o dinheiro da rescisão planejam ampliar o negócio. No entanto, tiveram despesas extras e não conseguiram executar os planos, mas estão poupando recursos para, em breve, fazer as melhoras que desejam. A companheira da mãe já providenciou o registro formal (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ) do estabelecimento comercial. Ambas planejam incluir Aldo nas atividades do negócio como forma de integrá-lo.

Observamos que a mãe e a companheira procuram integrar o adolescente na rotina da família como forma de fortalecer o vínculo. Ademais esse recurso foi uma estratégia para que Aldo não voltasse a fugir de casa, como ocorreu quando iniciou o uso de drogas: quando a família tomou conhecimento de que Aldo fazia uso de drogas, ele fugiu no dia seguinte e ficou por seis meses vivendo de forma autônoma e com pessoas ligadas ao tráfico.

Eu achei droga nas coisas dele, dentro de casa. Isso quando eu estava fazendo limpeza. Ele estava com 13 anos, há um ano atrás. Aí, eu não bati, não fiz nada, conversei com ele, falei: de hoje em diante você está de castigo, só vai sair para ir para escola e eu vou te levar e vou te buscar. É escola e casa e acabou. Não tem conversa. Então ele ficou dentro de casa e tudo bem. Quando foi no outro dia, quando eu acordei... (choro) Ele não estava. Comecei a procurar... procurar... procurar... ele tinha fugido. Antes,

ele tinha fugido só uma vez de casa e fugido assim: saiu de manhã e eu o encontrei de tarde. Desta vez fiquei procurando. Fiquei meses - eu, minha mãe, minhas irmãs, toda a família. (Mãe de Aldo)

Em diversos momentos da entrevista, Aldo mencionou de forma espontânea a saudade da família, em razão da privação de liberdade. A experiência social de privação de liberdade da Fundação Casa modificou a visão dele sobre a convivência familiar. Aldo percebe que sua casa é o seu lar, pois é o lugar onde relaxa sem ser incomodado, usufrui da companhia da família e as obrigações domésticas são mais prazerosas em casa.

Sinto falta da comida. De estar comendo na mesa com a minha mãe. Dos meus irmãos, de jogar videogame. De lavar a louça, porque em casa é pouca. Lá não, cada dia é um 'barraco' que está lavando a louça. Tenho saudade de estar deitando para descansar, porque em casa depois que eu como eu deito um pouco. Lá não... (Aldo)

Diante disso, foi questionado se sentia saudade quando fugiu de casa e ficou no tráfico de drogas, ele disse: *“Quando eu estava na favela, eu via a minha família de longe. Eu a via, mas ela não me via. Eu via a minha mãe, os meus irmãos, mas eu tinha medo que a minha mãe chamasse a polícia...”* (Aldo).

O vínculo de pertencimento ao grupo familiar se manteve inclusive no momento em que o garoto estava ligado ao tráfico de drogas. Após longo período de procura, a mãe conseguiu localizá-lo e enfrentou os traficantes para tê-lo de volta.

O que aconteceu? Ele se envolveu com pessoas que traficam e os 'caras' estavam acobertando ele. Quando qualquer conhecido, ou alguém da família chegava perto, eles avisavam e ele fugia. Aí, eu descobri que ele estava num lugar tipo cortiço. Então, eu fui no Conselho Tutelar pedir ajuda, mas eles ficaram jogando: você vai não sei aonde. Fui no Caps. Fui no DHPP e nada. (...) Então, coloquei outra pessoa que ele não conhecia para ficar de olho na rua em que ele estava e pedi para me ligar quando ele chegasse. A pessoa ficou de olho e eu peguei meu filho lá. Peguei meu filho

e coloquei dentro do carro. Nessa hora chegaram uns 'caras' e começaram... As pessoas falaram: você é louca por fazer isso, você não tem medo? Não! Eu não podia deixar o menino no meio daqueles 'caras', porque eu não sabia o que estava acontecendo, e poderia acontecer até coisas piores. (Mãe de Aldo)

Observa-se que a mãe procurou diversos meios para proteger o filho, mas a rede de proteção social não lhe forneceu suporte efetivo para o enfrentamento dessa problemática, por isso decidiu sozinha. Ela relata que chegou a mantê-lo em casa sob sua vigilância, porque temia que Aldo sofresse agressões sérias da vizinhança em virtude de subtrair pertences de moradores do bairro. O vínculo que Aldo tem com sua família também ficou expresso na seguinte passagem: *“Jogar bola na Fundação é diferente, porque lá fora são outros menores. Posso jogar bola com o meu tio, com meus irmãos. Aqui eu estou jogando bola com uns menores que eu nem conheço e de repente querem arrumar briga”*.

Observa-se que ele é querido pelo núcleo familiar e também por toda a família extensa. Com a prática infracional de Aldo e o consumo de drogas, a mãe começou a se questionar se estava agindo de forma adequada e conversou com o adolescente se ele tinha vontade de conhecer a família biológica e/ou manter contato. O adolescente foi categórico em afirmar que não tinha qualquer interesse. Quando lhe foi perguntado: você sente vontade de conhecer sua genitora, ele respondeu: *“Já tive vontade. Só que eu não quero mais conhecer ela não, porque eu gosto é da minha mãe”* (Aldo).

A atitude da mãe indica que ela tem segurança com relação ao vínculo familiar e ao afeto existente entre eles. Embora haja um forte vínculo afetivo entre Aldo e a sua família, o uso da droga e o desejo de seguir o seu próprio rumo levou-o a realizar fugas: *“Fugi de casa, porque eu comecei a usar droga e a minha família não queria que eu usasse. Aí, eu fui e fugi da minha casa e montei um barraco. Aí eu comecei a traficar e eu fui preso”* (Aldo).

O tráfico representava o acesso fácil às drogas e, também, o acesso a bens – o adolescente tinha expectativa de adquirir algum patrimônio porque o tráfico lhe proporcionava um ganho acima da média de outras atividades,

mesmo daquelas desempenhadas pelos adultos. No entanto, pelas suas próprias palavras: “*não significou nada, não conquistei nada. Só prejuízo... fui preso*”. Essas suas palavras parecem indicar também que o adolescente, ao fazer essa análise, se sentia com responsabilidades de realizar seus próprios desígnios como um adulto – percepção esta que, provavelmente, foi reforçada pelo ambiente do tráfico, ao contrário de sua família que o tratava como um adolescente – o que de fato ele era²².

Após recuperar o filho, a mãe procurou novamente ajuda do Conselho Tutelar e deixou-o sob a sua responsabilidade. No entanto, no mesmo dia, Aldo foi devolvido pelo Conselho Tutelar ao cortiço de onde a mãe o havia tirado. Um mês depois, ele foi preso por tráfico de drogas. Recebeu, por este ato, a medida socioeducativa de semiliberdade, mas não a cumpriu. Fugiu e não foi para sua casa. A mãe conseguiu localizá-lo e trouxe-o de volta. No entanto, o filho passou a praticar diversos furtos na região de moradia. Temendo que acontecesse algo contra a vida de Aldo, a mãe apresentou-o ao Deij. Após a oitiva, o adolescente recebeu medida de internação-sanção por 90 dias.

Na primeira sanção fui eu quem o trouxe, porque ele estava aprontando muito. Nesse dia ele estava muito drogado. Ele tinha até pegado uma senhora na esquina. Então, eu corri atrás dele e coloquei-o dentro de casa. Eu tranquei ele dentro de casa e chamei a viatura e trouxe-o para cá. Eu trouxe-o na quinta-feira e no domingo fiz a visita. Eu vim e ele até me ameaçou: quando eu sair daqui vou me vingar... e não sei o que! Falei: você está nervoso... Então, eu virei as costas e sai. Pra onde a senhora vai? Eu vou embora. Quando foi na outra semana - eu vim novamente - ele estava calmo.. me pediu desculpas, e mais não sei o que. Eu até conversei com a outra técnica. Ele começou a fazer tratamento de drogas. Voltou para casa melhor. Não era que ele não usasse. Usava, mas bem menos. Ficava mais dentro de casa, conversava com a gente. As vezes eu conversava com ele: não sai fica na boa. Aí, ele entrava. (Mãe de Aldo)

²² É importante ressaltar esse aspecto porque algumas famílias, cujos filhos se envolvem com o tráfico de drogas, se utilizam dessa renda e naturalizam esse trabalho, como se resultasse de uma atividade legalizada, praticado por um adulto – embora mantenham discurso e aparência de desconhecimento. A família de Aldo, ao contrário, desde o princípio manteve a firme postura de recusar que ele permanecesse ligado ao tráfico, tratando-o como adolescente que deveria realizar atividades próprias para a sua idade.

De volta à semiliberdade, Aldo permaneceu os primeiros dias, mas depois fugiu novamente. Desta vez, foi para casa. A mãe reapresentou-o à unidade de semiliberdade, no entanto, novamente o adolescente descumpriu a medida e voltou para casa e ela não mais forçou o retorno.

A primeira vez eu estava ansioso para ver lá fora, para ver o mundão. Aí eu não aguentei ficar na Semi, pulei o muro e fui embora para a minha casa. Comecei a usar droga de novo. Foi aí que eu quebrei a semi e a minha mãe me trouxe para cá. Aí eu peguei e cumpri a sanção, lá na UIP. Depois eu peguei uma semi de novo, mas eu arrumei uma confusão lá na semi, porque um moleque não queria devolver a minha roupa. Ele era maior que eu e ele queria me bater. Aí, eu pulei o muro, senhora. (Aldo)

A mãe considera que a medida de internação-sanção foi importante, porque quando Aldo retornou para casa, embora em descumprimento de Semiliberdade, ele permaneceu a maior parte do tempo em casa, diminuiu o consumo de drogas, já não fez mais furtos na vizinhança, e começou a interessar-se pelas questões que envolviam a família. O adolescente narra que os irmãos dele (filhos da companheira da mãe) - que são da mesma faixa etária dele - aconselhavam-no a romper o vínculo com o tráfico e a acatar as orientações da família.

Embora tenha apenas 14 anos e apresente características pueris, Aldo transpareceu em sua fala certa assertividade, característica de sua mãe. Esse posicionamento com tom decidido foi expresso, por exemplo, quando falou que não tem interesse em conhecer a mãe biológica.

Dois meses depois do descumprimento, o adolescente foi apreendido em uma revista policial. Recebeu novamente internação-sanção de 90 dias. Ficou na mesma Unidade de Internação Provisória, o que facilitou que retomasse o processo socioeducativo: atendimentos psicossociais, tratamento de drogadição no Caps, escolaridade e outros.

Quando a segunda internação-sanção estava para ser encerrada, o adolescente e sua família foram atendidos pela equipe técnica do Judiciário para uma avaliação psicossocial, tendo ficado sob a nossa responsabilidade a

avaliação social. No parecer social, argumentamos que a medida de semiliberdade não se mostrara adequada para esse adolescente, e sugerido o seu retorno ao convívio familiar, em cumprimento de medida de liberdade assistida. Esse parecer se apoiou no fato de a mãe expressar mais segurança e maior propriedade para o desempenho de seu papel. Tendo desenvolvido uma visão crítica sobre os recursos institucionais disponíveis, ela compreendia que o lar era o melhor lugar para o seu filho ficar. Ademais, o adolescente apresentava abertura para tratamento ambulatorial de drogadição, estava motivado para retomar os estudos e seu vínculo familiar estava fortalecido.

3.3 História de Fábio

A terceira história é a de Fábio, 18 anos, que recebeu medida pela prática de tentativa de roubo. Nasceu em uma família de sete irmãos, dos quais ele e as duas irmãs mais velhas são filhos do mesmo pai. Ele é o terceiro, pela ordem de nascimento e o primeiro filho homem. Os pais se separaram quando ele tinha aproximadamente oito anos. Pelos relatos, após a separação, o genitor manteve-se presente na vida do adolescente. No entanto, quando Fábio estava com 12 anos, o pai faleceu em decorrência de HIV/aids. Na gravidez do adolescente e dos demais filhos, a mãe realizou tratamento, o que garantiu que os filhos não se contaminassem. Atualmente, a mãe faz tratamento médico no Hospital das Clínicas de São Paulo e, no momento da entrevista, apresentava bom estado de saúde.

O adolescente descreveu assim o seu pai e o relacionamento familiar:

Não tive muito aquele afeto com o meu pai. Eu queria ter agora, porque agora eu tenho noção do que é certo e do que é errado, mas ele morreu. O meu pai era muito bravo, senhora. Era muito bravo. Eu era um moleção. Eu era mais apegado à minha mãe. Ele brigava com a minha mãe por minha causa. Queria me bater, mas a minha mãe não deixava. Ele queria me bater, porque eu andava de bicicleta e ia para o campo jogar bola. Teve uma vez que eu sumi de noite e só apareci a uma meia-noite com medo dele me bater. Eu me escondi e ele ficou me procurando, ficava doido:

“Cadê o Fábio? Cadê o Fábio?” Não sei como eu consegui subir aquele muro. A minha mãe, disse: “Tem alguma coisa estranha naquele muro”. Eu coloquei a cabeça de fora e ela me viu. Ela disse: “Vem, meu filho”. (Fábio)

Os motivos postos pelo adolescente para explicar a braveza do pai são relacionados à sua ocupação do tempo com lazer - andar de bicicleta, jogar bola -, o que parece ser uma exigência posta fora de lugar em razão do desconhecimento do direito de toda criança de brincar, contudo como não se sabe o contexto em que essas situações ocorreram, pode haver uma justificativa para tal braveza, caso o brinquedo fosse buscado em horários de outras tarefas, ou em situações de menor segurança (como é o caso da chegada da criança após a meia-noite).

No período em que o genitor do adolescente conviveu com a família, parece que a mãe desempenhou a função de mediadora das relações entre o pai e os filhos, colocando-se numa posição submissa em relação ao marido²³. Também fica expressa a forma maternal com que a mãe acolhe o filho: *“Vem, meu filho”*.

A família é proveniente de Feira de Santana, na Bahia, e migrou para São Paulo há cinco anos. Primeiro migrou a irmã mais velha, de 24 anos, com três filhos, que, em seguida, trouxe a mãe. Esta conseguiu trabalho e foi gradativamente buscando os demais filhos. Há três anos, Fábio mudou-se para São Paulo. Ele considera a mudança como positiva em razão das oportunidades de trabalho e porque os irmãos menores estão melhor assistidos:

Mudou muito a minha vida quando vim para cá, porque lá é um lugar terrível... Pela criminalidade. Morre muita gente, muitos inocentes estão sendo mortos; às vezes passam de moto e é pá...pá...pá... Às vezes não é nem aquela pessoa. Vai lá e mata. O custo de vida também [é alto]. Nada é barato. Não é porque é Bahia que é barato. Também as coisas não são fáceis não. Trabalho não é fácil Tem que correr atrás. Aqui dá para arrumar

²³ Nessa família prevalece nas relações sociais o modelo tradicional de família, onde o homem é rígido e distante dos filhos. Além disso, o pai tem autoridade inquestionável. A análise de família será realizada no próximo capítulo.

trabalho e tem mais segurança. Dá para arrumar trabalho... Se a pessoa vem para cá e não arruma trabalho, está mentindo. É um sem-vergonha. Porque você vai para o lado do centro, tem as placas pedindo: precisa de balconista, entregador de água, de pizza. Tem tudo, Já fiz de tudo, porque me interessei em aprender para trabalhar para mim mesmo. (Fábio)

A fala do adolescente está de acordo com as mudanças contemporâneas ocorridas no mundo do trabalho, pois ele não afirma que há oferta de *emprego* na cidade de São Paulo, mas de *trabalho*. O emprego pressupõe um contrato formal com garantias trabalhistas e inclusão na previdência social, enquanto o trabalho pode se constituir pela realização de uma atividade remunerada. Ele afirma ter encontrado facilidade para conquistar um trabalho, sem qualquer formalidade e cobertura de riscos e acidentes. Como não dispõe de qualificação profissional, a inserção se deu em atividades com condições de trabalho precárias e remunerações baixas, ou seja, esse jovem faz parte da classe dos subtrabalhadores.²⁴

A centralidade do trabalho foi recorrente ao longo da narrativa, ficando evidente que Fábio se identifica como trabalhador. Além de proporcionar o sustento da família, o trabalho para ele significa coragem e determinação. Assim, o jovem reprova os que não têm disposição para aceitar qualquer trabalho, independentemente da função. As experiências de trabalho para Fábio também representam uma fonte de saber, a partir da qual ele espera adquirir competências profissionais para futuramente ter seu próprio negócio. A formação de um saber empírico para ele é relevante, tendo em vista que interrompeu os estudos muito cedo. Além disso, ter o negócio próprio é o meio pelo qual deseja mudar a sua condição de vida. É importante destacar que o

²⁴ Ricardo Antunes e Giovanni Alves (2004) ao analisarem “As mutações do mundo do trabalho na era da mundialização do capital” salientam que a classe trabalhadora está mais diversificada e heterogênea, tendo em vista a precarização das relações de trabalho. Observa que é cada vez mais comum o trabalho em residências, tanto aqueles realizados por profissionais que operam e/ou se utilizam das novas tecnologias, quanto por trabalhadores sem qualificação que são contratados para realizar determinada etapa de um processo de produção, cuja remuneração se dá pela produtividade, na maioria das vezes inferior à que a pessoa receberia se trabalhasse no espaço da fábrica. Além disso, os jovens são a maioria dos desempregados. Quando atingem a idade para ingressar no mercado de trabalho, submetem-se a contratações em subempregos e em trabalhos precarizados.

adolescente tem planos para frequentar, junto com a mãe, o Ensino de Jovens e Adultos (EJA) no período noturno, pois ambos identificam ser esse um momento propício.

A migração é vista pelo adolescente como uma possibilidade de melhoria na situação socioeconômica da família, tanto pelo trabalho quanto pela segurança proporcionada aos seus irmãos. Atualmente, o seu núcleo familiar é constituído por oito pessoas: a genitora; Fábio; uma irmã de dez anos; dois irmãos gêmeos com seis anos, um do sexo masculino e outro feminino; uma irmã de 22 anos e dois filhos dela, um com dez anos e outro com um ano.

A família mora na região central de São Paulo, em um quarto de pensão. A moradia está localizada próxima à Av. Paulista, o que é valorizado pela família, pois considera que, além da facilidade de acesso ao trabalho, o ensino dado pelas escolas públicas dessa região possui qualidade superior às que ficam na periferia da cidade. Isso é enaltecido por Gustavo e pela mãe, porque querem que suas crianças tenham acesso aos recursos que os adultos não tiveram. A manutenção do lar fica a cargo da genitora, de Fábio e da irmã mais velha. A mãe trabalha como auxiliar de limpeza, com registro formal de trabalho e com remuneração de um salário-mínimo. Está inserida no Programa de Transferência de Renda – Bolsa-Família. A irmã trabalha como diarista e Fábio realiza diversos trabalhos informais. Os pais das crianças não pagam pensão alimentícia - o que não lhes foi exigido.

Na análise da história de vida do adolescente, destaca-se a sua forte preocupação com a manutenção da família: *“Eu comecei a ajudar mesmo aqui em São Paulo, porque comecei a arrumar um emprego [aos 14 anos] e porque o que se ganha aqui nem se compara com o que se ganha lá (na Bahia)”* (Fábio).

A mãe de Fábio não aceitou gravar entrevista, mas permitiu que fosse tomada nota de algumas falas. Ela mostrou-se ansiosa durante toda a entrevista, porque desejava o retorno do filho o mais rápido possível. Por isso, procurou atenuar a prática infracional, ressaltando os aspectos positivos do filho: *“Ele é quem resolve tudo... é meu braço direito, todo mundo está sofrendo. Víctor [irmão] todo dia chora sentindo falta dele”* (Mãe de Fábio).

O ato infracional que ele praticou está associado ao papel que desempenha na família.

Foi para comprar um presente para a minha namorada, porque ela tinha falado que tinha comprado um presente para mim e que ia dar no dia dos namorados. Eu fiquei preocupado. E agora? Eu recebi um dinheiro, mas tinha ajudado pagar o aluguel e comprado um tênis para mim e não tinha sobrado nada. Então, eu pensei e agora? (Fábio)

Por ter os valores tradicionais arraigados no que diz respeito ao papel social masculino, o adolescente sofre o conflito ao temer que não conseguiria presentear a namorada, comportamento esperado do homem, especialmente em data comemorativa. O conflito se dá porque ele estava iniciando um novo papel social, o de namorado, e tinha um papel a desempenhar perante a família, o de provedor. Portanto, o conflito é como desempenhar o novo papel sem prejudicar a manutenção da família?

Fábio foi apreendido por roubo de celular. É primário, não teve outras passagens pelo sistema de Justiça. Pelo furto, recebeu medida de semiliberdade. Os dados constantes nos autos sugerem que houve esforço pessoal por parte do adolescente para cumprir a medida, no entanto, após um mês de seu início, descumpriu-a e voltou para casa. Foi apreendido por força de mandado de busca e apreensão e, após oitiva, foi reconduzido à medida de semiliberdade. No entanto, novamente não a cumpriu e foi apreendido. Desta vez, ficou em internação-sanção por 15 dias. Após o término da sanção, foi reconduzido novamente à semiliberdade. A entrevista foi realizada quando o adolescente tinha descumprido a medida de semiliberdade pela terceira vez. Pelo descumprimento, cumpria medida de internação-sanção de 90 dias.

É, eu fui e tentei dar um celular para ela... Custou-me caro isso, porque há dois anos que me encontro nessa situação. Custou caro esse celular... Dois anos perdidos da minha liberdade. Estou pagando até hoje, me arrependo. Mas é até uma prova na minha vida, porque o cristão para ser cristão... na igreja... eu tocava bateria... fui batizado nas águas... mas o inimigo fala: vou tirar a alma de um ali... porque ele não fala Deus... fala 'o homem lá de cima'. (Fábio)

A religiosidade é outro traço presente na vida deste jovem e sua fala expressa a força da moralidade cristã em suas decisões. Essa religiosidade surge também como uma forma de aceitar a situação posta pelos determinantes de sua conjuntura.

Com relação à medida socioeducativa, no parecer social, foi sugerida a substituição da medida pela de liberdade assistida.

Capítulo IV - CATEGORIAS ANALÍTICAS QUE EMERGIRAM DAS NARRATIVAS DOS ADOLESCENTES

Conforme análise de Netto (s.d.) Marx não trabalhou com definições nem com conceitos, mas com categorias. Estas não são inventadas pelo investigador, mas estão contidas na realidade concreta e, também, não são autossustentadas mas articuladas. Esse movimento está presente nas categorias que emergiram nesse estudo. Assim, é possível identificar a articulação e a auto-sustentação entre elas. Essas categorias apresentam o movimento constante de construção e reconstrução da identidade dos sujeitos da pesquisa.

Das narrativas dos adolescentes entrevistados emergiram categorias analíticas que, como afirmou Karl Marx (1978) em o Método na Economia Política, expressam formas de ser - modos de existência - das situações vivenciadas. As narrativas dos adolescentes anunciam suas experiências sociais, por isso as categorias que delas emergem expressam – conforme interpretação de Lukács (1978) dessas categorias no contexto da teoria social - ao mesmo tempo: a singularidade, que significa a independência inevitável da vida de cada indivíduo enquanto pessoal e enquanto subsumida às suas condições relativas; a particularidade enquanto, o modo específico como esse segmento da sociedade vivencia sua vida ‘comum’, em uma determinada situação - a internação sanção em decorrência do descumprimento da semiliberdade; e a universalidade, que significa que esta singularidade e esta particularidade são manifestações e afirmações de vida social, e expressam os sujeitos como membros de uma classe social em um determinado contexto sócio-econômico e político.

Nesta pesquisa foram identificadas quatro categorias empíricas para análise: família, desobediência, liberdade e trabalho.

4.1 O adolescente e sua família

A posição social ocupada na família pelos adolescentes entrevistados e as expectativas depositadas neles influem diretamente no processo de

formação de suas identidades. Diante dessa premissa, nesta parte procurar-se-á analisar se, no processo de construção da identidade dos adolescentes, a prática do ato infracional contesta ou reforça a identidade que lhe fora atribuída pela família.

Conforme análise da professora Myrian Veras Baptista (2009), “a família é uma construção histórica, cultural e subjetiva. Ela adquire diferentes dinâmicas e configurações nos diferentes tempos e lugares e cada pessoa constrói o seu próprio significado e sua representação de família, de acordo com suas experiências pessoais”²⁵.

De acordo com esta definição, uma família em particular se constitui a partir de um movimento dialético entre sua singularidade e sua particularidade. Nesse movimento, expressa o seu contexto sócio-histórico e cultural, no qual as histórias individuais daqueles que compõem a família imprimem uma configuração particular. Cada um de seus membros tem uma forma própria de lidar com as questões familiares, com os desafios cotidianos, e com a conjuntura posta.

Esta análise indica que a família se constitui num movimento constante entre a universalidade, a particularidade e a singularidade de seus membros. Neste movimento, há características que se mantêm e outras que se transformam. Assim, em muitas das famílias contemporâneas, é possível identificar a permanência de traços tradicionais, especialmente quando analisadas as relações de gênero e os papéis sociais desempenhados.

Heller (1987) ao estudar a família - a partir, mas não exclusivamente, da posição da mulher - observa que nas sociedades antigas, ao homem era reservado o espaço público - era “o animal político”- enquanto a mulher pertencia à esfera privada, em igualdade de condições com as crianças e com os escravos. Na sociedade medieval igualmente, a mulher ficava restrita à esfera íntima, sendo apenas o ambiente doméstico seu espaço de expressão. Cabia também à mulher a educação das crianças.

Heller(1987) destaca, ainda, que a família é de extrema importância para o homem, por ser local onde se dá a reprodução da vida. Nesse espaço, ao

²⁵ Aula proferida pela Professora Myrian Veras Baptista no Núcleo da Criança e do Adolescente sobre Família em 07/05/2009, disponível em áudio-vídeo. Contato: www.neca.org.br.

homem, historicamente foi reservado um *status* especial: era ele quem representava a família.

Cynthia Sarti (2010) em estudo sobre a moral das famílias pobres – ao analisar as relações dessas famílias na atualidade – constata que no desempenho dos papéis sociais existe uma divisão complementar de autoridade entre o homem e a mulher que está diretamente associada à *casa* e à *família*. Assim, “o homem é considerado o *chefe da família* e a mulher a *chefe da casa*” (p. 63). De acordo com essa definição, a família é o todo e a casa é uma parte; na relação homem/mulher, é o homem que se constitui na figura de autoridade moral.

O homem corporifica a idéia de autoridade, como mediação da família com o mundo externo. Ele é a autoridade moral, responsável pela respeitabilidade familiar. Sua presença faz, da família, uma entidade moral positiva, na medida em que garante o *respeito*. (SARTI, 2010:63)

Esse papel social descrito por Sarti ficou expresso nas histórias de Fábio e Gustavo. Por serem os homens mais velhos da família - pois não conviviam com os genitores nem com os padrastos – havia a expectativa de que assumissem a posição de “homem da casa”. Com relação a Fábio, a expectativa era dele e da família, mas, com relação a Gustavo, a expectativa era apenas dele. Na ausência de outro homem, Fábio assumiu, ainda no início da adolescência, a função de “o homem da casa”, o que implicou assumir a responsabilidade de mediador com o mundo externo e de representar a autoridade moral.

Estas funções ficaram expressas ao longo da narrativa da mãe, quando ressaltou a importância de o adolescente retornar ao convívio familiar, porque “é ele quem resolve tudo para mim, é o meu braço direito.”. Além dessa fala, que expressa o papel do jovem na família, observa-se que o mesmo, é o mediador das relações da família com a rede social primária –vizinhança e parentes - os conflitos de vizinhança, as negociações sobre o aluguel da moradia e situações especiais, como quando a irmã mais velha teve um filho,

recentemente, e foi ele quem conversou com o pai da criança para que este assumisse a paternidade.

A posição social ocupada por Fábio na família ficou em evidência na postura apresentada durante a entrevista, pois demonstrou altivez no modo de sentar-se e de desenvolver um discurso eloquente. Essas características podem ser interpretadas como formas de afirmação masculina e de defesa da auto-imagem, enquanto homem trabalhador. Esses traços estão presentes na sua narrativa, transcrita no capítulo anterior e no seguinte trecho: “*Já fiz de tudo, porque me interessei por aprender para trabalhar para mim mesmo. Ficar trabalhando só para o patrão... não poder nada....Quero ter meu próprio negócio*” (Fábio).

Assim, a disposição para o trabalho reforça sua masculinidade e o trabalho é visto como uma forma digna de existência. Ademais, deseja superar a sua condição de vida e acredita que poderá alcançá-la por meio de seu esforço pessoal, tornando-se seu próprio *patrão*. Nesta colocação, está implícito o desejo de autonomia com relação aos meios e às condições de trabalho e ao próprio tempo. Além disso, acredita que o poder de tomar decisões lhe conferirá *status* especial.

A narrativa de Fábio pode ser interpretada a partir da seguinte análise realizada por Sarti (2010) sobre o valor do trabalho para os homens pobres. “*O trabalho é muito mais do que um instrumento da sobrevivência material, mas constitui o substrato da identidade masculina, forjando um jeito de ser homem*” (p. 88).

Além de representar a família, ao filho homem das famílias de baixa renda é exigido que participe de sua co-manutenção mais cedo. Isto se deve talvez ao fato de que se mantém no lar a divisão social de responsabilidades entre os gêneros, ficando a mulher com os cuidados da casa, enquanto o homem participa do provimento de recursos. Nossa experiência profissional tem mostrado que é comum que o adolescente com 15 anos se sinta envergonhado por depender dos pais ou por não poder ajudá-los na manutenção da casa.

Aos 14 anos, Fábio passou a ajudar de forma significativa o sustento da família. “*Eu comecei a ajudar mesmo aqui em São Paulo, porque comecei a*

arrumar um emprego. O que se ganha aqui nem se compara com o que se ganha lá [Feira de Santana – Bahia]”.

Apesar disso, o rendimento desse jovem dava apenas para garantir o teto para a família, pois quando começou a desempenhar um novo papel social, o de namorado, seu rendimento mostrou-se insuficiente para que o ocupasse com a honradez que desejava transmitir, sem deixar de atender às necessidades emergenciais de sua família. Diante do receio de não conseguir atender a suas obrigações sociais enquanto namorado, o jovem decidiu realizar o roubo de um celular.

Foi para comprar um presente para a minha namorada... Eu fiquei preocupado... Olha, eu vou dar um presente. Peguei um dinheiro, mas minha mãe tinha uns três meses de aluguel atrasado, sabe como é: moramos em pensão. Eu sou o homem da casa, sou o filho mais velho dela. Então tinha que pagar o aluguel. Eu era menor de idade, mas eu estava trabalhando... Eu não queria passar decepção na frente da minha namorada. (Fábio)

Na decisão do adolescente de roubar para dar um presente à namorada, prevalece a tradição, pois o conflito existente está relacionado ao receio de não conseguir corresponder aos papéis sociais que esperam que desempenhe enquanto homem, namorado e filho. Entretanto, observa-se que ele faz uma ressalva com relação às suas atribuições, indicando que ser “o *homem da casa*” é uma incumbência para a qual não tem idade para desempenhar. “*Eu era menor de idade, mas eu estava trabalhando*”.

Conforme registrado no capítulo anterior, o aluguel dessa família ocupa parte significativa da renda familiar. No entanto, para a mãe e o adolescente, morar no referido local é importante, pois as crianças da família podem acessar recursos sociais que os adultos não puderam. Portanto, a família deseja que a nova geração supere a situação de pobreza por ela vivida.

Além dessas características, outro aspecto que reforça que a dinâmica familiar dos adolescentes Fábio e Gustavo se pauta em fundamentos tradicionais é o fato de que a autoridade feminina no lar se baseia no controle do dinheiro, como fica expresso na fala de Fábio: “*Peguei um dinheiro, mas*

minha mãe tinha uns três meses de aluguel atrasado...". Nessa fala, fica subentendido que recebeu o salário, no entanto, tinha obrigações perante a mãe com relação à manutenção da família. Comprar um presente para a namorada representava um gasto não programado, o que lhe exigiria uma renda extra, da qual não dispunha, obrigou-o a encontrar outra solução. Ademais, ter uma namorada significava um novo elemento na relação, que poderia levar a uma competição entre os papéis familiares, com o que o adolescente não queria lidar.

Segundo Sarti (2010), na hierarquia das relações intra-familiares, o homem tem um *status* especial, pelo fato de que sua presença confere respeitabilidade à família. O estudo da relação desses adolescentes com a mãe indica que, embora estas tendam a exercer a autoridade máxima, em virtude da ausência de um companheiro, sua posição inquestionável de mãe lhe dá uma autoridade para administração da casa e da família – autoridade esta cujas responsabilidades, em determinados momentos, divide com seus filhos. A ausência dos genitores torna as mães as principais se não as únicas referências familiar, afetiva e normativa.

Observa-se que estas mães, ao terem assumido a responsabilidade integral pelos filhos em razão da ausência paterna, passaram a exercer centralidade em suas vidas, tendo maior grau de influência, o que as coloca no topo da hierarquia familiar. Por outro lado, quando o filho consegue auxiliar no provimento de alimento e teto para a família, a relação mãe e filho tende a uma maior horizontalidade e, em alguns momentos, pode prevalecer a decisão do filho. Isto fica expresso no caso de Fábio, pois, durante a entrevista com a mãe, observamos que em nenhum momento ela reprovou sua prática infracional, ao contrário, procurou justificá-la: *“Ele é um bom filho, me ajuda muito e é muito trabalhador”*.

Conforme análise de Sarti (2010), a família atribui ao homem trabalhador e pobre uma autoridade que ele não encontra no espaço público. A partir dessa apreciação, é possível compreender porque o reconhecimento familiar se mostra tão relevante para os adolescentes Gustavo e Fábio.

Gustavo procurou diversas formas para exercer a função de “o homem da casa”, mas como não encontrou espaço na família, procurou no ambiente das ruas: aderiu ao tráfico de drogas que poderia lhe dar um lugar social de

reconhecimento e poder, traduzido nas facilidades financeiras, que contrastavam com as dificuldades da família e com as possibilidades de trabalho em outro tipo de função. Conforme análise da mãe sobre os motivos que levaram Gustavo para o tráfico de drogas: “Os outros queriam fama, queriam dinheiro, roupa boa. Ele [Gustavo] não... acho que era ele se sentindo pequeno.... tipo assim, ele era para ser “o homem da casa”, mas ele não conseguia... Entende?” (Mãe de Gustavo).

Gustavo, embora tivesse por meta assumir a posição de “o homem da casa”, independentemente de sua situação econômica, não encontrou espaço propício para isso, pois o domínio familiar era das mulheres – sua família tinha uma tendência a expulsar os representantes do sexo masculino de seu convívio. Essa tendência a expulsá-los é de tal maneira grave que indica a necessidade de cuidados especializados, uma vez que todos os seus membros do sexo masculino foram afastados do lar, o pai por expulsão direta, os irmãos por exposição a riscos – que os levou à morte prematura – e Gustavo por exposição a riscos, cuja superação ele está em processo de realizar.

O receio de reviver nova situação trágica na família - como foram as mortes dos filhos mais velhos e a dificuldade que tinha para lidar com o sexo masculino -, gerou vários sentimentos contraditórios na mãe de Gustavo:

...às vezes ele queria estar com a gente, mas depois que ele ficou devendo, ele não tinha como morar com a gente. Na verdade, eu fiquei sabendo dessa ameaça pelos outros. Eu não sabia o certo. Só agora, na internação, que eu conversei com ele e fiquei sabendo. A gente tinha brigas, mas era coisa da família. (...) Uma vez eu até cheguei a pedir a Deus para tirar logo ele. Porque a gente pede, sabe? No desespero, a gente acaba falando cada coisa: - Falei para Deus que era melhor que matasse todo mundo. (...). Eu tinha medo que Gustavo morresse. Dava uma angústia. (Mãe de Gustavo)

Quando a mãe usa o pronome ‘a gente’ para designar a família, sugere que o adolescente estava à parte. Observe-se que, ao mesmo tempo em que a mãe temia pela morte do filho, chegando a pedir que ele morresse, ela expressa receio que essa morte ocorra. O seu grau de dificuldade para lidar com a situação era de tal porte que a mãe preferia que o filho não existisse.

Diante desse limite na convivência familiar, Gustavo procurou reconhecimento no espaço público e, após vivenciar diversas situações de risco, conseguiu posição social em um grupo de trabalhadores da praia. Nesse ambiente, se sentiu aceito e querido. Essa aceitação possibilitou que, no período em que viveu entre esses trabalhadores, rompesse completamente o vínculo com o universo infracional.

Gustavo, ao se inserir entre os trabalhadores da praia, pela primeira vez, construiu a essência de sua identidade masculina, ou seja, teceu um jeito de ser homem. É importante salientar que ele não conseguiu essa afirmação masculina entre os traficantes, porque aquela identidade não era uma afirmação positiva de si. Com os trabalhadores da praia, ele pode dizer: “*eu sou*”. Essa afirmação positiva foi construída aos poucos: teve seu início quando demonstrou para os demais trabalhadores que era uma pessoa honesta:

“Algumas pessoas me testavam: me davam dinheiro na mão. Tinha gente que me dava R\$ 50,00 na mão: Toma aí, vai ali... Eu ia, comprava e trazia o troco direitinho - o troco, tudo certinho... nota fiscal e tudo” (Gustavo).

A afirmação positiva também se deu no decorrer da convivência, quando evidenciou que tinha disposição para o trabalho, pois, conforme narrativa dos trabalhadores com quem conviveu, Gustavo era o primeiro a chegar à praia, organizava o ambiente e limpava os quiosques vizinhos.

No entanto, parece que se sentia incompleto, porque não tinha o reconhecimento da família, especialmente da mãe. Assim, quando a família tomou conhecimento de sua vida entre os trabalhadores da praia e diante da possibilidade de retornar a conviver naquele ambiente, o primeiro plano do jovem foi: “*Quero que ela [mãe] se mude para lá. Vou ver com o meu patrão como eu faço para levar a minha mãe. Quero comprar uma casa para ela. Quero levar a minha mãe, a minha família, lá para o Guarujá*” (Gustavo).

Com relação ao adolescente Aldo, ele não viveu o conflito de Gustavo e de Fábio porque, em sua família, ele ocupa a posição de filho adolescente. Isso se deve ao fato de que, nessa família, prevalece a individualidade como uma possibilidade dada pelas determinações sociais, históricas e culturais da

sociedade moderna.²⁶ Isso poderia pressupor a existência de tensão entre a família enquanto instituição, e sua individualidade, no entanto, conforme narrativa da história do adolescente, transcrita no capítulo anterior, observa-se que não apareceu conflito referente a esse aspecto. Existe forte vínculo de pertencimento entre os membros de sua família. É importante ressaltar que a chefia dessa família é ocupada por duas mulheres, que desempenham o cuidado materno dos filhos de forma compartilhada e com responsabilidade. Os vínculos são estáveis - o que tem fornecido segurança para o grupo familiar.

Na constituição dessa família, os laços de parentesco foram formados pela afinidade: a aliança existente entre o par conjugal foi originada pelo afeto entre as companheiras.

As famílias dos três adolescentes apresentam uma constituição que difere do modelo nuclear burguês - pai-mãe-filho. As famílias de Gustavo e Fábio são monoparentais, focalizadas na mãe, cuja casa se constitui em unidade aglutinadora da família, sendo o local para onde acorrem os filhos nos casos de separação e desemprego. No caso de Gustavo, a irmã mais velha constituiu união marital e construiu a moradia na laje da casa da mãe. A família de Fábio é formada pela mãe, filhos e netos.

A família de Aldo não é monoparental, pois o adolescente convive com as duas famílias extensas, a da mãe e a da companheira dela. Além dessa convivência, observamos que há troca tanto de cuidados quanto de recursos materiais. Isso possibilita que o casal enfrente as situações de crise com mais facilidade do que as outras famílias que não dispõem dessa rede, que funcionou de forma articulada em dois momentos próximos: quando Aldo fugiu de casa e quando a mãe ficou desempregada. "... *Quando eu acordei... (choro) Ele tinha fugido. Desta vez fiquei procurando. Fiquei meses - eu, minha mãe, minhas irmãs, toda a família*" (Mãe de Aldo).

É importante também retomar um aspecto da história de vida de Aldo: o seu processo de adoção. Sua mãe adotiva desejava muito uma criança e viu na gravidez indesejada de uma amiga essa possibilidade, pois não sabia como

²⁶ No Brasil, o movimento em defesa do reconhecimento de direitos civis e políticos para o segmento homossexual teve início em 1979/1980. Cominou com o processo de redemocratização do País e com a efervescência de diversos movimentos sociais. Além da conjuntura internacional propícia. No entanto, conforme estudo de Costa (s.d.), os projetos de lei que prevêm casamento entre casais homossexuais foram retirados da pauta de discussão pelo Congresso Nacional.

proceder perante a Justiça, tendo em vista o receio de ter seu pedido recusado em razão de sua orientação sexual. Por isso, optou por uma adoção “à brasileira”²⁷. O desejo de adotar era unicamente da senhora Rosana²⁸ (mãe de Aldo), pois a pessoa com quem convivia não compartilhava do mesmo projeto. Todavia, diante de uma crise no relacionamento, a ex-companheira se antecipou e registrou a criança em seu nome. Essa decisão gerou vários transtornos para a mãe e colocou em risco o bem-estar da criança adotada (o adolescente):

Eu queria muito a criança, mas (...) aconteceu que a minha companheira foi e registrou a criança. Depois de um ano nos separamos. Já estávamos com o relacionamento em crise e ela achou que registrando a criança no nome dela poderia melhorar a relação. Não deu certo. Quando nos separamos, Aldo começou a ficar doente, porque ele ficou com ela, mas estava acostumado comigo, porque era eu quem cuidava dele. (Mãe de Aldo)

A forma como a ex-companheira da mãe lidou com a adoção e o modo como agiu após o término do relacionamento indicam que ela não tinha motivação para adotar a criança, porém, acreditou que, por meio da adoção, poderia manter a união, estabelecendo uma dependência objetiva com a ex-companheira.

Conforme estudo de Costa (s.d.), quando se trata de adoção por casal homossexual, a Justiça brasileira a tem concedido de forma individual, sempre a um dos pares. Mas, após o deferimento da adoção, o casal procura outros meios legais para resguardar os direitos da criança, especialmente no que se refere aos bens. Ainda de acordo com estudo de Costa (s.d.), alguns países, como a Dinamarca, a Noruega e a Suécia, reconheceram o direito de união por pares homossexuais entre 1989/1994. Em 2002, a Noruega concedeu o direito de adoção para casais homoafetivos.

No Brasil, a discussão sobre o reconhecimento de uniões homossexuais entrou em discussão no Congresso Nacional em 1995, com o Projeto de Lei 1.151/1995, de autoria da ex-deputada federal Marta Suplicy. Contudo, o projeto sofreu inúmeras resistências, especialmente das Igrejas e de setores

²⁷ Termo usado para designar adoção irregular de crianças, quando o(s) adotante(s) procedem ao registro de nascimento da criança declarando ser os pais biológicos.

²⁸ Nome fictício.

conservadores da sociedade, tendo sido arquivado. O Novo Código Civil de 2003 não contemplou essa questão, embora tenha representado um avanço, quando equiparou os direitos da união estável aos do casamento.

Portanto, no ano em que Aldo nasceu (1996) e foi adotado, não estava em pauta a possibilidade de adoção por casal homossexual, pois o movimento dava os primeiros passos no sentido do reconhecimento desse tipo de união. Somente em 2001, esse tema foi objeto de discussão pela mídia, em virtude do falecimento da cantora Cássia Eller, que deixou um filho biológico. Naquela ocasião, a companheira da cantora ingressou com o pedido de guarda. Costa (s.d.) observa em sua pesquisa que a opinião pública foi favorável a que a guarda ficasse com a companheira de Cássia Eller.

No caso de Aldo, observa-se que a família da mãe adotiva a apoiou no processo de adoção e o tem como integrante da família em igualdade de condições com os demais membros. Essa aceitação foi importante para que Aldo se sentisse seguro. É possível identificar o vínculo afetivo quando Aldo diz que prefere jogar bola em casa, com a família - com o tio e com os irmãos - e quando expressa o seu entendimento de liberdade:

Liberdade para mim é estar no mundão, fazendo um curso, fazendo tratamento para não usar drogas, como eu vou fazer. É estar perto da minha família: visitar a minha avó, a minha tia, as pessoas que gostam de mim, porque faz tempo que não as vejo. (Aldo)

O vínculo afetivo mantido entre Aldo e a família fica expresso ao longo de sua narrativa. Comentários sobre sua convivência familiar surgiram de forma espontânea e em diversos momentos da entrevista, especialmente quando falou do sentimento de estar privado de liberdade, dos momentos de lazer com a família, do processo de alfabetização e da rotina familiar. Indicando que, embora tenha feito parte do tráfico de drogas por longo tempo, as suas experiências sociais de vida foram predominantes com a família.

A representação familiar é desempenhada em conjunto pela companheira e pela mãe, prevalecendo o compartilhamento das funções e atribuições familiares entre o casal, o que possibilita que os filhos ocupem a

posição de filhos. É notório quanto a mãe de Aldo preocupa-se em protegê-lo e em garantir o seu desenvolvimento integral.

4.1.1 Família e medida socioeducativa

O ECA prevê alguns direitos individuais ao adolescente que foi apreendido pela autoridade policial em decorrência de prática infracional. Entre esses direitos, está o direito de comunicar, à família ou à pessoa que ele indicar, sobre a sua apreensão e o local onde se encontra recolhido (ECA, art. 107). Além desses direitos, estão previstas garantias processuais, entre elas: VI - *direito de solicitar a presença de seus pais ou responsável em qualquer fase do procedimento* (art. 111). O comunicado à família pode ser realizado por meio de ligação telefônica, mas é comum que a polícia, ao prendê-lo, vá até a casa de seus pais - com ele preso e algemado na viatura.

Este procedimento acaba por tornar a efetivação do direito em um momento de constrangimento para toda a família. Além disso, na delegacia, a família pode se ver diante de novos constrangimentos, ao ser questionada sobre a forma como cuidou e educou o adolescente. Além desses momentos, a família acompanha o filho na oitiva com o Ministério Público, nas audiências e participa de atendimentos com a equipe técnica, que podem ocorrer na Fundação Casa ou no Fórum (E.T.J).

Todos esses procedimentos, se não forem procedidos como espaço de acolhida, podem contribuir para o desgaste do vínculo familiar, pois o acompanhamento do filho gera muito sofrimento. Há, ainda, o fato de que os filhos - nesta situação - estão privados de liberdade. Convém anotar que os familiares, muitas vezes, não têm dinheiro para sua alimentação e/ou seu transporte e aguardam por horas os trâmites judiciais. Além disso, o desconhecimento sobre como proceder pode gerar ansiedade, medo e sofrimento.²⁹

²⁹ Vale registrar que o Setor Técnico do Fórum desenvolveu algumas experiências para amenizar a dor e o sofrimento deste momento: estagiárias de psicologia em estágios supervisionados realizaram um projeto denominado Sala de Espera. Além desse, alguns outros projetos estão para ser iniciados em 2011, com vistas ao acolhimento inicial dessas famílias.

A observação participante no ambiente de trabalho tem revelado que quando se trata do primeiro ato infracional do adolescente, a família tende a mobilizar-se para acompanhá-lo em todos os momentos, comparecendo ao fórum, além dos pais, os irmãos, tios e outros parentes. No entanto, quando se trata de reincidência, os familiares tendem a se distanciar, permanecendo, na maioria dos casos, apenas as mães. Outro fator que reforça a responsabilidade materna é o fato da maioria das famílias serem monoparentais - focalizadas na mãe. Com relação aos adolescentes que cumprem pela segunda ou terceira vez a medida de internação, frequentemente, também as mães tendem a se distanciar.

Diante de todo esse contexto, é compreensível que, de forma geral, as mães dos adolescentes que praticam atos infracionais sejam vistas por eles de forma idealizada, especialmente por aqueles que cumprem medida socioeducativa de internação. A materialização dessa característica é notória nas tatuagens que geralmente exibem no antebraço: “*amor só de mãe*”, ou o nome da mãe. Outro fator que corrobora para essa idealização é o fato de que a mãe tem, via de regra, a função aglutinadora, pois, na ausência do pai, é ela a referência familiar. Além disso, os adolescentes sentem que a ela é devido um respeito particular, porque foi quem os criou e representam, por vezes, o único familiar que se mantém presente - eles tendem se sentir em dívida em razão disso.

Podemos, a partir dessas questões postas, compreender a postura das mães de Gustavo, Fábio e Aldo. No início do atendimento, a mãe de Gustavo mostrou-se arredia e indisponível. Essa postura também tinha sido objeto de registro de outros profissionais que acompanharam o adolescente. A análise indicou que ela encontrava dificuldade para lidar com o sexo masculino, mas é possível que a indisponibilidade tenha sido reforçada quando da instauração do Boletim de Ocorrência, dos trâmites processuais e da aplicação da medida socioeducativa. Registramos que a postura da mãe foi modificada, após as intervenções técnicas realizadas por nós e pelas profissionais da Fundação Casa – época em que se tranquilizou em relação às suas responsabilidades no trato como o adolescente.

A mãe de Fábio desejava ter o filho em casa, por isso compareceu pontualmente ao atendimento e demonstrou sinais de ansiedade para levá-lo.

Para ela, os profissionais que operam o sistema socioeducativo estavam obstaculizando o retorno do filho para casa.

Com relação à mãe de Aldo, ela apresentou disponibilidade para falar e demonstrou ter confiança no Sistema de Justiça da Infância e Juventude, pois sentia que, de todos os órgãos públicos aos quais recorrera, encontrou respostas para suas inquietações com relação ao cuidado do filho, quando este foi preso e encaminhado à autoridade judiciária.

No atendimento às famílias, é importante partir do pressuposto de que, conforme análise de Maria Amália Faller Vitale (2005), a ação profissional se efetive com a família tal como ela se apresenta no real. Isso implica que a família deve ser tratada a partir dos dados empíricos e não de uma ideologia que segrega determinadas configurações familiares. É preciso compreender que os arranjos familiares expressam o modo de enfrentamento dos desafios cotidianos. Sendo, estes, fruto de determinações históricas, do ambiente e da conjuntura em que a família se encontra. Portanto, é necessário reconhecer que as situações de conflito familiar muitas vezes são geradas pela vivência em espaços urbanos nos quais são muitos os mecanismos de exclusão.

4.2 A Desobediência

“Por três vezes fui desobediente”

(Fábio)

No sentido epistemológico, a desobediência é [des + obedecer] falta de obediência; inobediência; não se submeter, transgredir (DICIONÁRIO AURÉLIO: 570). Portanto, desobediência remete ao ato de transgressão de uma regra em vigor.

Em pesquisa realizada na rede mundial de computadores³⁰ sobre o termo desobediência, os sites de buscas remeteram a uma variedade de empregos da palavra. No sentido religioso, o termo é empregado em oposição

³⁰ Disponível em: <www.google.com.br>. Acessos em: 19 jan. 2011 e 15 fev.2011.

ao que é divino. A transgressão estaria no campo da violação de uma norma divina que, por natureza, seria boa.

Encontramos o emprego do termo desobediência, em seu sentido criativo em Osho (2005) a desobediência não é apenas uma oposição, mas é a forma pela qual a obediência se realiza, porque para desobedecer é preciso querer mais, querer ir além. Nessa abordagem, é compreendida como algo que proporciona crescimento pessoal.

Vale destacar que, no resultado da pesquisa realizada na rede mundial de computadores, prevaleceu “a desobediência civil”. Esse tipo está relacionado ao potencial criativo do ato de desobedecer. Entre os grandes expoentes deste tema, estão Mahatma Gandhi, Leon Tolstoi, Martin Luther King. Trata-se de uma desobediência coletiva, que implica manifestações públicas, cujas lutas políticas têm por finalidade colocar-se a serviço da abolição de todas as formas de discriminação. A desobediência civil é entendida como a defesa do Direito de Rebelia.

Para o Direito, a “desobediência” é um crime praticado contra a Administração Pública, previsto no artigo 330 do Código Penal Brasileiro. Consiste em desobedecer a uma ordem legal de funcionário público. A pena prevista é de detenção de 15 dias a 6 meses, e multa.

Fábio inicia a entrevista afirmando que descumpriu a medida socioeducativa, porque “*por três vezes foi desobediente*”. Pressupõe-se, da afirmação inicial, que o adolescente se referia apenas ao descumprimento da medida de socioeducativa de semiliberdade. Contudo, no transcorrer da entrevista, fica manifesto que ele emprega o termo no sentido mais amplo. A desobediência a que se referia não era religiosa nem civil, porque não violou uma norma de natureza divina e o descumprimento não se realizou com intenção política de questionar uma situação de discriminação. Também não se trata de desobediência direta a uma norma imposta por um agente público, questionando a decisão de um representante do Estado, revestido de autoridade legal e de legitimidade. Indiretamente, seria um questionamento da ação do Estado, o que, para a pessoa adulta, seria uma transgressão sujeita a penalidade e, no caso dos adolescentes, essa desobediência é passível de sanções – dentre estas se inclui a internação-sanção, objeto desta pesquisa.

Há vários fatores que corroboram para essa desobediência, entre eles: o fato da medida se constituir como um poder disciplinar; a evasão é sempre um desejo do adolescente que tem a sua liberdade restrita, na semiliberdade essa possibilidade está posta - aquele que deseja descumpri-la não terá que enfrentar a resistência dos funcionários de segurança, como ocorre nas unidades de internação. Embora o descumprimento da medida de semiliberdade seja recorrente entre os que a recebem, o descumprimento sempre se dá de forma individual. Ao descumprir a medida de forma individual, o adolescente não está necessariamente evidenciando uma falha do sistema (de segurança), mas expressando a sua inadaptabilidade.

A desobediência é concretizada no ato de fuga da unidade de semiliberdade, ou seja, no descumprimento da medida. Então, é possível considerá-la como uma contestação de uma norma aplicada por um agente público, no caso, a autoridade judiciária. Apesar disso, como veremos, o descumprimento não é apenas de uma determinação judicial, mas do poder disciplinar, do qual o Poder Judiciário é parte.

Fábio foi o adolescente que mais dados revelou sobre a organização e as relações de poder da semiliberdade. A sua narrativa nos faz vivenciá-la, pois ele apresenta o cotidiano da unidade de semiliberdade e a forma como se constituem os micro-poderes nesse universo (dos funcionários aos adolescentes).

Quando eu cheguei o funcionário passou as regras, por exemplo, não pode entrar droga. Depois ele falou: você sobe lá para receber as regras dos meninos. Quando eu cheguei na semi, os meninos falaram: 'Vamos para as ideias família'. Família? O que esse cara quer dizer com isso? (Fábio)

Quando Fábio chegou à Casa Comunitária, encontrou rotinas, regulamentos, tradições e modos de relacionamentos instituídos, mas o que lhe causou estranhamento foi o fato de prevalecerem as regras de convivência impostas pelos adolescentes. No entendimento de Fábio, essas normas deveriam partir unicamente dos funcionários, que, na concepção dele, têm legitimidade para tal. Embora rejeite a forma como a organização e a gestão da

medida estava sendo operacionalizada, a crítica dele não teve por objetivo a construção de uma proposta democrática - onde a pactuação de regras no ambiente institucional fosse realizada em conjunto entre funcionários e adolescentes, com espaços abertos para discussão -, mas o estabelecimento da legitimidade de quem a definia.

O que, num primeiro momento, surge como domínio dos adolescentes sobre o espaço institucional é, na verdade, um sistema de vigilância, no qual a ação dos adolescente é uma peça fundamental do sistema. A participação ativa dos adolescentes no processo disciplinar possibilita o controle individual por ser realizada pelos pares. De acordo com a análise de Foucault (2003), o poder disciplinar é capaz de quantificar, qualificar e reprimir um conjunto de comportamentos que, por serem próprios do cotidiano, seria impercebível. Ademais, “as instituições disciplinares produziram uma maquinaria de controle que funcionou como um microscópio do comportamento” (p. 145).

Na Unidade de Semiliberdade, geralmente, os adolescentes tendem a se sentir mais autônomos, especialmente aqueles que se consideram vinculados aos valores do universo da contravenção e do crime. No entanto, o que não percebem é que, ao adotarem práticas inspiradas em modelos repressores, estão contribuindo para a manutenção do sistema disciplinar, reforçando a vigilância e o controle de todos os momentos da convivência.

Ele [o adolescente que tem liderança na unidade] passou as regras para mim: Esse banheiro é ducha quente, esse aqui é só para as necessidades, esse aqui é para o mijão. Quando usar o banheiro, dar descarga e quando tomar banho, puxar [a água] do seu espaço. Não deixar shampoo ali no banheiro: você não pode deixar qualquer objeto seu que vai para a xepa. Vai para a xepa? Não pode deixar qualquer objeto seu, pessoal. E não tem que questionar nada. Às vezes você tem uma blusa boa e vai para a xepa. A xepa quer dizer que não é mais sua. É de outro menor. (Fábio)

A advertência dada pelo adolescente líder ao recém-chegado mostra como a ação deles é normalizadora e quem não se enquadra sofre sanções. A vigilância exercida pelos adolescentes possibilita que os momentos, que seriam

próprios de cada um, passem a estar sob permanente controle. A individualidade é tornada pública, inclusive os momentos de maior privacidade. O foco no indivíduo não se dá pelos feitos heróicos, mas pelo comportamento socialmente reprovável, por aquilo que faz e que não está conforme as regras.

As normas de convivência determinadas pelos adolescentes podem ser compreendidas a partir do que Foucault (2003) denomina de 'micropenalidade da atividade' e da 'maneira de ser'. O primeiro refere-se ao comportamento displicente e desorganizado (esquecer algo ou não secar o banheiro após o banho). O modo de ser está relacionado ao comportamento, pois agir de forma desorganizada, por exemplo, constitui-se num ato de desobediência à regra. O descuido na realização de uma atividade tende a ser punido com a perda dos objetos de uso pessoal.

O valor disso se torna maior se o associarmos ao fato de que a sociedade contemporânea valoriza o consumo de bens. Ainda mais se considerarmos que a população que é apreendida pelo Sistema de Justiça pertence em sua maioria à população de baixa renda, portanto, suas roupas e produtos de higiene pessoal são extremamente valorizados - constituindo-se em itens essenciais e de valor, tanto para quem perde, quanto para quem barganha.

Aldo apresentou o mesmo questionamento de Fábio, com relação à falta de domínio sobre seus pertences.

Arrumei uma confusão lá na semi , porque o moleque não queria devolver a minha roupa. Ele era maior que eu e ele queria me bater. Falei para o funcionário, mas ele falou assim: ‘ Se vira com ele, quem mandou você emprestar?’ Eu tentei mas ele começou a me enforçar, a apertar o meu pescoço. Aí, eu fui e pulei o muro. Não havia emprestado. Ele pegou sem a minha autorização. Ele pegou no meu armário... (Aldo).

Existe uma tensão entre a preservação do patrimônio pessoal por aqueles que o têm e as estratégias de apropriação por aqueles que não dispõem. Essa questão parece ser de difícil intervenção para os funcionários,

que deixam a critério do próprio grupo, reforçando a organização disciplinar dos adolescentes.

Gustavo não apresentou questionamentos sobre a apropriação de roupas ou outros objetos seus pelos demais adolescentes, talvez porque o jovem tinha carência de vestimentas. Em sua fala, ele expressa um sentimento de desvalia, pelo fato de não ter roupas na mesma qualidade que os demais.

Ah! Senhora, eu via os moleques..., porque eu não tinha roupa... Eu não tinha muita roupa. Eu via os moleques com roupas. Eu tinha que correr atrás... (...) Fiquei uns dias na semi. Eu estava com vontade de cumprir, mas a tentação foi grande. A minha mãe foi lá e assinou. Estava na minha mente: ' Não vou sair. Vou arrumar um dinheiro para comprar um tênis, uma calça e vou ficar na semi, vou cumprir, vou ligar para o meu patrão...' Aí, eu arrumei um dinheiro, arrumei R\$ 150,00, olhando carros, mas gastei... (pausa) Eu fiquei pensando: será que eu compro ou não? Aí eu comprei as drogas e comecei a usar... (Gustavo)

Quando estava cumprindo a medida de semiliberdade, a falta de roupa surge como uma questão importante para esse adolescente. No momento em que recebeu autorização para passar o final de semana com a mãe, decidiu realizar alguma atividade laborativa para adquirir meios para comprar roupas e tênis. Pela mesma razão, queria retomar o contato com o ex-empregador. Todavia, quando conseguiu o dinheiro, ele comprou drogas, indicando que, por si próprio, não conseguia concretizar os seus planos mais imediatos. Ademais, é importante salientar que ele não contava com o apoio familiar, o que contribuiu para a falta de confiança nele mesmo.

Retomando o conflito existente nas Casas Comunitárias (unidades de semiliberdade) com relação à disputa por roupas e produtos de higiene pessoal, o caso de Gustavo é exemplar. Esse jovem tinha rompido sua convivência com a família e, quando foi apreendido pela penúltima vez, morava entre os trabalhadores da praia, em outro município. No entanto, a autoridade

policial não contatou o seu empregador, pessoa indicada pelo adolescente³¹. Quando retornou para a medida de semiliberdade, não possuía roupas, pois tinham ficado no local onde morava e trabalhava. Ademais, é provável que as roupas e calçados que possuía na casa de sua mãe não lhe servissem mais, porque é uma pessoa em desenvolvimento físico.

Essa falta de roupas também é sentida por aqueles adolescentes que permanecem longo tempo internados. Quando retornam ao convívio familiar, precisam de roupas que sejam do seu número. No entanto, nem todas as famílias dispõem de recursos para comprar novas roupas para o filho, tornando-se importante questão no processo de inclusão social. Além disso, deve-se considerar que, na sociedade contemporânea, com valores capitalista burguês, prevalece a valorização individual: o *status* pessoal e a imagem são proporcionais ao poder aquisitivo, ostentado nas vestimentas. Devemos compreender que o adolescente é parte dessa totalidade e está vivendo um momento em que procura afirmar sua identidade individual e grupal.

O perfil desses três adolescentes está em consonância com o estudo apresentado no documento da Fundação Casa, já analisado. Os três adolescentes apresentavam histórico de evasão escolar e significativa defasagem idade/série. Gustavo e Aldo tiveram forte ligação com o mundo das substâncias psicoativas. Além desses dados, Gustavo apresentava dificuldade no relacionamento com a família. A falta de acolhida familiar foi um fator que contribuiu para que ele, ao descumprir a medida, não permanecesse em casa. *“Não voltei para casa nem para a semi, fiquei na rua”* (Gustavo)

O relacionamento conflituoso dentro da unidade de semiliberdade, tanto entre adolescentes quanto entre estes e os funcionários, foi identificado no documento da Fundação Casa³² como um dos principais fatores que contribuem para o descumprimento da medida socioeducativa. A partir da narrativa dos entrevistados depreende-se que as relações de poder estão em constante tensão, de modo que o poder do ‘chefe’ é sempre periclitante.

³¹ Conforme assegura o ECA, a apreensão de qualquer adolescente e o local onde se encontra recolhido serão incontinenti comunicados à autoridade judiciária e à família ou à pessoa por ele indicada (art. 107).

³² Vide capítulo I

No entanto, de modo geral, os adolescentes reconhecem os funcionários como autoridades máximas e com legitimidade para decidir, mas nem sempre podem contar com esse poder decisório. *“Falei com o funcionário. Mas o funcionário disse assim: se vira...”*. Na narrativa do adolescente depreende-se que não foi dada importância para a questão.

A falta de segurança com relação ao patrimônio pessoal dos adolescentes incomoda-os e viola os direitos previstos no ECA: *“São direitos do adolescente privado de liberdade, entre outros, os seguintes: Manter a posse de seus objetos pessoais e dispor de local seguro para guardá-los, recebendo comprovante daqueles porventura depositados em poder da entidade”* (art. 124, inciso XV).

A forma particular encontrada pelo grupo de adolescentes para penalizar aquele que não se adequou à regra concede privilégios, por um lado, a uns poucos adolescentes, e, por outro lado, subtrai do adolescente que desobedeceu a regra objetos de necessidade material imediata.

Observa-se que, no caso da medida de semiliberdade, a vigilância feita pelos próprios adolescentes é hierarquizada. Essa vigilância não se contrapõe, necessariamente, à hierarquia dos funcionários pois, embora haja conflitos, estes não fazem um enfrentamento direto aos padrões da organização disciplinar da instituição, mas o fortalecem. A vigilância realizada por eles tem a característica da continuidade: se dá de forma intensiva e extensiva, constituindo-se em uma extensão do corpo funcional.

A vigilância hierarquizada, contínua e funcional não é, sem dúvida, uma das grandes “invenções” técnicas do século XVIII, mas sua insidiosa extensão deve sua importância às novas mecânicas de poder, que traz consigo. O poder disciplinar, graças a ela, torna-se um sistema “integrado”, ligado do interior à economia e aos fins do dispositivo onde é exercido. Organiza-se assim como um poder múltiplo, automático e anônimo; pois, se é verdade que a vigilância repousa sobre os indivíduos, seu funcionamento é de uma rede de relações de alto a baixo, mas também até certo ponto de baixo para cima e lateralmente. (FOUCAULT, 2003:148)

Conforme descreve Fábio, a vigilância hierárquica entre os adolescentes tem uma organização funcional própria, com chefes e subchefes. O líder é denominado de 'o disciplina', que conta com a colaboração de outros adolescentes com diferentes funções: 'o mão direita' é responsável por informar ao disciplina todas as ocorrências que aconteceram na sua ausência. 'O faxina' verifica a higiene do local; o 'vistão' é encarregado de verificar o comportamento dos internos durante as refeições e administrar a limpeza da louça.

Tem o tal do 'disciplina'. Eu não sabia disso, a unidade da qual eu fui transferido não passou essas regras para mim. É ele quem determina as regras, ele fala, por exemplo, 'se você fizer isso nesse banheiro...' O adolescente escolhe: é 'quebra' ou é 'bonde'. Se o 'disciplina' sai para [fazer] qualquer coisa, ele deixa um lá dentro observando. E ele fala: o 'mão direita'... Tem o disciplina e tem um 'mão direita' do disciplina, eles falam "o mão direita", "o visão", que passa tudo para o disciplina. Se acontecer alguma coisa - não deu descarga, não puxou a ducha - quando o 'disciplina' chega ele fala: "E aí, família, vamos para as ideias". Aí você tem que ir para as ideias toda hora - toda hora você tem que ir para as ideias dele. (Fábio)

A vigilância realizada pelos adolescentes não se dá de forma aleatória e informal, mas organizada e hierarquizada. Existem funções bem definidas, com cargos específicos e atribuições próprias. Assim, o tempo, as refeições e o descanso são em parte controlados pelos adolescentes. Mas o sistema, para funcionar com maior grau de eficiência, conta com um cerimonial, que funciona como espaço de punição e demonstração pública de poder do grupo que está na liderança. Assim, Fábio narrou a existência de constantes sessões públicas para se discutir a situação daqueles que não cumpriram as regras estabelecidas. "E aí, 'família', vamos para as ideias..." (Fábio).

O termo 'família', usado para se referir ao grupo, sugere a reprodução dos papéis sociais tradicionais na família, cujas decisões são tomadas pelo chefe da família. Além disso, remete à ideia de proximidade e intimidade e uma situação socioeconômica igual, o que possibilitaria certa unidade ao grupo.

As demonstrações públicas funcionam como elemento coercitivo, tendo em vista a pressão da coletividade. Ademais, esses momentos fornecem unidade ao grupo, sendo excluídos aqueles que não se enquadram nas normas. A dinâmica socioinstitucional descrita pelo adolescente está de acordo com a análise de Foucault (2003) sobre sistemas disciplinares.

Na essência de todos os sistemas disciplinares, funciona um pequeno mecanismo penal. É beneficiado por uma espécie de privilégio de justiça, com suas leis próprias, seus delitos especificados, suas formas particulares de sanção, suas instâncias de julgamento. (p. 149)

O grupo que lidera usufrui de determinados privilégios, como presidir a audiência pública, o que lhe garante mais poder de impor sua vontade: regras de convivência e tipos de sanção. Além de apropriação dos pertences dos adolescentes que não fazem parte desse pequeno grupo de privilegiados, o grupo garante a sua posição com a vigilância incessante, com sessões diárias de julgamento; com informações precisas e atualizadas do grupo intermediário. A posição ocupada pela liderança confere privilégios e honrarias entre eles, o de decidir sobre quem deve ou não sair da unidade, seja por meio de transferência ('bonde') ou por descumprimento ('quebra') ou por desobediência ('pé').

Ele reuni todo mundo. Você tem que ir para essas 'ideias' toda hora. Ele vai decidir se é 'pé' ou se é 'bonde'. Se for três 'pés' é 'quebra' ou 'bonde'. Quebra é para sair da semi, porque você não pode ficar no convívio com eles e 'bonde' é para você pedir transferência para outra semi... (Fábio)

Observe que a sanção máxima é a exclusão do adolescente do convívio com os demais pela imposição da transferência ou pelo descumprimento da medida. Nesse sentido, o descumprimento da medida de semiliberdade não é uma possibilidade dada, mas talvez a única possibilidade viável para alguns adolescentes.

Eu não achava justo eles tomarem essa decisão, porque: uma, que eles não são autoridade para estar tomando esse tipo de decisão - para dizer 'quebra' ou para pedir 'bonde', porque eles não são coordenadores, não são técnicos, não são nada para tomar essa decisão. (Fábio)

Para Fábio, as decisões sobre a situação de cada adolescente deveriam ser tomadas pelos profissionais - o que está de acordo com a relação norma institucional/poder.

Aldo apresentou a mesma crítica com relação à medida de semiliberdade. *"Gostaria que fossem os funcionários que mandassem, porque lá são os menores que mandam"* (Aldo).

Conforme analisado quando estudamos a família, Fábio é um jovem que tem os valores tradicionais como norteadores de sua conduta e de sua vida. Sua identidade está fortemente associada à de um homem trabalhador, à qual se orgulha de pertencer. Além disso, tem porte físico de jovem adulto e postura adulta, o que contribuiu para que consiga sustentar sua desobediência perante os adolescentes com relação às regras das quais discordava. Diante disso, o jovem manteve postura relativamente autônoma: não concordava com as regras que considerava que feriam os seus direitos individuais e não concordava com as sessões realizadas pelos demais adolescentes.

Descumpri a semi, eu não pensei nisso não. Agora, que as regras estavam totalmente erradas estavam. Uns caras que não têm visão vão querer passar visão para mim? Um cara totalmente errado, que é do crime, querer passar regras para mim? Isso está totalmente errado. Vim querer dizer para mim o que eu tenho que fazer? Está errado. Agora, falar que eu tenho que lavar a louça que eu usar, os meus talheres, o meu copo, tudo bem. Isso eu concordei, mas com relação aos [meus objetos] pessoais irem para a xepa eu não concordo não. (Fábio)

Ele tem opinião própria sobre o que considera justo e adequado. De modo que as questões que ele considerava adequadas e corretas as obedecia, mas aquelas que considerava que feriam os seus direitos, não as obedecia.

Nesse sentido, a desobediência realizada por Fábio parece estar de acordo com o sentido dialético: “Para dizer sim, tem que saber dizer não”.

Fábio permaneceu por mais de um mês cumprindo a medida de semiliberdade. Nesse período, trabalhava durante o dia, com jornada de oito horas diárias e retornava à noite. No período da noite, eram realizadas as sessões pelos adolescentes, o que prejudicava também o seu horário de descanso. Pelos relatos dele, os demais adolescentes, por um certo tempo, não se opuseram às suas discordâncias, mas, por ocasião do último descumprimento - em virtude de conflito com um dos adolescentes que cumpria medida na mesma Casa Comunitária -, houve competição, por causa do interesse de ambos pela mesma menina.

não fui julgado não. Ocorreu uma situação... porque aconteceu que eu estava com uma menina... foi uma situação fora da unidade. Aconteceu que tinha um outro adolescente lá que tinha ficado com essa menina e ela foi a minha namorada. Eu encontrei esse cara lá na semi. Eu estava na semi e ele [também estava na semi, mas eu não me dava com ele por causa dessas patifarias, de ir para as 'ideias'. Porque eu trabalhava e não queria ir para as 'ideias'. Tinha vez que acordavam a gente três, quatro horas da manhã para ir para as 'ideias'. Eu estava trabalhando como entregador de água. Aconteceu que um dia antes eu estava com essa menina, estava conversando. Esse menino me encontrou com essa menina. Ele me viu com a menina - não estava encostado nem nada - aí, ele chegou por trás e me furoi pelas costas. Sorte é que foi uma perfuração rasa, mas fiquei com medo... (Fábio)

A desobediência às regras impostas pelos adolescentes gerou um clima de competição que ultrapassou as questões próprias do convívio institucional. Assim, de acordo com a narrativa desse jovem, não havia possibilidade de integração ao grupo de liderança, porque ele não se colocou com postura submissa ao grupo dominante, o que parece fazer parte do processo sucessório. A transmissão desse modo de organização entre os adolescentes ocorre no cotidiano e de modo informal. É assim que os recém-chegados e adaptados às regras vão se integrando ao sistema e incorporando-o. De acordo com análise de Cenise Vicente (1998), “as instituições têm memória. Nem

sempre esta memória está explícita ou consciente. Muitas vezes, são gestos que se repetem e ninguém sabe explicar a origem” (p. 67).

Assim, para romper com o sistema conforme está posto, é necessário um movimento de contracultura envolvendo todos, funcionários e adolescentes. Não é possível aferir se os conflitos existentes entre os adolescentes e o sistema disciplinar foram determinantes no descumprimento da medida, mas contribuíram de forma significativa. O conflito decorrente da desobediência às regras impostas pelos adolescentes foi o motivo para que Aldo descumprisse a medida.

Aldo e Fábio, em todas as ocasiões em que descumpriram a medida, procuraram suas famílias e permaneceram convivendo com elas, pois esses dois adolescentes, ao contrário de Gustavo, contavam com sua acolhida, proteção e cuidado.

Na família real de Aldo e, em parte, na de Fábio, encontramos elementos para identificá-las como a expressão da análise feita por Heller (1987):

a esfera íntima da existência, o local exclusivo onde se pode exprimir a própria emoção e agregar-se aos outros. O local onde se pode relaxar em conjunto, o local enfim onde se pode desfrutar a sensação de pertencer. Representa, ainda, o lugar onde se poder refazer das humilhações sofridas no mundo externo, expandir a agressividade reprimida, exercitar o próprio autocontrole, repreender e vencer o outro (p. 10).

4.2.1 A internação-sanção

Os três adolescentes cumpriram medida de internação-sanção por mais de uma vez. Eles avaliam que a medida tem aspectos negativos e positivos. Primeiramente, consideram ser uma medida mais favorável que a de internação por tempo indeterminado, porque sabem antecipadamente a data do término.

Achei que a juíza me deu uma sanção para não me dar uma internação, porque uma internação eu ia ficar mais tempo. Sanção é só 90 dias. Três meses dá para fazer bastante coisa, estudar, fazer um curso, ir ao Caps. Estou achando bom, porque é melhor pegar uma sanção do que uma internação. (Aldo)

O fato de a medida ser por tempo determinado, pode contribuir para que se sintam mais seguros, considerando que, em regra, não dependerão de parecer favorável da equipe multiprofissional sobre a conclusão do processo socioeducativo. No entanto, essa medida é cumprida em Unidade de Internação Provisória, onde a disciplina do corpo tende a ser mais rígida do que das unidades de internação por tempo indeterminado. Nessas unidades, há mais controle do tempo e da comunicação entre os adolescentes.

Conforme análise de Foucault (2003), a instituição-prisão se fundamenta, em primeiro lugar, na “privação da liberdade”. Esse fundamento tem valor igual para todos, por que, na sociedade moderna, a liberdade é um bem que pertence a todos. Além disso, é possível quantificar a medida pela variável tempo: “retirando tempo do condenado, a prisão parece traduzir concretamente a ideia de que a infração lesou, mais além da vítima, a sociedade inteira”. (p.196).

A medida socioeducativa de internação por tempo determinado, ao segregar o adolescente num determinado espaço físico, está privando-o não somente do direito de ir e vir, mas do mundo exterior, onde há infinitas possibilidades.

[A internação-sanção] tem um lado bom e um ruim. Ruim, porque estou privado da minha liberdade, porque não estou com a minha família, com o meu irmão, com a minha mãe. Estou distante do meu trabalho, estou distante de umas coisas boas que eu deixei lá fora. Não é dizendo que aqui dentro tem tudo de ruim. Tem de ruim assim, por causa das amizades, porque tem cara que não quer mudar de vida. Quer ficar nessa a vida toda... (Fábio)

No mundo exterior, a rotina, na sua regularidade diária, transcorre de forma espontânea e o adolescente pode usufruir a intimidade do lar, do seu trabalho, onde a identidade de trabalhador é construída e reconstruída.

Também Fábio revela outra característica da unidade de internação, a reunião de adolescentes com trajetórias infracionais, o que pode reforçar as suas identidades ligadas ao universo delitivo.

Igualmente, Aldo revela que a medida de internação-sanção é mais que a pura privação de liberdade, pois priva-o da intimidade e do aconchego do ambiente do lar, da espontaneidade e do descanso habitual, pois há o regulamento do corpo.

[Sinto falta] da comida. De estar comendo na mesa com a minha mãe. Dos meus irmãos, de jogar videogame. De lavar a louça, porque em casa é pouca. Lá não, cada dia é um 'barraco' que está lavando a louça. Tenho saudade de estar deitando para descansar, porque em casa depois que eu como eu deito um pouco. Lá não. Você come e fica sentado. Fica o dia inteiro sentado. Não é bom porque eu estou preso, estou privado da minha liberdade, estou longe da minha família, da minha namorada e do mundão.
(Aldo)

As unidades tendem a ser instituições totais, de modo que o universo do adolescente fica limitado ao espaço físico próprio. O termo “mundão”, usado pelo adolescente, sintetiza e ao mesmo tempo dá a dimensão do significado de que a medida de internação isola-o do mundo exterior, limitando-o ao ambiente físico da Unidade. Assim, o contato que tem com a sociedade mais ampla se dá por meio dos funcionários e da família. O contato é sempre um filtro que, de certa, forma - considerando a jornada de trabalho dos funcionários - eles também estão incorporados na cultura disciplinar e isolados, em parte, do ‘mundão’. Além dos ambientes, físico e social, eles estão privados da realidade virtual, onde a pessoa pode ter acesso a uma infinidade de redes de relacionamentos e a diversos universos culturais. Para falar do sentimento de estar preso, o adolescente menciona o seu oposto, a liberdade. “Ah! Liberdade é um negócio que você está no ‘mundão’, aproveitando a sua infância. É estar

estudando, fazendo uns cursos. Em casa tem computador... é estar mexendo no computador. Na unidade não tem nada disso” (Aldo).

Aldo também sente falta de acessar a Internet: o adolescente privado de liberdade também está privado do mundo virtual. Apesar disso, vale mencionar que se observa, nos atendimentos, que a maioria dos adolescentes com prática infracional não tem por hábito navegar na rede mundial de computadores, embora faça uso de celulares.

Ao contrário de Aldo e Fábio, Gustavo não se referiu à medida de internação-sanção como uma restrição de sua liberdade. Isso se deve ao fato de que esta medida lhe possibilitou a conquista da confiança da família e a retomada dos contatos com seu ex-empregador. Ele considera que a internação-sanção foi o meio pelo qual pode agir com responsabilidade perante a Justiça, o que lhe possibilitará retornar ao convívio social com mais autonomia e liberdade.

Ah! É uma medida socioeducativa, mas acho assim, senhora, que é bom para estar refletindo sobre as coisas erradas, para parar de fazer coisas erradas, porque não adianta nada. A pessoa pensa que vai melhorar, mas não, ela vai só se afundando... as pessoas vão se distanciando, não vão querer ter amizade. Ah! Muita gente não dava atenção para mim, não dava ouvido para mim... Os meus familiares também foram tomando uma grande distância. Agora sim. A minha mãe está aí, me apoiando, do meu lado para o que der e vier. O meu patrão também está me apoiando, me dando uma força... (Gustavo)

Gustavo inicia fazendo uma ressalva sobre a natureza da medida, ou seja, trata-se de uma imposição judicial. No entanto, salienta a função da medida socioeducativa: promover a reaproximação familiar e possibilitar o retorno do jovem a um ambiente propício ao seu desenvolvimento. Ao cumprir essas funções, a medida motivou-o para seguir no futuro uma medida em meio aberto ou semi aberto.

Ah! Foi até bom para mim para quando eu sair estar cumprindo a medida, porque uma medida socioeducativa é para eu estar cumprindo, porque se eu não cumprir vai ficar neste vem e vai e se eu não cumprir não tenho

como dar continuidade à minha vida. Penso assim: porque agora eu vou ter um 'trampo'. (Gustavo)

Conforme análise de Foucault (2003) a prisão possui duplo papel: jurídico-econômico e técnico-disciplinar. Neste último, a instituição tem a função não só de privar o indivíduo da sociedade, mas de transformá-lo. Igualmente, a medida socioeducativa cumpre essa dupla função, primeiramente por ter como objetivo preparar os adolescentes para o mercado de trabalho, por meio de cursos profissionalizantes. Esse aspecto desperta um longo debate, tendo em vista as novas configurações do mercado de trabalho e o grau de qualificação ofertado aos adolescentes.

Esse debate não será objeto de nossa análise. A função técnico-disciplinar está expressa no trabalho realizado para que os adolescentes ajam com mais responsabilidade perante os seus atos. Após a internação-sanção, os três adolescentes apresentaram, em alguma medida, mais responsabilidade com relação aos seus atos.

Achava que não era nada, mas é. Para mim é uma responsabilidade mesmo, é uma responsabilidade para todo esse povo que trabalha com adolescente; juiz, promotor. É um trabalhão. É responsabilidade para mim também. Se estou desobedecendo às ordens [significa] que não quero nada com nada... (Fábio)

O sentimento de responsabilização pelos próprios atos é despertado pela imposição da medida socioeducativa e pelo processo reflexivo realizado a partir das intervenções da equipe multiprofissional – assistente social, psicólogo e educadores em geral.

Vale destacar que as atividades pedagógicas, recreativas e esportivas foram mencionadas pelos adolescentes como aquelas que possibilitam suavizar a medida, pois é onde o sistema disciplinar não age de forma tão rígida.

Esqueço que estou na Fundação, quando estou na sala de aula, porque me deixa mais tranquilo. Quando saio da sala de aula começa tudo de novo: mão para trás, licença, senhor... Sinto-me mais preso. Na sala de aula, fico

mais focado nas atividades. Ai de nós se não tivéssemos uma atividade. Ficar o dia todo sentado olhando para a tela... ficar ouvindo coisa que você não quer ouvir... (Fábio)

Embora contribuam para que os adolescentes se sintam mais relaxados, as atividades não teriam o mesmo alcance se fossem realizadas num ambiente externo. *“É diferente, porque lá fora são outros menores. Posso jogar bola com o meu tio, com meus irmãos. Aqui eu estou jogando bola com uns menores que eu nem conheço e de repente querem arrumar briga” (Aldo).*

Os três adolescentes entrevistados se mostraram conformados com a medida e a viam como necessária. Especialmente Aldo e Gustavo consideraram a medida como importante para suas vidas, pois lhes possibilitou o reencontro com a família, a retomada do contato com os estudos e com as atividades educativas, o cuidado com a própria saúde e, também, um momento de reflexão sobre a própria vida.

Para Fábio, foi a forma encontrada para exercer plenamente a cidadania. Esse último posicionamento se justifica, porque, quando o adolescente descumpriu a medida, o Juiz expediu mandado de busca e apreensão. Se o adolescente não fosse encontrado ou não comparecesse espontaneamente, ficaria como fugitivo da justiça, situação que inibe o acesso aos serviços públicos.

O não atendimento à notificação judicial é motivado por insegurança e temor de uma possível privação de liberdade, entre outras razões. Por isso, Gustavo e Fábio permaneceram longo período com a documentação incompleta. Não as providenciaram por temer comparecer ao órgão público responsável pela sua expedição. Isso fez gerar uma situação de não cidadania.

Verifica-se, assim, que o adolescente em descumprimento de medida socioeducativa não consegue planejar o seu futuro, nem assumir trabalho com vínculo formal, ficando prisioneiro da situação, embora esteja em liberdade. Alguns jovens, após longo período em descumprimento, optam por procurar o Fórum para legalizar a sua situação. Portanto, para esses adolescentes – Gustavo e Fábio - o momento da internação por tempo determinado significou a volta a ser cidadão.

4.3 Liberdade

*“Os homens fazem a sua própria história,
mas em condições previamente dadas.”*

(Karl Marx)

Agnes Heller (2008) ao estudar a epígrafe acima conclui que nela está contida a tese fundamental da concepção marxista de história: imanência e objetividade. Imanência implica a teleologia, ou seja, as aspirações dos homens e suas intenções, que estão limitadas, de certa forma, pelas determinações que constituem sua causalidade. Estas correspondem às unidades de força produtivas, às estruturas sócio-históricas e às formas de pensamento. Assim, a causalidade exerce certa pressão nas decisões dos homens, exigindo, muitas vezes, que redirecionem suas intenções iniciais. Destaca que os atos teleológicos e sua objetivação desencadeiam novas séries causais.

Lukács (1997) entende que a epígrafe acima contém a unidade indissolúvel do ser social: liberdade e necessidade. Essa unidade já opera no campo do trabalho de forma contraditória entre as alternativas e a necessidade de agir. A práxis é sempre uma decisão entre alternativas, pois, a princípio, o homem pode decidir realizar ou não a ação, no entanto é impelido a agir pela necessidade e, quando decide realizá-la, é limitado pelas condições objetivas. “A liberdade, nem como sua possibilidade, não é algo dado por natureza, não é um dom do ‘alto’ e nem sequer uma parte integrante – de origem misteriosa – do ser humano. É o produto da própria atividade humana.” (LUKÁCS, 1997:37)

No trabalho, a liberdade já é explicitada, porque o homem tem que escolher entre alternativas. Por se constituir em atividade da práxis, configura-se como produto da atividade humana. “O homem deve adquirir sua própria liberdade através da sua própria atuação. Mas ele só pode fazê-lo porque toda sua atividade já contém, enquanto parte constitutiva, também um momento de liberdade.” (LUKÁCS, 1997: 41)

Ainda de acordo com a análise de Lukács (1997), o processo de desenvolvimento econômico e de novas tecnologias aumenta o espaço da

liberdade e das capacidades humanas, porque dilata as possibilidades de escolha, mas, igualmente eleva o reino das necessidades.

Assim como Lukács (1997), Agnes Heller (2008) compreende que a categoria liberdade é parte da essência humana porque está entre as possibilidades inerentes ao ser humano genérico, no entanto, não esteve sempre presente, mas foi desenvolvida. Analisa que o seu desenvolvimento pode estar condicionado a um movimento ondulatório de valorização e degenerência. Assim como aos demais componentes da essência humana, insere-se em um processo de desenvolvimento histórico. O desenvolvimento da liberdade como valor não se deu de forma independente, mas como um processo intimamente relacionado às demais categorias inerentes ao gênero humano.

Agnes Heller (2008) afirma que a história é a substância da sociedade. Esta, por sua vez, tem por substância o homem por ser ele o portador da objetividade social, sendo o responsável pela construção e transmissão da estrutura social e pela continuidade dos valores. A história da sociedade é estruturada e amplamente heterogênea. A produção, a estrutura política, a moral, a ciência, etc. constituem esferas heterogêneas. Em determinados momentos, esferas que eram essenciais submergem, sem, contudo deixar de existir. A sua existência passa a ser secundária ou fica como que adormecida, e, em outros determinados momentos da história, pode emergir e tornar-se novamente essencial. Isto vale igualmente para o valor.

A explicitação dos valores não acontece em uma única esfera, mas perpassa a heterogeneidade das esferas presentes na sociedade. O desenvolvimento ocorre de forma não contínua, pois se desenvolve no movimento ondulatório de constituição de valores e desvalorização que depende de possibilidades de realização, ou seja, das condições objetivas.

Mesmo que entre num processo de degenerência, um valor não desaparece por completo; permanecerá latente dentro das esferas da sociedade, porque sempre existirão preservadores dos valores alcançados, portanto, um valor não se perde de modo absoluto e, em determinados momentos histórico, quando houver condições, poderá voltar a desenvolver-se, não da mesma maneira que era, mas contextualizado.

A invencibilidade da substância humana e o desenvolvimento dos valores – dada como possibilidade inclusive em uma situação de desvalorização – constituem a essência da história, porque a história é contínua apesar de seu caráter discreto e porque esta continuidade é precisamente a substância da sociedade. (HELLER, 1996: 27)

Pelo princípio do movimento ondulatório de construção e desintegração, Heller (1996) expõe que, em determinados momentos da história, a liberdade como valor não era central, como, por exemplo, na idade média, mas na idade moderna, atinge o cume da hierarquia axiológica das éticas. Isto se deve ao fato de que, no modelo de sociedade capitalista – pelo menos de forma abstrata e como mera possibilidade para a maioria –, o homem pode escolher o seu lugar no mundo, seus costumes e suas normas.

Vale destacar que a liberdade, embora seja um valor, não é apenas isso, pois é preciso ter condições objetivas para a sua realização. Na sociedade contemporânea, a liberdade parece que se mantém como central. Há uma explicitação das liberdades individuais, das escolhas do modo de ser e de aparecer. No entanto, essa explicitação parece desconsiderar as condições de existência material dos indivíduos.

Se pensarmos no direito à liberdade de ir e vir e nas possibilidades de meios de transportes existentes, em tese, essa modalidade de liberdade pode ser usufruída ao máximo. No entanto, é limitada pela condição material, ou seja, pelo poder aquisitivo da pessoa para a sua efetivação.

O jovem Marx, por exemplo, viu no domínio do “ter” o perigo central. Não é um acaso que, para ele, a luta da libertação da humanidade culmine na perspectiva segundo a qual os sentidos humanos deverão se transformar em elaboradores de teoria. (LUKÁCS, 1997: 43)

Se pensarmos no adolescente em conflito com lei, observaremos que o domínio do ‘ter’ representa um perigo concreto, pois a maioria das práticas de atos infracionais foi contra o patrimônio. Portanto, o que leva à aplicação da medida socioeducativa é uma ação que expressa uma questão social que é

fruto da contradição capital/trabalho.

Em levantamento estatístico realizado pelo Setor Técnico de Serviço Social no período 2005/2008, constatou-se que, em 2008, o setor atendeu 1.309 adolescentes, que praticaram atos infracionais da seguinte natureza: furto: 153 casos, equivalente a 12%; roubo: 770 (59%); roubo com sequestro: 13 (1%); tentativa de latrocínio: 8 (menos de 1%?); latrocínio: 21 (2%); costumes: 14 (1%); tentativa de homicídio: 53 (4%); tráfico de drogas ilícitas: 161 (12%); porte de drogas: 20 (2%); e outros: 71 (5%)³⁴.

Desse modo, cerca de 75% dos atos infracionais estão relacionados diretamente ao patrimônio: à busca do 'ter', pondo em risco a liberdade. O dado estatístico é auto-explicativo porque aponta a prática do ato infracional como expressão de uma questão social relacionada com a grande disparidade na distribuição da renda e das riquezas em nosso país. Ademais, na sociedade moderna capitalista, a propriedade privada - expressão do modelo burguês - tem sido um dos direitos mais protegidos pelo Estado.

Se relacionarmos a natureza dos atos infracionais com as condições de vida dos adolescentes que praticam ato infracional, observaremos a evidência de sua correlação com a "questão social".

Pesquisa estatística realizada em 2002, em São Paulo, pelo Instituto Latino Americano das Nações Unidas para a Prevenção do Delito e Tratamento do Delinquente (Ilanud) - sobre o perfil do adolescente com prática infracional -, obteve os seguintes dados:

A maior parte dos adolescentes apreendidos reside em bairros pobres e periféricos da Capital, como Itaquera, Guaianazes, Sapopemba, Santo Amaro e Vila Nova Cachoeirinha. A Zona Leste apareceu em primeiro lugar como região de origem dos jovens, com 34,1% das ocorrências, e a Zona Sul ficou em segundo, com 30,4%. A pesquisa também elucidou outras características socioeconômicas destes jovens: a maioria vive em moradia

³⁴ Os dados foram coletados pela Equipe Técnica de Serviço Social do Fórum das Varas Especiais, que realizou uma análise crítica do resultado. Eles são de domínio público e estão disponíveis em: <www.tj.sp.gov.br>. *Link* Coordenadoria da Infância e Juventude – menu: Justiça Restaurativa – Justiça e Educação – Relatório – Relatório Estatístico da Equipe Técnica – 2008. Consulta a esses dados pelo *site* foi realizado em 14 jan. 2010.

de classe baixa (45%), cerca de 70% vivem com os pais, porém em grande parte há ausência da figura paterna (65%) para adolescentes do sexo masculino e (85%) para adolescentes do sexo feminino. Com relação aos apreendidos, metade deles não estava frequentando a escola (50,7%). (HODJA, 2002:17)

Portanto, a maioria teve significativas experiências de privação material e social. Se pensarmos na interrupção da escolaridade, concluiremos que esse grupo está alijado dos meios de conhecimento formal, o que pode se refletir nas suas trajetórias de vida, com ocupações precárias e de baixos rendimentos.

As condições de vida dos três adolescentes entrevistados - Gustavo, Aldo e Fábio - são semelhantes ao resultado da pesquisa realizada pelo Ilanud em 2002. Assim, de acordo com a concepção teórica apresentada, as aspirações e intenções desses adolescentes são limitadas significativamente pela causalidade.

O tráfico de drogas é, para os adolescentes e jovens que dele participam, uma modalidade de atividade laborativa, um trabalho que ocupa o lugar do trabalho 'lícito': por um lado, as novas tecnologias de produção têm reduzido o mercado de trabalho e, por outro lado, a expansão do capital não tem se desenvolvido no sentido da produção de bens e serviços que demandariam mão de obra, mas, preferencialmente, no da especulação financeira³⁵. Nesse contexto, a questão central colocada não é a superação do modelo de sociedade vigente, mas a inserção do indivíduo em alguma atividade laborativa. Diante disso, o aspecto ilícito do comércio de drogas é diluído pela necessidade de trabalho, de manutenção da própria subsistência e de sua família.

No caso dos adolescentes Gustavo e Aldo, que participaram ativamente do comércio ilícito de drogas, além da superação das suas condições materiais, eles estavam também em busca de afirmação pessoal e de reconhecimento social. A vinculação ao tráfico de drogas representava para eles a dilatação de suas alternativas, ou seja, o aumento de sua liberdade.

³⁵ Vide ANTUNES (2004). CASTEL (2006), sobre as mudanças ocorridas no mundo do trabalho.

Ah! eu pensava que eu estava lá no 'mundão' usando drogas, traficando, roubando... e eu pensava que era livre. Naquela época significava que era bom para mim. Que o momento da minha vida era para fazer aquilo, mas depois eu coloquei na minha mente que não era aquilo, não. (Aldo)

Quando o adolescente estava no tráfico de drogas, além da causalidade, prevaleciam as suas aspirações e as suas intenções. Isso porque seus desejos estavam de acordo com o tipo de causalidade daquele contexto local: forças produtivas, estrutura social e formas de pensamento. Após cumprir medida de internação-sanção por duas vezes, uma nova causalidade se colocou, pois houve alteração na forma de seu pensamento, embora a estrutura social e as forças produtivas continuassem iguais na localidade da qual o jovem fazia parte.

As ações do adolescente no universo do tráfico de drogas desencadearam uma série causal, dentre as quais, a privação da liberdade, o que limitou outras liberdades individuais. Assim, a pressão exercida pela sociedade, concretizada com a ação da família e da medida de internação por tempo indeterminado, o fez repensar a sua liberdade. *“Eu penso senhora na minha liberdade... só que a minha liberdade é estar no 'mundão'. Fazendo o que eu quero não. Fazendo o que eu tenho que fazer, estudando, fazendo um curso...”* (Aldo).

Assim, compreende que, embora aja contra a sua vontade, a sua liberdade não será restringida se suas ações estiverem de acordo com a estrutura social hegemônica.

Gustavo procurou o tráfico de drogas com a mesma intenção de Aldo, no entanto, não conseguiu se adaptar às exigências das forças produtivas vigentes naquele universo. Contraiu dívidas e teve sua vida ameaçada, fatos que o levaram a uma situação de foragido. Após vivenciar a experiência de trabalhador em uma atividade onde se sentiu aceito e, após, a medida de internação - ocasião que pôde se sentir respeitado pela família e ter a sua situação judicial regularizada -, o jovem passou a considerar a liberdade de forma diferente, porque construiu outras aspirações e intenções.

Liberdade para mim não é ter uma liberdade de fumar drogas, de fazer coisas erradas, de fumar cigarro, de prejudicar ao próximo. Acho que isso não é uma liberdade. Mesmo tendo liberdade, a pessoa fica presa naquilo de ficar fazendo coisa errada, de praticar o mau. Acho que liberdade é a pessoa fazer o bem. Ajudar o próximo, desejar o bem para si mesmo. Isso que é uma liberdade. Olha, estou hoje na Fundação, mas me sinto liberto. Sinto-me liberto, porque não quero fazer nada de errado, não desejo mal para o próximo. Sinto uma liberdade que muitas pessoas não têm. Mesmo estando preso, eu estou feliz. Não estou alegre porque estou preso, mas estou alegre por ter aprendido novas coisas. Às vezes você pode ir, mas não se sente bem. Estou liberto, senhora. Tenho uma liberdade 'da hora'! Tenho uma liberdade muito legal! (Aldo)

A alegria e a euforia do adolescente se devem ao fato de que os seus planos mais íntimos estão de acordo com as possibilidades materiais para a sua concretização, pois agora conta com os meios e com o ambiente social para se realizar como trabalhador. Portanto, a estrutura social e as forças produtivas disponíveis, naquele momento, estão em consonância com os seus pensamentos, com os seus desejos. Não há conflito entre desejos, aspirações e causalidade.

Portanto, embora na data da entrevista estivesse ainda privado de sua liberdade em razão da medida de internação-sanção, o jovem se sentia livre. Esse sentimento se devia também ao fato de que a medida tinha data certa para o término e ele contava com a possibilidade de efetivar os seus desejos.

Para Fábio, ser livre é não estar limitado pelas causalidades impostas pelo sistema de Justiça, é ser um cidadão comum.

Acho que ser livre, é ser livre disto aqui. É ser livre de tudo. Ser livre das drogas. Ser livre de tudo, poder trabalhar, andar de cabeça erguida... poder passar por um batalhão de polícia. Andar de cabeça erguida, não ter que atravessar para o outro lado, não ficar com medo: com dez metros de distância você já ir para o outro lado. Não me sentia livre porque aconteceu isso aí. Por causa da quebra de semi eu me sentia meio que fugindo da polícia. Não estava fugindo da Justiça, porque ela tarda mais não falha. Tanto que o polícia do DEIJ falou para mim: 'Porque você não muda de

endereço? Eu já vim buscar você três vezes. Sempre que eu venho você está em casa'. Não senhor, não quero fugir não. Sei que eu errei, eu tenho que ir mesmo, não vou dificultar o trabalho dos senhores, não. (Fábio)

A pressão exercida pelas esferas sociais é evidenciada na fala de Fábio, quando diz: “*a Justiça tarda, mas não falha*”. Diante desse imperativo, ele sente-se resignado a essa força maior, que tem característica onipresente. Assim, deseja libertar-se dos determinantes que o mantém preso ao sistema, não deixando que relaxe.

As experiências sociais vividas pelos adolescentes fizeram com que compreendessem que a liberdade individual se efetiva em suas ações, no entanto, é limitada pelas condições objetivas. Conheceram os mecanismos de controle pelos quais a estrutura social age. Assim, compreendem que mais do que um valor, a sua liberdade - produto de suas ações - vai depender de sua capacidade para perceber as condições objetivas, postas pela sociedade, para sua realização.

4.4 Trabalho

Conforme análise de Maria Lucia Silva Barroco (2003), a partir dos pressupostos teóricos de Marx e Engels (1963), o trabalho é o que diferencia o ser social dos demais seres da natureza, ou seja, é por meio do trabalho que o homem torna-se um ser social. Essa diferenciação se dá porque a ação do homem é consciente, planejada, enquanto a dos demais seres é instintiva. O produto da práxis é reconhecido pelo criador como fruto do seu trabalho, porque, ao produzir, o ser social desenvolve um conhecimento. O produto da práxis tem um valor para o homem singular e, por satisfazer uma necessidade, ele também expressa a genericidade.

Os próprios homens começam a distinguir-se dos animais a partir do momento em que começam a produzir seus meios de existência, passo a

frente que foi consequência de sua organização física.”(MARX; ENGELS, 1963: 15).

Assim, o estudo da ontologia do ser social nos permite compreender que é na relação do homem com a natureza que ele se humaniza. No processo de diferenciação, ocorre um salto ontológico de natureza qualitativa. Maria Lúcia Silva Barroco (2003) cita o exemplo do fogo. Não foi uma simples descoberta, porque por meio dele, o homem não apenas passou a comer comida cozida, mas apareceram novos rituais de como se alimentar e novas relações sociais no grupo. Assim, o salto ontológico desencadeia novas séries causais.

É por meio do trabalho que o homem se diferencia dos demais seres; no entanto, com o capitalismo, o homem se embrutece, porque o produto, fruto do seu trabalho, lhe é estranho e o homem não mobiliza novos conhecimentos para produzir. Para Marx, o trabalho é a essência do homem, ele permanece sempre em qualquer fase da história como categoria fundante e é também pelo trabalho que vamos compreender o ser social. Assim, a compreensão de Marx sobre o ser social vai além da sociedade capitalista, porque, por meio do trabalho, ele consegue pensar na humanidade do homem, ou seja, no homem genérico, no homem na sua história. Trata-se de uma perspectiva que possibilita compreender a realidade a partir da constituição do ser social.

Conforme análise de Lukács (1997), para que possa existir o trabalho, é necessário determinado grau de desenvolvimento do processo de reprodução orgânica e do conhecimento sobre a natureza. No caso das abelhas, a divisão do trabalho fixa apenas uma diferenciação biológica dos exemplares da espécie, mantendo-se como estágio estabilizado. Enquanto, para o homem, a essência do trabalho consiste em ir além dessa fixação biológica.

Na diferenciação entre o ser de natureza orgânica e o ser social, atribui-se a consciência um papel decisivo. O homem, no processo de trabalho, realiza uma ação intencional, previamente elaborada na consciência. O produto é materializado na consciência antes de sua objetivação, ou seja, o homem realiza uma “previa ideação”.

O momento essencialmente separatório é constituído não pela fabricação de produtos, mas pelo papel da consciência a qual, precisamente aqui, deixa de ser um mero epifenômeno da produção biológica: o produto, diz Marx, é um resultado do que existia “já na representação do trabalhador, isto é, de modo ideal. (LUKÁCS,1997: 15)

O produto é resultado do que existia na consciência. No processo de objetivação, o homem mobiliza uma série de conhecimentos existentes, que faz parte do ser genérico e, ao produzir, constrói novos conhecimentos no próprio processo de objetivação.

Esse processo de objetivação se efetiva quando o homem transforma a natureza. Conforme análise de Sérgio Lessa (2007), a natureza transformada mantém suas propriedades, no entanto, foi inserida numa relação social, porque o produto só foi objetivado porque teve a ação do homem. Ele cita o exemplo do machado. Neste, o cabo e a lâmina continuam sendo madeira e pedra, respectivamente, que na ação do homem foram organizados e transformados de tal modo que deram origem a um produto social, que tinha sido previamente idealizado. E mais, no processo de objetivação, o homem mobilizou uma série de conhecimentos sobre as propriedades da madeira e da pedra para construir o machado adequado ao tipo de finalidade. “*Um processo de objetivação, para alcançar êxito, deve ter por base um efetivo conhecimento do setor da realidade que pretende transformar.*” (LESSA, 2007: 48, grifo nosso)

Ao externar o produto por meio de um ato teleológico, o homem se reconhece como criador e adquire novos saberes. Assim, para concretizar a prévia ideação, o homem coloca em movimento uma série de mediações e realiza um processo de desenvolvimento das próprias capacidades no sentido de níveis mais elevados. Por isso que, ao transformar a natureza, transforma a si próprio.

Os conhecimentos e capacidades adquiridos no processo de objetivação farão parte do ser genérico, porque, ao transformar as bases materiais, o homem também modifica as relações sociais. Portanto, o trabalho é um ato teleológico, porque é intencional, é guiado pela consciência.

O trabalho é formado por posições teleológicas que, em cada oportunidade, põem em funcionamento séries causais. Ao contrário da causalidade, que representa a lei espontânea na qual todos os movimentos de todas as formas de ser encontram a sua expressão geral, a teleologia é um modo de pôr – posição sempre realizada por uma consciência – que, embora guiando-se em determinada direção, pode movimentar apenas séries causais. (LUKCÁS, 1997:18)

Na causalidade, não temos a intenção de realizar a ação, ela ocorre espontaneamente. A teleologia não, ela é uma ação intencional, que, ao se concretizar, pode dar início a uma sucessão de acontecimentos, alguns previstos, outros não.

Esse movimento o leva a estabelecer uma rede de relações sociais, uma trama ao mesmo tempo natural e social. Nesse processo, ele dá início a uma série causal que vai se tornando complexa. Assim, o homem constrói sua subjetividade a partir das relações sociais que estabelece. O homem está fazendo história quando tenta sobreviver. O homem é o único que tem história, porque, ao transformar o mundo, ele transforma a si próprio.

A centralidade do trabalho foi expressa pelos três adolescentes entrevistados. Para eles, o trabalho é uma atividade oposta à prática infracional. É o meio pelo qual eles esperam ser aceitos de forma ampla pela sociedade e onde desejam obter a aprovação de suas famílias.

Gustavo reconstruiu sua história de vida e sua identidade quando conseguiu se inserir em uma atividade de trabalho aceita socialmente. Embora Gustavo tenha participado do tráfico de drogas, foi trabalhando em quiosques na praia e posteriormente em uma marina que construiu uma rede de relações sociais, que o protegia. Essa atividade não foi, para esse adolescente, apenas um meio de se reproduzir como trabalhador, mas pelo trabalho ele se transformou, porque a relação de trabalho não o coisificou, pelo contrário, pelo trabalho ele recuperou a sua essência, ou seja, se objetivou como ser social.

Aldo tem apenas 14 anos e também participou do tráfico de drogas e embora obtivesse renda para se manter, não concebeu essa atividade como

um trabalho. O tráfico, para ele, era a forma que encontrou para ter acesso mais fácil às drogas para uso pessoal. A mãe elaborou como estratégia de intervenção, para afastá-lo do universo delitivo, a inserção de Aldo em uma atividade de trabalho, na condição de aprendiz. Assim, a mãe, que perdeu o trabalho em razão das demandas dos filhos, se reorganizou e abriu um pequeno comércio de venda de lanches, onde deseja que Aldo a auxilie como forma de proporcionar ao filho novo ambiente social. Embora seja uma atividade para manter a família, a mãe e a companheira procuraram profissionalizá-lo, assim solicitaram suporte do Sebrae.

O trabalho possível para Gustavo e Fábio não é uma forma direta de modificação de elementos que encontram na natureza, pois a natureza foi modificada em uma fração anterior do processo produtivo atual. No entanto, o trabalho deles possibilita ao cliente o acesso à natureza modificada. Um como entregador de água e outro como mediador na locação de Jet Ski vendem mais do que o simples produto, vendem a ideia de qualidade de vida. O trabalho de Fábio, embora braçal, passou por algum processo de ideação até ser objetivado no ato da entrega. Gustavo, ao atender o seu cliente, mobilizou uma série de mediações, portanto, a natureza foi transformada e, no processo de apropriação, é um produto que mantém as propriedades da natureza, mas é outro produto.

Fábio trabalha desde criança em atividades informais e durante toda a narrativa ficou expresso que os valores do trabalho são fortes. Na infância, o trabalho era o meio de obter dinheiro para comprar doces e jogar videogame, no entanto, quando a mãe ficou sem companheiro, o trabalho de Fábio passou a ser fonte complementar de manutenção da família. Na atualidade, o trabalho é também um meio de obtenção de saber para, no futuro, ter o seu próprio comércio. Para esse jovem, a experiência laborativa o faz conhecer um ramo de mercado e compreender onde se situar na cadeia produtiva. Pelo trabalho, ele se apropria de um saber pertencente ao ser humano genérico.

Vale ressaltar que o processo de preparação de uma pizza se dá ainda de forma quase artesanal, equiparando-se, o *pizzaiolo*, a um artesão. Isto permite que Fábio domine todas as etapas de produção. Além disso, como tem contato mais direto com clientes, conhecerá também as demandas de

mercado. Portanto, é um saber, que no momento, ainda não está fragmentado. O objetivo deste adolescente é inserir-se no mercado de trabalho atual, mas na condição de empregador, ou seja, de donos dos meios de produção. Portanto, o trabalho, para esses adolescentes, é o meio pelo qual esperam superar as suas condições de vida.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta dissertação teve como objetivo compreender o sentido da liberdade para os adolescentes que descumprem medida de semiliberdade e recebem medida de internação-sanção

O referencial teórico-metodológico de análise possibilitou compreender que o sentido da liberdade para os adolescentes é elaborado num processo contínuo de construção, desconstrução e reconstrução. Esse processo é realizado no terreno fértil da experiência porque, por meio dela, os adolescentes sentiram e elaboraram os acontecimentos.

Para os adolescentes Fábio e Gustavo, o descumprimento da medida de semiliberdade não possibilitou ampla liberdade, pois, por certo período, ambos evitavam situações que pudessem levá-los às suas identificações pelo sistema de segurança do Estado. O sentimento de liberdade restrita passou a ser mais presente quando os jovens se firmaram no mundo do trabalho e começaram a elaborar um plano de vida para além do imediato.

Gustavo fez planos de voltar a estudar, momento em que compreendeu que precisava retomar a sua situação perante o sistema de Justiça. Diante das possibilidades que foram oportunizadas na medida de internação-sanção, por meio do trabalho da equipe multiprofissional da instituição, a privação de liberdade não significou para ele restrição de sua liberdade, mas a ampliação. Aldo, que desejou uma liberdade irrestrita e a independência, passou a revalorizar a convivência familiar e a sentir que no ambiente do lar usufruía de liberdade.

A experiência de internação-sanção não se restringiu a um acontecimento pontual e factual, pois os adolescentes a vivenciaram, por um período determinado, como experiência cotidiana. Assim, é possível identificar que ela é histórica, social. Como dimensão histórica, é vivida e elaborada a partir da singularidade do indivíduo, da particularidade de seu grupo social. As narrativas dos adolescentes apontaram para uma tendência comum no que compreendem por liberdade, mas cada um expressou-a conforme a sua história e as suas experiências individuais e familiares. Essas características

são identificáveis quando observamos que Aldo e Fábio cumpriram medida de internação-sanção no mesmo período e na mesma unidade, mas apresentaram diferenças na forma como a compreenderam. Como categoria social e cultural, é sentida e elaborada a partir da forma como a rotina institucional está organizada e como as relações sociais são estabelecidas. A mudança no sentido dado à liberdade também se deveu aos conteúdos abordados durante a medida por todas as pessoas envolvidas no processo socioeducativo – família e funcionários.

As narrativas dos adolescentes indicaram que davam pouco valor à espontaneidade e à livre expressão registradas na convivência familiar e comunitária. No entanto, após a experiência de cumprir medida socioeducativa, especialmente a de internação-sanção, eles passaram a notar que na vida cotidiana, junto da família ou nos espaços de trabalho, a rotina acontecia com uma margem de liberdade individual. A partir disso, passaram a compreender o limite imposto pela família como uma forma para se alcançar mais liberdade.

Embora a categoria liberdade tenha se colocado como central nessa pesquisa, não foi possível identificar qual das categorias estudadas é determinante para o descumprimento da medida socioeducativa de semiliberdade, tendo em vista que o objeto de estudo é dinâmico e complexo. Ademais, é possível que categorias que não estão postas se revelem como determinantes.

Esta pesquisa possibilitou conhecimento mais abrangente sobre como os adolescentes, a partir de suas experiências, elaboram uma visão de si mesmos e do mundo.

Ao final desta pesquisa, temos por proposta contribuir, de forma construtiva, para um avanço no trabalho dos profissionais de medidas socioeducativas, possibilitando a superação de questões que prejudicam o cumprimento da medida, e divulgando a visão dos próprios adolescentes em relação ao processo socioeducativo que vivenciaram.

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALAPANIAN, SILVIA. **Serviço Social e Poder Judiciário**. Vol. São Paulo. Editora Veras, 2010

AMARO, Sarita. A questão racial na assistência social: um debate emergente. In: **Revista Serviço Social e Sociedade**, ano XXVI, n. 81, mar. 2005. São Paulo: Cortez, 2005.

ANTUNES, Ricardo, ALVES, Giovanni. As mutações do mundo do trabalho na era da mundialização do capital. In: **Educ. Soc.**, Campinas, v. 25, n. 87, p. 335-351, maio/ago. 2004. Disponível em: <www.cedes.unicamp.br>.

BARROCO, Maria Lúcia Silva. **Ética e serviço social**: fundamentos ontológicos. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

BESSON, Jean-Louis. Estatísticas: verdadeiras ou falsas? In: BESSON, Jean-Louis (Org.) **A ilusão das estatísticas**. Tradução de Emir Sader, Editora Unesp.

CARVALHO, Maria do Carmo Brant. **Família contemporânea**. 5. ed. São Paulo: Educ, 2006.

CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social**: uma crônica do salários. Trad. Iraci D. Poleti. Petropolis, Rj: Vozes, 2006.

CORCUFF, Philippe. **As novas sociologias**. Construções da realidade social. 2. ed. Sintra: Vral, 2001(93-101)

COSTA, Tereza Maria Machado Lagrota. **Adoção por pares homoafetivos**: uma abordagem jurídica e psicológica. Dissertação (Mestrado)- Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais Vianna Júnior. Juiz de Fora/MG, s.d.

DEMO, Pedro. **Pesquisa e informação qualitativa**: aportes metodológicos. Campinas, 2001. Coleção Papirus.

_____. 2000. **Metodologia do conhecimento científico**. São Paulo: Atlas.

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990.

FÁVERO, Eunice Terezinha. O estudo social: fundamentos e particularidades de sua construção na área judiciária. In: CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (Org.) **O estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos: contribuição ao debate judiciário, no penitenciário e na previdência social.** São Paulo: Cortez, 2003.

FOCAULT, Michael. **Vigiar e punir: nascimento da prisão.** Petrópolis: Vozes, 2003.

FORTES, Alexandre. Miríades por toda a eternidade: a atualidade de E.P.Thompson. In: **Revista Tempo Social**, v. 18, n. 01, São Paulo, junho de 2006.

FREIRE, Paulo. **A importância do ato de ler em três artigos que se completam.** Ed. Autores Associados: Cortez, 1982.

FUNDAÇÃO CASA. **Diretrizes para a implementação da medida socioeducativa de semiliberdade** – 2008. São Paulo, 2008.

GOHN, Maria da Gloria. Políticas Públicas e sociedade civil no Brasil nas últimas décadas In: CARVALHO, Denise Bomtempo Birche de, SOUSA, Nair Heloisa Bicalho de, DEMO, Pedro (Org.). **Novos paradigmas da política social.** Brasília: UnB. Programa de Pós-Graduação em Política Social, 2002.

GOMES, Maria de Fátima Cabaral Marque. Avaliação de políticas sociais e cidadania: pela ultrapassagem do modelo funcionalista clássico. In SILVA, Maria Ozanira Silva e (Org.) **Avaliação de políticas e programas sociais: teoria e prática.** São Paulo: Veras Editora, 2001.

GUEIROS, Dalva Azevedo, OLIVEIRA, Rita de Cássia S. Direito à convivência familiar. In: **Revista Serviço Social & Sociedade**, ano XXVI, n. 81, mar. 2005.

HELLER, Agnes. **O cotidiano e a história.** Tradução de Carlos Nelson Coutinho e Leandro Konder. São Paulo: Paz e Terra. 2008

_____. A concepção de família no estado de bem-estar social. In: **Serviço Social & Sociedade**, ano XVIII, n. 24, São Paulo: Cortez, ago. 1987.

HODJA, Alexandre *et al.* Defesa técnica de adolescentes acusados da autoria de atos infracionais em São Paulo. **Revista** n. 22 do Instituto Latino-Americano

das Nações Unidas para a Prevenção do Delito e Tratamento de Delinqüente (Ilanud). 2002

IAMAMOTO, Marilda Vilela. Transformações societárias, alterações no mundo do trabalho e serviço social. In: **Revista SER Social**, n. 6, jan./jun. 2000, Revista Semestral do Programa de Pós-Graduação em Política Social do Departamento de Serviço Social da UnB.

LESSA, Sérgio. Para compreender a ontologia de Lukács. **Coleção Filosofia**, 19, 3. ed. Ijuí: Unijui, 2007.

LUKÁCS, Georg. As bases ontológicas do pensamento e da atividade do homem. In: Ontologia social, formação profissional e política. **Revista do Núcleo de Estudos e Aprofundamento Marxista** da PUC-SP, n. 1, maio 1997.

_____, **Ontologia do ser social**: os princípios ontológicos fundamentais de Marx. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. São Paulo: Ciências Humanas, 1979.

_____. Marxismo e questões de método na ciência social. In: **Coleção Grandes Cientistas** n. 20, Lukács. Sociologia: Texto de Lukács. Coordenador: Florestan Fernandes, Organizador: José Paulo Netto. Tradução: José Paulo Netto e Carlos Nelson Coutinho. São Paulo: Ática, 1981.

MARCONI, Marina de Andrade, LOAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 1996.

MARTINELLI, Maria Lúcia. **A pergunta pela identidade profissional do serviço social**: uma matriz de análise. Texto de apoio para aula. Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), 2009.

_____. **Os métodos na pesquisa**. A pesquisa qualitativa. *Temporalis* (Brasília) **JCR**, v. 5, p. 117-130, 2006.

MARX, Karl, ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**. Seleccionados por Octavio Ianni. Traduzidos por Waltensir Dutra e Florestan Fernandes. Rio de Janeiro: Zahar, 1963.

MARX, Karl. **Manuscritos econômicos e filosóficos**. Tradução de Artur Morão. Lisboa (Portugal): Edições 70.

MENDEZ, Emílio Garcia. Da internação. In: CURY, Munir (Org.). **Estatuto da criança e do adolescente anotado**. 2. ed. São Paulo: RT, 2000.

MÉSZÁROS, István. **Para além do Capital**. Tradução Paulo Cezar Castenheira e Sérgio Lessa. São Paulo: Boitempo, 2002

MONATAÑO, Carlos. **Terceiro setor e questão social**: crítica ao padrão de intervenção social. São Paulo: Cortez, 2002.

NETTO, José Paulo. Introdução ao método da teoria social. In: **Serviço social**: direitos sociais e competências profissionais. Cfess e Abepss, 2009.

_____. O materialismo histórico como instrumento de análise das políticas sociais. In: **Estado e políticas sociais**: Brasil – Paraná. Unioeste, 2006

_____. O método em Marx. In: BAPTISTA, Myrian Veras (Org.) **O método na economia política em Karl Marx**. Texto comentado por vários autores, s/d. Mimeografado.

OKAMURA, Laura Keiko Sakai. **A trajetória jurídico-processual. interlocução com o adolescente autor de ato infracional**. Dissertação (Mestrado)- Departamento de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica (PUC-SP), 1995.

REVISTA CAROS AMIGOS. **Um olhar novo sobre crime e criminosos**, entrevista do delegado carioca Orlando Zaccone ao repórter Marcelo Salles, n. 124, ano XI, jul. 2007.

Osho. Osho de A a Z Um dicionário espiritual do aqui e agora. São Paulo. Editora Sextante. Rio de Janeiro, 2005.

SARTI, Cynthia Andersen. **Família Como Espelho: Um estudo sobre a Moral dos Pobres**. 6ª ed. São Paulo: Editora Cortez, 2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E PARCERIA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. Coordenadoria dos Assuntos da População Negra. **Coletânea Políticas Públicas Étnico-Racial e de Gênero**, n. 01 Cultura. São Paulo (SP). cone@prefeitura.sp.gov.br

SILVA, Maria Ozanira Silva. Avaliação de políticas e programas sociais: aspectos conceituais e metodológicos In: _____. **Avaliação de políticas e programas sociais**: teoria e prática. São Paulo: Veras Editora, 2001.

SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – Conanda, Brasília, 2006.

SOTTO MAIOR, Olympio. Medida socioeducativa. In: CURY, Munir (Org.) **Estatuto da criança e do adolescente anotado**. 2. ed. São Paulo: RT, 2000.

SPOSATO, Karyna Batista. Princípios e garantias para um direito penal juvenil mínimo. In: ILANUD; ABMP, SEDH, UNFPA (Orgs.) **Justiça, adolescente e ato infracional**: socioeducação e responsabilização. São Paulo: Ilanud, 2006.

TERRA, Cilene Silvia Terra. **Justiça restaurativa**: a atuação profissional do assistente social como facilitadores de círculos restaurativos e a relação com o projeto ético político profissional. CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL: DIREITOS SOCIAIS E COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS. Universidade de Brasília (UnB), Instituto de Ciências Humanas (IH), Departamento de Serviço Social (SER), organizado pelo Conselho Federal de Serviço Social – (Cfess). Brasília. 2010

THOMPSON, E. P **A formação da classe operária inglesa**. Tradução de Denise Bottmann, Renato Busatto Neto, Caudia Rocha de Almeida. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

. _____. **A miséria da teoria ou um planetário de erros**: uma crítica ao pensamento de Althusser. Tradução de Waltensir Dutra. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

VITALE, M. Amália F. In: ACOSTA, Ana R., VITALE, M. Amália F. (Orgs.) **Família**: redes, laços e políticas públicas. 2. ed. São Paulo: IEE/ PUC-SP: Cortez, 2005.

YAZBEK, Maria Carmelita. **Classes subalternas e assistência social**. São Paulo: Cortez, 1993.

APÊNDICE 1 – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidada a participar da pesquisa intitulada: **O Sentido da Liberdade para Adolescentes que Cumprem Medida de Internação-Sanção em Decorrente de Descumprimento da Medida Socioeducativa de Semiliberdade**. Esta pesquisa é parte das exigências do curso de Mestrado em Serviço Social que a pesquisadora Márcia Rejane Oliveira de Mesquita Silva está realizando junto à Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, sob orientação da Prof.^a Dra Myrian Veras Baptista e tem como objetivo geral O Sentido da liberdade para o adolescente.

Sua participação consistirá em responder à uma entrevista (gravada), onde serão abordadas questões sobre a temática da pesquisa. Ressaltamos que todas as informações obtidas serão utilizadas de maneira a garantir o sigilo dos sujeitos envolvidos, observadas as questões éticas que envolvem a problemática estudada.

Eu _____ data de nascimento __/ __/ _____; RG: _____ declaro que estou ciente das informações contidas nesse documento e concordo em participar voluntariamente desta pesquisa. Declaro ainda que recebi uma cópia deste documento e que me foi garantido o direito de retirar este consentimento a qualquer momento da pesquisa e a esclarecer quaisquer dúvidas que surgirem no seu processo de desenvolvimento.

São Paulo, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do sujeito da pesquisa

Dados do pesquisador:

Nome: Márcia Rejane Oliveira de Mesquita Silva

Assistente Social – CRESS/SP n.º 34629